



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019
TIPO MENOR PREÇO

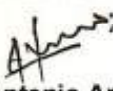
O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**.

Data de abertura: 12/12/2019

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: pibema.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail licita@pibema.pr.gov.br.

Ibema, 27 de novembro de 2019.


Adelar Antonio Arrosi
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2019
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO, VISANDO APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO.**

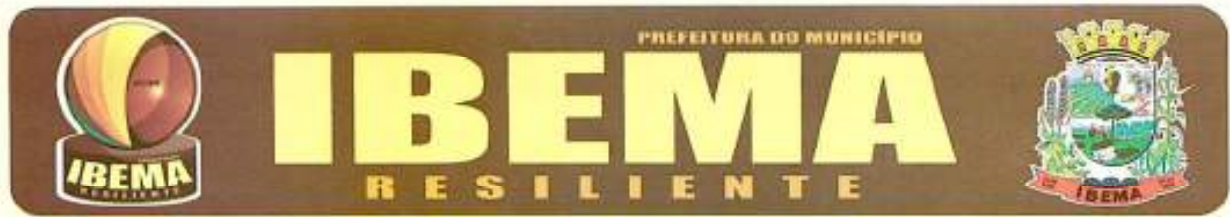
Data de abertura: 30/12/2019

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações, no horário das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira, e no site: www.pibema.pr.gov.br.

Ibema, 27 de novembro de 2019.

Adelar Antonio Arrozi
Prefeito



LEI N.º 416/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a 26ª alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021.

ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam re-estimadas as receitas orçamentárias do PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 289, datada de 27 de novembro de 2017, conforme Anexo I – Estimativa das Receitas, da presente Lei.

Art. 2º. Ficam incluídas no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 289, datada de 27 de novembro de 2017, as ações governamentais constantes do Anexo II – Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 3º. Ficam alteradas no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 289, datada de 27 de novembro de 2017, a ação governamental constante do Anexo III – Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

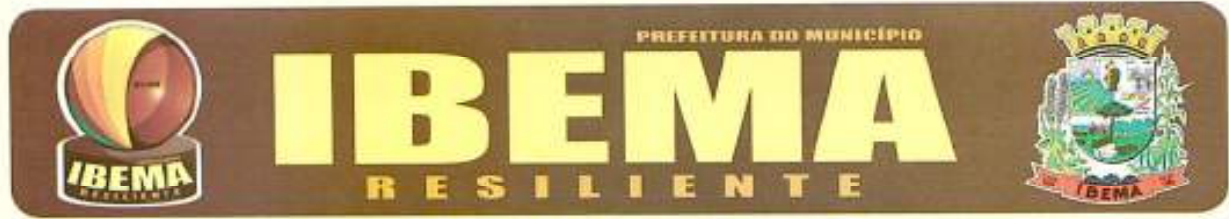
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 27 de novembro de 2019.

ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

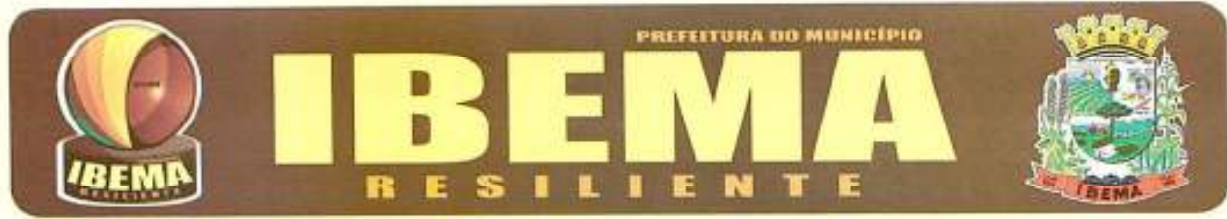


Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021
Anexo I - Estimativa das Receitas
Descrição: Alteração em 02/02/2020 (A)

Recota	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Váliz	2018	2019	2020	2021	Váliz
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA										
146	4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	100000.01.07.00	00.00.00	100,000	21.010.000,00	22.817.400,00	27.218.900,00	29.586.900,00	97.724.300,00	
		100000.01.07.00	00.00.00	100,000	235.000,00	262.000,00	271.800,00	285.000,00	1.044.800,00	
		100000.01.07.00	00.00.00	100,000	235.000,00	262.000,00	271.800,00	285.000,00	1.044.800,00	
147	4.1.1.1.3.03.1.1.02.00	100104.01.01.00	01.01.00	100,000	96.255,00	105.000,00	113.250,00	118.750,00	435.250,00	
		100104.01.01.00	01.01.00	100,000	96.255,00	105.000,00	113.250,00	118.750,00	435.250,00	
148	4.1.1.1.3.03.1.1.01.00	100104.01.01.00	01.01.00	100,000	58.955,00	63.000,00	67.950,00	71.250,00	261.150,00	
		100104.01.01.00	01.01.00	100,000	58.955,00	63.000,00	67.950,00	71.250,00	261.150,00	
149	4.1.1.1.3.03.1.1.02.00	100104.01.02.00	02.01.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		100104.01.02.00	02.01.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
150	4.1.1.1.3.03.1.1.02.00	100104.01.02.00	02.01.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		100104.01.02.00	02.01.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
151	4.1.1.1.3.03.1.1.02.00	100104.01.02.00	02.01.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		100104.01.02.00	02.01.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
152	4.1.1.1.3.03.1.1.02.00	100104.01.02.00	02.01.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		100104.01.02.00	02.01.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
153	4.1.1.1.3.03.1.1.02.00	100104.01.02.00	02.01.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		100104.01.02.00	02.01.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
154	4.1.1.1.3.03.1.1.02.00	100104.01.02.00	02.01.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		100104.01.02.00	02.01.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
155	4.1.1.1.3.03.1.1.01.00	100104.01.01.00	01.01.00	100,000	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	15.000,00	
		100104.01.01.00	01.01.00	100,000	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	15.000,00	
156	4.1.1.1.3.03.1.1.02.00	100104.01.02.00	02.01.00	100,000	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	15.000,00	
		100104.01.02.00	02.01.00	100,000	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	15.000,00	
157	4.1.1.1.3.03.1.1.01.00	100104.01.01.00	01.01.00	100,000	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	9.000,00	
		100104.01.01.00	01.01.00	100,000	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	9.000,00	
1	4.1.1.1.3.03.1.1.01.00	100104.01.01.00	01.01.00	100,000	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	1.260.000,00	
		100104.01.01.00	01.01.00	100,000	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	1.260.000,00	
2	4.1.1.1.3.03.1.1.02.00	100104.01.02.00	02.01.00	100,000	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	1.260.000,00	
		100104.01.02.00	02.01.00	100,000	315.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00	1.260.000,00	
3	4.1.1.1.3.03.1.1.03.00	100104.01.03.00	01.01.00	100,000	70.900,00	70.900,00	70.900,00	70.900,00	283.600,00	
		100104.01.03.00	01.01.00	100,000	70.900,00	70.900,00	70.900,00	70.900,00	283.600,00	
4	4.1.1.1.3.03.1.1.2.00	100104.01.02.00	02.01.00	100,000	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	6.400,00	
		100104.01.02.00	02.01.00	100,000	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	6.400,00	
5	4.1.1.1.3.03.1.1.2.00	100104.01.02.00	02.01.00	100,000	625,00	625,00	625,00	625,00	2.500,00	
		100104.01.02.00	02.01.00	100,000	625,00	625,00	625,00	625,00	2.500,00	
6	4.1.1.1.3.03.1.1.2.00	100104.01.02.00	02.01.00	100,000	375,00	375,00	375,00	375,00	1.500,00	
		100104.01.02.00	02.01.00	100,000	375,00	375,00	375,00	375,00	1.500,00	
8	4.1.1.1.3.03.1.1.3.00	100104.01.03.00	01.01.00	100,000	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	63.600,00	
		100104.01.03.00	01.01.00	100,000	15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	63.600,00	
9	4.1.1.1.3.03.1.1.3.00	100104.01.03.00	01.01.00	100,000	6.025,00	6.025,00	6.025,00	6.025,00	24.100,00	
		100104.01.03.00	01.01.00	100,000	6.025,00	6.025,00	6.025,00	6.025,00	24.100,00	
10	4.1.1.1.3.03.1.1.4.00	100104.01.04.00	01.01.00	100,000	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00	
		100104.01.04.00	01.01.00	100,000	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00	
11	4.1.1.1.3.03.1.1.4.00	100104.01.04.00	01.01.00	100,000	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	15.000,00	
		100104.01.04.00	01.01.00	100,000	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	15.000,00	
12	4.1.1.1.3.03.1.1.4.00	100104.01.04.00	01.01.00	100,000	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	9.000,00	
		100104.01.04.00	01.01.00	100,000	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	9.000,00	
19	4.1.1.1.3.03.1.1.4.00	100104.01.04.00	01.01.00	100,000	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00	
		100104.01.04.00	01.01.00	100,000	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00	
20	4.1.1.1.3.03.1.1.4.00	100104.01.04.00	01.01.00	100,000	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00	
		100104.01.04.00	01.01.00	100,000	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00	



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021
Anexo I - Estimativa das Receitas
Código: Atividade em 0205-0020 (74)

Receita	Código Especificação	Recursos	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
21	4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00 - I.T.B.I. - Saúde	100303.01.02.00	02.01.09	100,000		30.000,00	37.500,00	42.000,00	48.000,00	87.724.200,00
22	4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00 - Recursos Livres	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		30.000,00	37.500,00	42.000,00	48.000,00	157.500,00
23	4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00 - Educação	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		400.000,00	460.000,00	510.000,00	540.000,00	1.980.000,00
24	4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00 - Saúde	100104.01.01.00	01.01.09	100,000		187.500,00	300.000,00	212.500,00	220.000,00	825.000,00
25	4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00 - Recursos Livres	100303.01.02.00	02.01.00	100,000		112.500,00	120.000,00	127.500,00	128.000,00	495.000,00
26	4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00 - Educação	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
27	4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00 - Saúde	100104.01.01.00	01.01.06	100,000		625,00	625,00	625,00	625,00	2.500,00
28	4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00 - Recursos Livres	100303.01.02.00	02.01.00	100,000		375,00	375,00	375,00	375,00	1.500,00
29	4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00 - Educação	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		5.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
30	4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00 - Saúde	100104.01.01.00	01.01.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
31	4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00 - Recursos Livres	100303.01.02.00	02.01.00	100,000		300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
32	4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00 - Educação	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
33	4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00 - Saúde	100104.01.01.00	01.01.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
34	4.1.1.2.1.01.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100303.01.02.00	02.01.00	100,000		44.500,00	47.000,00	48.000,00	48.000,00	188.500,00
35	4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juras	100510.01.07.00	00.00.00	100,000		44.500,00	47.000,00	48.000,00	48.000,00	188.500,00
36	4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa	100510.01.07.00	00.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
37	4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa - Multas e Juras	100510.01.07.00	00.00.00	100,000		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
38	4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100510.01.07.00	00.00.00	100,000		228.500,00	302.500,00	275.500,00	300.500,00	1.058.000,00
39	4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juras	100510.01.07.00	00.00.00	100,000		228.500,00	302.500,00	275.500,00	300.500,00	1.058.000,00
40	4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	100510.01.07.00	00.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
41	4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa - Multas e Juras	100510.01.07.00	00.00.00	100,000		4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	17.200,00
42	4.1.1.3.0.04.1.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Pta	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
43	4.1.1.3.0.04.1.2.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Mult	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
44	4.1.1.3.0.04.1.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Divi	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
45	4.1.1.3.0.04.1.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Divi	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
46	4.1.1.3.0.04.1.5.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Divi	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
47	4.1.1.3.0.04.1.6.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Divi	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
48	4.1.1.3.0.04.1.7.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Divi	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

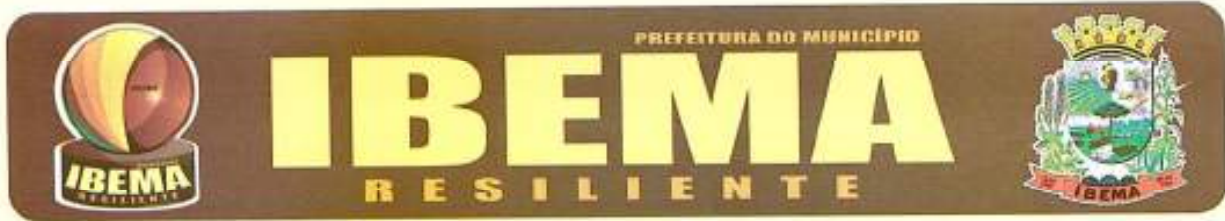


Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021
Anexo I - Estimativa das Receitas
Atividade: Atividade em curso (L000) 014

Recosta	Código Especificação	Recursos	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA										
70	4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100507.09.09.00	00.00.00	100,000	110.000,00	340.000,00	360.000,00	390.000,00	97.724.200,00
268	4.1.2.4.0.00.1.2.30.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	100507.09.09.00	00.00.00	100,000	110.000,00	340.000,00	360.000,00	390.000,00	1.229.700,00
270	4.1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívidas Ativas	100507.09.09.00	00.00.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	4.1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívidas Passivas	100507.09.09.00	00.00.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	4.1.3.1.0.01.1.01.00.00	Locação do Centro Cultural	100000.01.07.00	00.00.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	100000.01.07.00	00.00.00	100,000	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	106.000,00
47	4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	R.D.B. - Educação 2%	100103.01.01.00	01.01.50	100,000	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	106.000,00
48	4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.02	R.D.B. - Educação 20%	100104.01.01.00	01.01.50	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.03	R.D.B. - Saário Educação	100107.99.01.00	01.03.50	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.04	R.D.B. - FUNDEP/ATE	101011.09.01.00	01.03.50	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.05	R.D.B. - SEED/PE TE	101013.09.01.00	01.09.01	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.06	R.D.B. - FUNDEP/PAE	101011.09.01.00	01.03.50	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.07	R.D.B. - FUNDES 60%	101011.09.01.00	01.03.50	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.08	R.D.B. - Alameda de Neves da Educação	101011.02.01.00	01.02.50	100,000	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	34.000,00
179	4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.09	R.D.B. - FUNDEPAR 2014 - Aquisição de Mobiliários Escolares	101011.09.01.00	01.03.99	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.10	R.D.B. - FUNDEPAR Nº 8152017 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	101011.09.01.00	01.01.01	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.11	R.D.B. - FUNDEPAR - TRANSP ESCOLAR - CAMINHO DA ESCOLA	101011.09.01.00	01.03.99	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.01	R.D.B. - Saúde 15%	100303.01.02.00	02.01.00	100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
54	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.02	R.D.B. - Bico de Alameda Básica	100405.00.02.00	02.04.00	100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
55	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.03	R.D.B. - Bico Médio e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	100405.00.02.00	02.04.00	100,000	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	21.000,00
56	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.04	R.D.B. - Bico de Vigilância em Saúde	100407.00.02.00	02.04.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.05	R.D.B. - Investimentos da Rede de Serviços de Saúde - Portaria 2013-C	100500.00.02.00	02.04.00	100,000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
169	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.06	R.D.B. - Bico de Custas das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	100404.00.02.00	02.04.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.07	R.D.B. - Bico de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Fie	100515.00.02.00	02.04.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

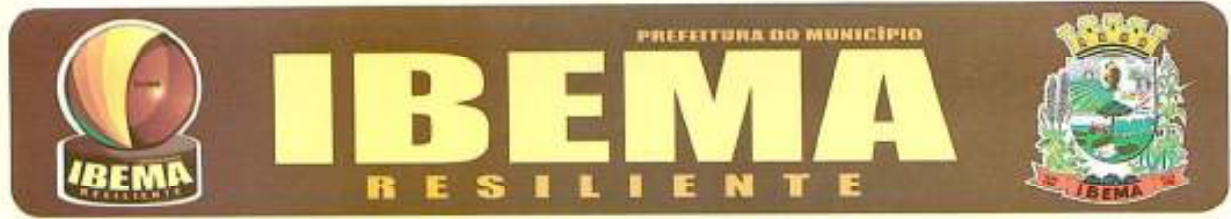


Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021
Anexo I - Estimativa das Receitas
Situação: Atualização em 02/01/2022 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não destinado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA										
56	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.08	R.D.B. - Serviços Prestados SUS				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
57	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.09	R.O.B. - SESA - Atuação Primária em Saúde Estabelec	02.04.00	100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
58	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.10	R.O.B. - SESA - Vigilância em Saúde - VIGIANSUSPPR - Custeio	02.04.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
102	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.11	R.O.B. - SESA - Gestão de SUS	02.04.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.12	R.D.B. - SESA - Assistência Farmacêutica - Custeio	02.04.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.13	R.D.B. - SESA - Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	02.04.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.14	R.D.B. - Convênio Federal/FMS - Aquisição Equipamentos - Proposta 029801	02.04.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.15	R.D.B. - Convênio Federal/FMS - Aquisição Equipamentos - Proposta 029801	02.04.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.16	R.D.B. - Assistência Farmacêutica	02.04.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.17	R.O.B. - Vigilância em Saúde - VIGIANSUSPR	02.04.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.18	R.O.B. - SESA/Assistência Farmacêutica - Capital	02.04.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.19	R.O.B. - Repasses de CONSAMU	02.04.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.01	R.O.B. - FNAS - Bloco de Proteção Social Mêsico - BUNS	00.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
59	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.02	R.D.B. - FNAS - Bloco de Componente para Qualificação da Gestão - SJJAS	04.04.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
60	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.03	R.O.B. - FNAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de MGO	04.04.00	100,000		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
61	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.04	R.D.B. - FNAS - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família	04.04.00	100,000		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
62	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.05	R.D.B. - FEAS - PPMs III	04.04.00	100,000		200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
63	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.06	R.D.B. - FNAS - PAFET Regionalizado	04.04.00	100,000		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
129	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.07	R.O.B. - FEAS - PPMs I	04.04.00	100,000		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
225	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.08	R.O.B. - Contribuição e Lugares de Emenda nos Gover. ECARNECICA	00.00.00	50,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.09	R.D.B. - INCENTIVO EXEC. SERV. COM. E FORT. MUNICÍPIOS - SCFV	04.04.00	50,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.10	R.D.B. - FAMÍLIA PARANAENSE	04.04.00	50,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.11	R.D.B. - FPMR - INCENTIVO	04.04.00	50,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.12	R.D.B. - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	04.04.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

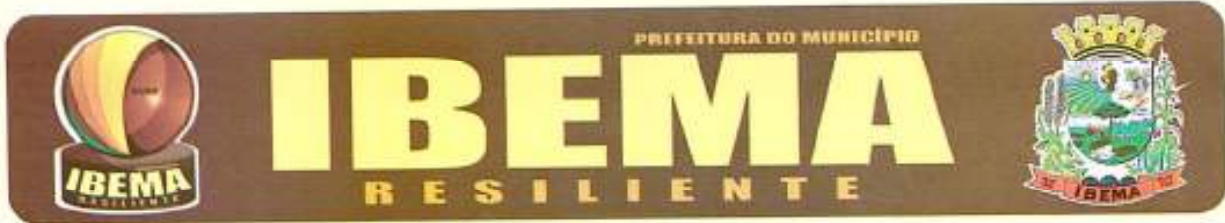


Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021
Anexo I - Estimativa das Receitas
Situação: Atualização em 03/03/2022 (V)

Recetta	Código Especificação	Recurso	Apliação %	Não destinado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA									
267	4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.13 R.O.B. - FILAS - R.O.B. - Veículo Adaptado	100041.00.00.00	04.04.00	50,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
289	4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.14 R.O.B. - FEODCA - Programa Criação em Família	101011.00.00.00	04.04.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.01 R.O.B. - Royalties	100070.00.00.00	05.00.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.02 R.O.B. - Irrigação Pública	100004.00.00.00	00.00.00	100,000	600,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
87	4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.03 R.O.B. - Taxas de Poder de Polícia	100007.00.00.00	00.00.00	100,000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
88	4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.04 R.O.B. - Taxas de Prestação de Serviços	100010.01.07.00	00.00.00	100,000	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
89	4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.05 R.O.B. - CIDE	100051.01.07.00	00.00.00	100,000	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
173	4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.06 R.O.B. - Convênio - Implantação do Parque Ambiental	100012.00.00.00	00.00.00	100,000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
175	4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.07 R.O.B. - Receitas do Alencore de Alvos	101006.03.99.01	04.03.00	100,000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
198	4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.08 R.O.B. - Convênio - Caminhão Maternal Resilientes	100001.04.99.00	00.00.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.09 R.O.B. - Patrocínio Itapu - XXII Aniversário do Município	101005.03.99.01	00.00.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.10 R.O.B. - Cerebelo Itapu - Usos Manejo de Água, Saneamento e Preservação	101006.03.99.01	00.00.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.11 R.O.B. - Devolução Rendimentos Contrapartida Convênio Implantação Parqui	101005.03.99.01	00.00.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.12 R.O.B. - Convênio Estadual - SEDU - Nº 746/2017 - Recape Asfáltico	100000.01.07.00	00.00.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.13 R.O.B. - CONV. SEN. Nº 043/2017 - RECAPE ASFALTICO - LINHA GAUCHA	101005.03.99.01	04.03.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.14 R.O.B. - Convênio Estadual - SEDU - Nº 130/2018 - Pavimentação Asfáltica	101005.03.99.01	04.03.00	50,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.15 R.O.B. - Convênio - ParanáCidade - Aquisição de Veículo	101005.03.99.01	04.03.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.16 R.O.B. - Devolução Rendimentos - Convênio - ParanáCidade - Aquisição de Veículo	100000.01.07.00	00.00.00	100,000	12.500,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.500,00
159	4.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100000.01.07.00	00.00.00	100,000	12.500,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.500,00
160	4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	100000.01.07.00	00.00.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dividas Alíva	100000.01.07.00	00.00.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	4.1.6.3.0.01.1.1.00.00.00 Serviços de atendimento à Saúde - Principal	100000.01.07.00	00.00.00	100,000	260.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	400.000,00



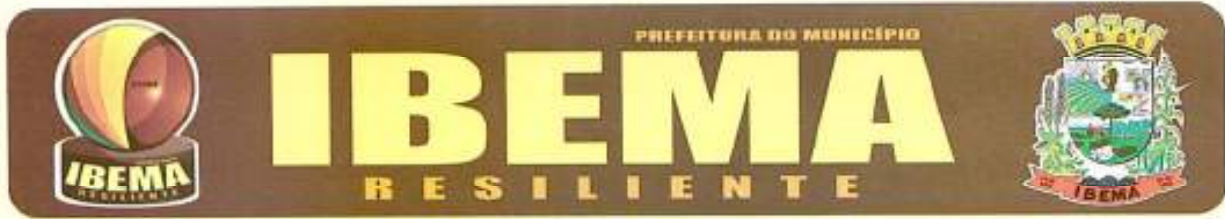
O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL



Recorre	Código Especificação	Recursos	Aplicação	%	Não destinado	2018	2019	2020	2021	Valor
Estado do Paraná										
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA										
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021										
Anexo I - Estimativa das Receitas										
Sessão - Abertura em 02/01/2018 (V)										
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA						21.510.000,00	22.817.400,00	27.319.500,00	26.546.950,00	97.774.200,00
287	4.1.7.1.8.01.1.1.00.00	Serviços Hospitalares - Principal				0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
		100069.09.02.05	02.04.00	100,000				200.000,00	200.000,00	400.000,00
73	4.1.7.1.8.01.2.1.03.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - Recursos Livres				8.300.000,00	6.900.000,00	7.500.000,00	8.100.000,00	28.800.000,00
		100003.01.07.00	00.00.00	100,000				7.500.000,00	8.100.000,00	28.800.000,00
74	4.1.7.1.8.01.2.1.02.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - Educação				2.625.000,00	2.875.000,00	3.125.000,00	3.375.000,00	12.000.000,00
		100103.01.01.00	01.01.00	100,000				3.125.000,00	3.375.000,00	12.000.000,00
75	4.1.7.1.8.01.2.1.03.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde				1.675.000,00	1.725.000,00	1.875.000,00	2.025.000,00	7.200.000,00
		100303.01.02.00	02.01.00	100,000				1.875.000,00	2.025.000,00	7.200.000,00
76	4.1.7.1.8.01.3.1.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Dezembro - Principal - Recursos Livres				845.000,00	375.000,00	412.500,00	450.000,00	1.682.500,00
		100003.01.07.00	00.00.00	100,000				412.500,00	450.000,00	1.682.500,00
77	4.1.7.1.8.01.3.1.02.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Dezembro - Principal - Educação				115.000,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00	527.500,00
		102104.01.01.00	01.01.00	100,000				137.500,00	150.000,00	527.500,00
78	4.1.7.1.8.01.4.1.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Julho - Principal - Recursos Livres				282.500,00	285.000,00	315.000,00	337.500,00	1.260.000,00
		100003.01.07.00	00.00.00	100,000				315.000,00	337.500,00	1.260.000,00
79	4.1.7.1.8.01.4.1.02.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Julho - Principal - Educação				87.500,00	85.000,00	105.000,00	112.500,00	400.000,00
		100104.01.01.00	01.01.00	100,000				105.000,00	112.500,00	400.000,00
80	4.1.7.1.8.01.5.1.01.00	Cota-Parte do ITR - Recursos Livres				100003.01.07.00	00.00.00	00.000,00	00.000,00	345.000,00
		100003.01.07.00	00.00.00	100,000				00.000,00	00.000,00	345.000,00
81	4.1.7.1.8.01.5.1.02.00	Cota-Parte do ITR - Educação				30.000,00	33.750,00	37.500,00	42.500,00	143.750,00
		100103.01.01.00	01.01.00	100,000				37.500,00	42.500,00	143.750,00
82	4.1.7.1.8.01.5.1.03.00	Cota-Parte do ITR - Saúde				18.000,00	20.250,00	22.500,00	25.500,00	86.250,00
		100303.01.02.00	02.01.00	100,000				22.500,00	25.500,00	86.250,00
83	4.1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Proêmio - FEP - Principal				105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	450.000,00
		100003.01.07.00	00.00.00	100,000				115.000,00	120.000,00	450.000,00
84	4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	BLATB - PNB Fto				175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	700.000,00
		100404.00.02.00	02.04.00	75,000				175.000,00	175.000,00	700.000,00
		100405.00.02.00	02.04.00	25,000				0,00	0,00	175.000,00
85	4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	BLATB - Saúde da Família				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
		100404.00.02.00	02.04.00	75,000				50.000,00	50.000,00	200.000,00
		100405.00.02.00	02.04.00	25,000				0,00	0,00	150.000,00
86	4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	BLATB - Programa de Melhorias do Acesso e da Qualidade - PMAQ				65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
		100404.00.02.00	02.04.00	75,000				65.000,00	65.000,00	260.000,00
		100405.00.02.00	02.04.00	25,000				0,00	0,00	195.000,00
87	4.1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	BLATB - Assistência Financeira Complementar - ACS 25%				65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
		100404.00.02.00	02.04.00	90,000				65.000,00	65.000,00	260.000,00
		100405.00.02.00	02.04.00	10,000				0,00	0,00	195.000,00
88	4.1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	BLATB - Fontes de Pol. Ativas à Município de Estratégia de ACS - 5%				5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	22.720,00
		100404.00.02.00	02.04.00	4,734				5.680,00	5.680,00	22.720,00
		100405.00.02.00	02.04.00	0,266				0,00	0,00	17.040,00
89	4.1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	BLATB - Programa Saúde na Escola				5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
		100404.00.02.00	02.04.00	75,000				5.600,00	5.600,00	22.400,00
		100405.00.02.00	02.04.00	25,000				0,00	0,00	16.800,00
170	4.1.7.1.8.03.1.1.01.07.00	BLATB - MASPUB - Curbão				0,00	0,00	98.000,00	98.000,00	392.000,00
		100404.00.02.00	02.04.00	100,000				98.000,00	98.000,00	392.000,00
171	4.1.7.1.8.03.1.1.01.08.00	BLATB - PMS Varavel - Equipe Saúde Bucal - ESB				0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
		100404.00.02.00	02.04.00	100,000				27.000,00	27.000,00	108.000,00
184	4.1.7.1.8.03.1.1.01.09.00	BLATB - Custeio de Atenção à Saúde Bucal				0,00	37.500,00	96.000,00	96.000,00	375.000,00
		100404.00.02.00	02.04.00	100,000				96.000,00	96.000,00	375.000,00
192	4.1.7.1.8.03.1.1.01.10.00	BLATB - Programa de Melhorias do Acesso e da Qualidade - PMAQ				0,00	37.500,00	96.000,00	96.000,00	375.000,00
		100404.00.02.00	02.04.00	100,000				96.000,00	96.000,00	375.000,00



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

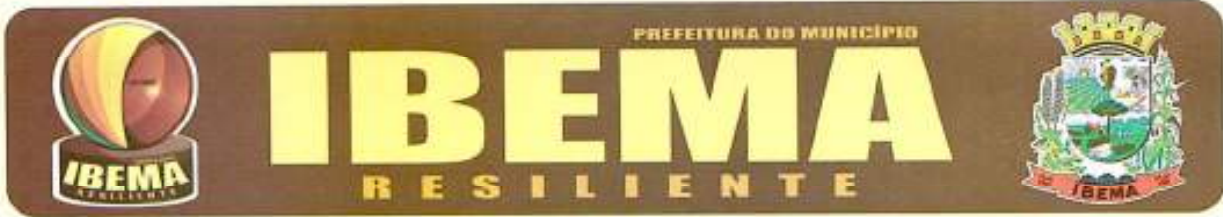


Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021
Anexo I - Estimativa das Fincelias
Descrição: Atividade em Exercício (R)

Recorrida	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não distribuído	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA										
212	4.1.7.1.8.03.1.1.01.11.00	BLV7B - Incremento Temporário do Piso de Atividade Básica				21.610.000,00	22.837.400,00	21.310.900,00	36.866.900,00	97.734.200,00
		100494.09.02.00	02.04.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	4.1.7.1.8.03.1.1.01.12.00	BLX7B - MAGFMS - Custeio				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100494.09.02.00	02.04.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	4.1.7.1.8.03.1.1.01.13.00	BLX7B - PAS Variável - Parcela Única				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100494.09.02.00	02.04.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	4.1.7.1.8.03.1.1.01.14.00	BLX7B - PAS Variável - Parcela Única				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100494.09.02.00	02.04.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	4.1.7.1.8.03.1.1.01.15.00	BLX7B - PAS Variável - Equipe Saúde Bucal - ESB				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100494.09.02.00	02.04.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	4.1.7.1.8.03.1.1.01.16.00	BLX7B - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100494.09.02.00	02.04.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	BLW6C - Apoio à Implementação da Rede Cognitiva				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100494.09.02.00	02.04.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	4.1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	BLV6S - Piso Frio de Vigilância em Saúde - PPSVS				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		100497.05.02.05	02.04.00	100,000		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
91	4.1.7.1.8.03.1.1.03.02.00	BLV6S - Assistência Financeira Complementar - ACE - 50%				35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
		100497.05.02.05	02.04.00	100,000		35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
93	4.1.7.1.8.03.1.1.03.03.00	BLV6S - Fontales de Pól. Ativas à Abasção da Estratégia de ACE - 6%				2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		100497.05.02.05	02.04.00	100,000		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
94	4.1.7.1.8.03.1.1.03.04.00	BLV6S - Piso Frio de Vigilância Sanitária - PFS				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		100497.05.02.05	02.04.00	100,000		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
95	4.1.7.1.8.03.1.1.03.05.00	BLV6S - Piso Frio de Vigilância Sanitária - PFS/ANVISA				3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		100497.05.02.05	02.04.00	100,000		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
130	4.1.7.1.8.03.1.1.03.06.00	BLV6S - Incentivos Financeiros para a Vigilância em Saúde - PVS				5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		100497.05.02.05	02.04.00	100,000		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
131	4.1.7.1.8.03.1.1.03.07.00	BLV6S - Programa de Qualificação dos Agilões de Vigilância				5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		100497.05.02.05	02.04.00	100,000		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
185	4.1.7.1.8.03.1.1.03.08.00	BLV6S - Assistência Financeira Complementar - ACE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100494.09.02.00	02.04.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	4.1.7.1.8.03.1.1.03.09.00	BLV6S - Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde - Empresas Diversas				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100494.09.02.00	02.04.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	4.1.7.1.8.03.1.1.03.10.00	BLV6S - Incentivo Financeiro para Execução de Agilões de Vigilância Sanitária				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100494.09.02.00	02.04.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	4.1.7.1.8.03.1.1.09.01.00	GAPE - Apoio Financeiro - PFI				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100494.09.02.00	02.04.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
281	4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	BLW6C - Apoio Implementação da Rede Cognitiva				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100494.09.02.00	02.04.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	BLV6S - Piso Frio de Vigilância em Saúde - PFSVS				0,00	10.000,00	16.000,00	10.000,00	36.000,00
		100494.09.02.00	02.04.00	100,000		0,00	10.000,00	16.000,00	10.000,00	36.000,00
254	4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	BLV6S - Assistência Financeira Complementar - ACE - 50%				0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	105.000,00
		100494.09.02.00	02.04.00	100,000		0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	105.000,00
255	4.1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	BLV6S - Fontales de Pól. Ativas à Abasção da Estratégia de ACE - 6%				0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
		100494.09.02.00	02.04.00	100,000		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
256	4.1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	BLV6S - Piso Frio de Vigilância Sanitária - PFS				0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
		100494.09.02.00	02.04.00	100,000		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
257	4.1.7.1.8.03.3.1.05.00.00	BLV6S - Piso Frio de Vigilância Sanitária - PFS/ANVISA				0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
		100494.09.02.00	02.04.00	100,000		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
258	4.1.7.1.8.03.3.1.06.00.00	BLV6S - Incentivos Financeiros para Agilões e Serv. em Vigilância em Saúde - PVS				0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
		100494.09.02.00	02.04.00	100,000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

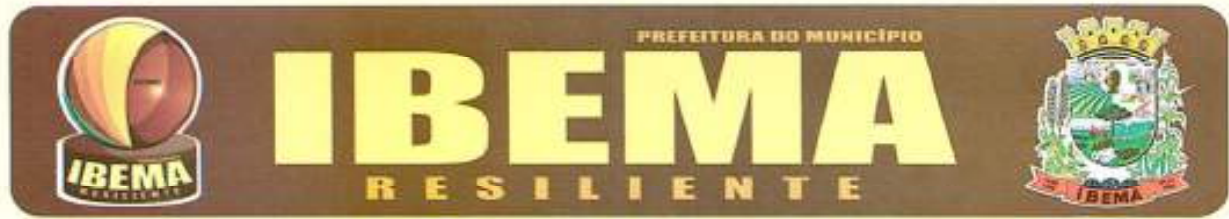


Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021
Anexo I - Estimativa das Receitas
Situação: Atualização em 02/01/2020 (R)

Receita	Código Especificação	Recursos	Aplcação	%	Não destinados	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA										
259	4.1.7.1.8.03.3.1.07.00.00	BLVGS - Programa de Qualificação das Áreas de Vigilância	100494.09.02.06	02.04.00	100,000	0,00	22.337.400,00	27.318.990,00	26.856.900,00	87.734.290,00
						0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
						0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
269	4.1.7.1.8.03.3.1.08.05.00	BLVGS - Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde - Doenças Diarréicas	100494.09.02.06	02.04.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
277	4.1.7.1.8.03.3.1.09.00.00	BLVGS - Incentivo Financeiro para a Execução de Ações de Vigilância Sanitária	100494.09.02.06	02.04.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	4.1.7.1.8.03.5.1.01.00.00	BLCSUS - Gestão do SUS	100949.09.02.06	02.04.00	100,000	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	22.000,00
						0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	22.000,00
96	4.1.7.1.8.04.1.1.01.01.00	BPFSB - Componente - Piso Básico Fixo	100934.05.05.06	04.04.00	100,000	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
						75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
97	4.1.7.1.8.04.1.1.01.02.00	BPFSB - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	100934.05.05.06	04.04.00	100,000	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
						90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
98	4.1.7.1.8.04.1.1.01.03.00	BPFSB - Apoio Financeiro ao Plano de Proteção Social Básica	100934.05.05.06	04.04.00	100,000	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
						90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
98	4.1.7.1.8.04.1.1.02.01.00	BPSEMC - Componente - Piso de Transição de Média Complexidade	100934.05.05.06	04.04.00	100,000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
						15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
100	4.1.7.1.8.04.1.1.04.01.00	BCCS - Componente - Índice de Gestão Descentralizada de SUS	100938.05.05.06	04.04.00	100,000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
						10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
99	4.1.7.1.8.04.1.1.05.01.00	BCPBF - Índice de Gestão Descentralizada - ICDFB	100938.05.05.06	04.04.00	100,000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
						25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
101	4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	100940.09.02.06	04.04.00	100,000	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
						350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
102	4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	100937.95.01.00	01.03.01	100,000	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
						330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
103	4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Apoio à Educação	101011.05.01.00	01.03.00	100,000	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
						110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
210	4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	FUNEMP Nº 815/2017 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	101011.05.01.00	01.03.95	100,000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
						40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
104	4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transf. Fin. ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Recursos Livres	101011.05.01.00	01.01.01	100,000	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
						24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
105	4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transf. Fin. ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Educação	100950.01.07.00	05.00.00	100,000	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
						24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
106	4.1.7.1.8.06.3.1.00.00.00	Transf. Fin. ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Saúde	100950.01.07.00	05.00.00	100,000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
						10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
265	4.1.7.1.8.06.3.1.01.00.00	BLATB - Incremento Temporário do Piso de Aterramento Básico	100930.01.02.00	02.01.00	100,000	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
						6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
239	4.1.7.1.8.16.0.1.01.00.00	Convênio Itaipu nº 45000-7000 - Uso e Manejo de Água, 50%, Educação e P	101006.03.09.01	04.03.00	100,000	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00
						0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00
260	4.1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	BPFB - Componente - Piso Básico Fixo	100940.09.02.06	04.03.00	100,000	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
261	4.1.7.1.8.12.1.1.01.02.00	BPFSB - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	100934.05.05.06	04.04.00	100,000	0,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	225.000,00
						0,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	225.000,00
262	4.1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	BPSEMC - Componente - Piso de Transição de Média Complexidade	100938.05.05.06	04.04.00	100,000	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	270.000,00
						0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	270.000,00
272	4.1.7.1.8.12.1.1.02.02.00	BPSEMC - Componente - Piso de Transição de Média Complexidade	100938.05.05.06	04.04.00	100,000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
						0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
263	4.1.7.1.8.12.1.1.04.01.00	BPBS - Componente - Índice de Gestão Descentralizada de SUS	100941.05.05.06	04.04.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264	4.1.7.1.8.12.1.1.05.01.00	BCPBF - Índice de Gestão Descentralizada - ICDFB	100938.05.05.06	04.04.00	100,000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
						0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
						0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
						0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

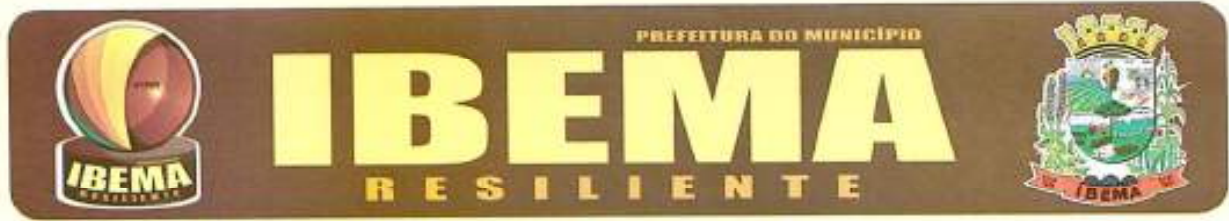


Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO FLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021
Anexo 1 - Estimativa das Recelitas
Situação: Atualizada em 02/01/2020 (R)

Recorta	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não distribuído	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA										
107	4.1.7.2.8.01.1.01.00.00	Auxílio Financeiro de Fomento à Experiência - FEX	100000.01.07.00	00.00.00	100,000	21.018.000,00	22.137.400,00	27.318.900,00	26.546.900,00	87.724.200,00
						45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
						46.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	310.000,00
108	4.1.7.2.8.01.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Livres	100000.01.07.00	00.00.00	100,000	2.640.000,00	2.850.000,00	3.060.000,00	3.240.000,00	11.790.000,00
109	4.1.7.2.8.01.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	100103.01.01.00	01.01.00	100,000	1.100.000,00	1.187.500,00	1.275.000,00	1.350.000,00	4.912.500,00
						1.100.000,00	1.187.500,00	1.275.000,00	1.350.000,00	4.912.500,00
110	4.1.7.2.8.01.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	100303.01.02.00	02.01.00	100,000	680.000,00	712.500,00	765.000,00	810.000,00	2.947.500,00
						680.000,00	712.500,00	765.000,00	810.000,00	2.947.500,00
111	4.1.7.2.8.01.2.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Recursos Livres	100000.01.07.00	00.00.00	100,000	390.000,00	420.000,00	450.000,00	480.000,00	1.740.000,00
						390.000,00	420.000,00	450.000,00	480.000,00	1.740.000,00
112	4.1.7.2.8.01.2.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	100103.01.01.00	01.01.00	100,000	162.500,00	170.000,00	187.500,00	200.000,00	725.000,00
						162.500,00	170.000,00	187.500,00	200.000,00	725.000,00
113	4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde	100303.01.02.00	02.01.00	100,000	162.500,00	170.000,00	187.500,00	200.000,00	725.000,00
						162.500,00	170.000,00	187.500,00	200.000,00	725.000,00
114	4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Recursos Livres	100000.01.07.00	00.00.00	100,000	97.500,00	103.000,00	112.500,00	120.000,00	425.000,00
						97.500,00	103.000,00	112.500,00	120.000,00	425.000,00
115	4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Educação	100103.01.01.00	01.01.00	100,000	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
						33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
116	4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Saúde	100303.01.02.00	02.01.00	100,000	64.500,00	70.000,00	79.500,00	87.000,00	355.000,00
						64.500,00	70.000,00	79.500,00	87.000,00	355.000,00
117	4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	100512.99.00.00	00.00.00	100,000	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	33.000,00
						8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	33.000,00
118	4.1.7.2.8.02.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	100512.99.00.00	00.00.00	100,000	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
						25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
119	4.1.7.2.8.03.1.01.01.00	Atenção Primária em Saúde Estadual - APS-E	100512.99.00.00	00.00.00	100,000	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
						1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
216	4.1.7.2.8.03.1.02.01.00	Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde - VIGVARSUS	101011.09.02.05	02.04.00	100,000	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
						70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
217	4.1.7.2.8.03.1.02.02.00	Incentivo Financeiro Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde - VIGI	101011.09.02.05	02.04.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	4.1.7.2.8.03.1.04.01.00	Atenção Farmacêutica	101011.09.02.05	02.04.00	100,000	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	18.000,00
						8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	18.000,00
202	4.1.7.2.8.03.1.04.02.00	Auxílio Farmacêutica - Custeio	100498.09.02.05	02.04.00	25,000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.800,00
						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.800,00
121	4.1.7.2.8.03.1.05.01.00	Gestão de SUS	100498.09.02.05	02.04.00	100,000	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
						7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
218	4.1.7.2.8.07.1.01.00.00	FEAS - PPA-S I	101011.09.02.05	02.04.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	4.1.7.2.8.07.1.02.00.00	FEAS - PPA-S III	101011.09.02.05	04.04.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	4.1.7.2.8.07.1.03.00.00	FNAS - PPA-EI Regionalizado	100934.09.05.05	04.04.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	4.1.7.2.8.07.1.04.00.00	FEDCA - Incentivo Programa Crescer em Família	100934.09.05.05	04.04.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	4.1.7.2.8.99.1.01.01.00	FEAS - PPA-S II	100934.09.05.05	04.04.00	100,000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
						30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
123	4.1.7.2.8.99.1.01.02.00	FNAS - PPA-EI Regionalizado	100934.09.05.05	04.04.00	100,000	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
						15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

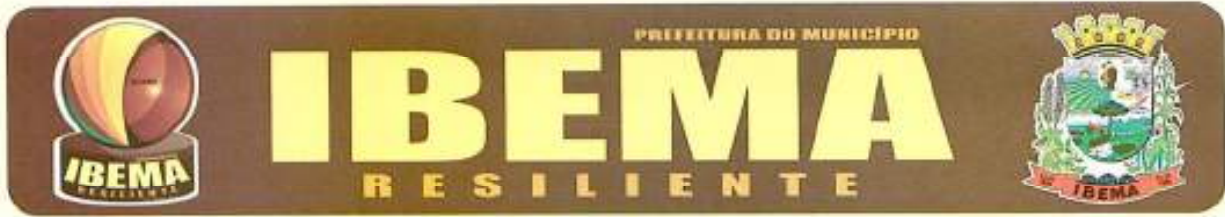


Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021
Anexo I - Estimativa das Receitas
Situação: Atualizado em 02/02/2019

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não desatada	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA										
124	4.1.7.2.4.90.1.1.01.03.00	FEAS - PPAV 1				21.010.000,00	22.137.400,00	27.318.000,00	26.598.900,00	87.724.000,00
125	4.1.7.2.3.90.1.1.02.01.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PTE-PE	04.04.00	100,000		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
126	4.1.7.2.3.01.1.1.01.00.00	Transferências dos Repetentes para o CONSAMU	01.09.01	100,000		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
127	4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	FUNDES 62%	02.04.00	100,000		110.000,00	125.000,00	143.000,00	145.000,00	523.000,00
128	4.1.7.5.8.01.1.1.32.00.00	FUNDES 40%	01.02.00	100,000		3.200.000,00	3.300.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00	13.400.000,00
279	4.1.9.1.0.08.1.1.91.00.00	Multas Decretadas de Sentenças Judiciais - Principal	01.02.09	100,000		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
188	4.1.9.1.0.08.1.1.90.00.00	Multas e Juras Previstas em Contratos - Principal	05.00.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	4.1.9.2.2.12.1.1.00.00.00	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais não Saneadas - Principal	06.00.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
342	4.1.9.2.2.86.1.1.91.00.00	Impignações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do P	00.00.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	4.1.9.2.2.86.1.1.00.00.00	Restituições por pagamentos indevidos	00.00.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	4.1.9.2.2.86.1.1.99.01.00	Restituições por Uso de Energia Elétrica	00.00.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
275	4.1.9.2.3.90.1.1.01.00.00	Ressarcimento de Ação Judicial - Indenização Danos Morais	00.00.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
280	4.1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbências - Principal	00.00.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	4.1.9.9.0.06.1.1.01.00.00	Despões ao FMECA	00.00.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	4.1.9.9.0.99.1.1.02.00.00	Recargas e Identificar - Governo do Estado	00.00.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
273	4.1.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Seguro Garantia	00.00.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
284	4.1.9.9.0.99.2.1.02.00.00	Patrocínio Festa do Município	00.00.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
285	4.1.9.9.0.99.2.1.03.00.00	Cheque Compensado a Menor - Fone Live	00.00.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
283	4.1.9.9.0.99.2.1.99.00.00	Depósitos Bancários Não Identificados	00.00.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	4.3.1.1.9.00.1.1.91.00.00	APPROSEM - Pavimentação Asfáltica	05.05.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	4.3.1.1.9.00.1.1.09.00.00	APPROSEM - Pavimentação Asfáltica II	00.00.00	50,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
286	4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	APPROSEM - Pavimentação de Vias Urbanas	04.02.00	50,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350	4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	APPROSEM - Pavimentação de Vias Urbanas	00.00.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alanação de Bens Móveis e Semovíveis - Veículos	04.02.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

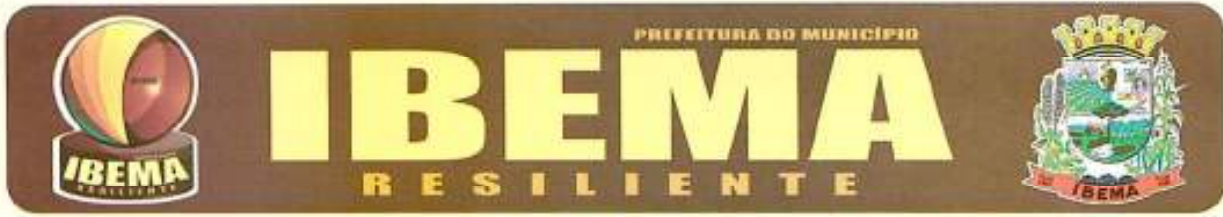


O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL



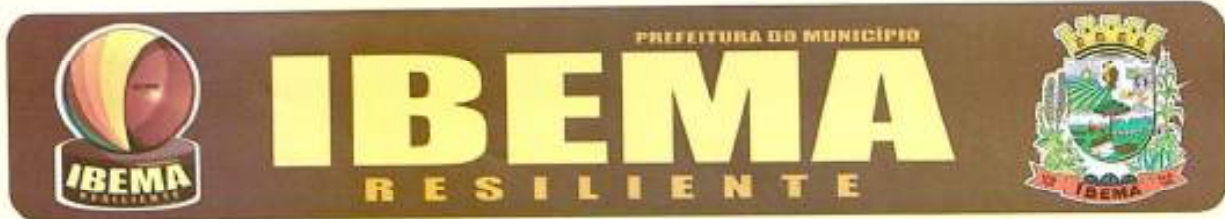
Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021
Anexo I - Estimativa das Receitas
Situação: Atualizada em 02/01/2019 (R)

Recorda	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA										
232	4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Atenuação de Bases Móveis e Sermovetais - Equipamentos Informáticos	100051.04.99.03	00.00.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	97.774.000,00
233	4.2.2.1.3.00.1.1.05.00.00	Atenuação de Bases Móveis e Sermovetais - Mobiliário em Geral	100051.04.99.03	00.00.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	4.2.2.1.3.00.1.1.04.00.00	Atenuação de Bases Móveis e Sermovetais - Eletrodomesticos e Eletrônicos	100051.04.99.03	00.00.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	4.2.2.1.3.00.1.1.05.00.00	Atenuação de Bases Móveis e Sermovetais - Máquinas Industriais	100051.04.99.03	00.00.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	4.2.2.1.3.00.1.1.06.00.00	Atenuação de Bases Móveis e Sermovetais - Outros Bens Móveis	100051.04.99.03	00.00.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	4.2.4.1.3.00.1.1.01.00.00	Estrut. de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Portaria nº 3673	100018.09.02.06	02.04.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	4.2.4.1.3.00.1.1.02.00.00	Estrut. de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Portaria nº 3914	100018.09.02.06	02.04.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	4.2.4.1.3.00.1.1.03.00.00	Estruturação de Atenção à Saúde Bucal	100018.09.02.06	02.04.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	4.2.4.1.3.00.1.1.04.00.00	Organização dos Serviços de Assistência Farmacéutica	100018.09.02.06	02.04.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278	4.2.4.1.8.04.2.1.01.00.00	Unidade Móvel de Saúde - Projeto nº 00703.5232001-18-001	100018.09.02.06	02.04.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	4.2.4.1.8.05.1.1.01.00.00	PNDE/PAAR - TC Nº 2018/021564 - DNIBUS ESCOLAR	100018.09.02.06	02.04.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	4.2.4.1.8.10.8.1.01.00.00	Convênio Itapu nº 4560047060 - Uso e Manejo de Água, Sólido, Educação e P	101011.09.01.06	01.03.99	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	4.2.4.2.8.03.1.1.01.00.00	Equipamentos de Fisioterapia	101005.03.99.01	00.00.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	4.2.4.2.8.03.1.1.02.00.00	Proj. Qual. Atenção Primária em Saúde Estadual - AFSUS - Transporte Sant	100050.09.02.05	02.04.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	4.2.4.2.8.03.1.1.03.00.00	Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde - VIGIUSUS	100050.09.02.05	02.04.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
397	4.2.4.2.8.10.8.1.01.00.00	Convênio Aquisição de Carroceria para Coleta de Materiais Resíduos	101005.03.99.01	00.00.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
590	4.2.4.2.8.10.7.1.01.00.00	Convênio Estadual - SEDU nº 1462/2017 - Recup. Agrícola	101005.03.99.01	04.03.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	4.2.4.2.8.10.7.1.02.00.00	Convênio Estadual - SEDU nº 138/2018 - Pavimentação Asfáltica	101005.03.99.01	04.03.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	4.2.4.2.8.10.7.1.03.00.00	Convênio Estadual - SEL nº 043/2017 - Recup. Asfáltico - Limpa Calçada	101005.03.99.01	00.00.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	4.2.4.2.8.10.8.1.01.00.00	Convênio - ParanáCidade - Aquisição de Veículo	101005.03.99.01	04.03.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
590	4.2.4.2.8.99.1.1.01.00.00	TRANSF. FUNDO A FUNDO - FEAS - FOD III - Veículo Magalhães	101011.09.05.03	04.04.00	100,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	4.9.1.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM				-2.100.000,00	-2.300.000,00	-2.500.000,00	-2.700.000,00	-8.600.000,00
133	4.9.1.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Prop				-24.000,00	-27.000,00	-30.000,00	-34.000,00	-115.000,00
134	4.9.1.1.8.06.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - L.C				-24.000,00	-27.000,00	-30.000,00	-34.000,00	-115.000,00
135	4.9.1.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte de ICMS				-8.000,00	-9.000,00	-10.000,00	-11.000,00	-32.000,00
136	100103.01.01.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte de ICMS				-80.000,00	-90.000,00	-100.000,00	-110.000,00	-330.000,00
						-80.000,00	-90.000,00	-100.000,00	-110.000,00	-330.000,00



Receta	Código Especificação	Recursos	Aplicação	%	Não devolvido	2018	2019	2020	2021	Valor
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA										
136	4.917.2.3.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação de FUNDEB - Cota parte de IPVA				21.610.000,00	22.837.400,00	27.316.900,00	26.566.900,00	97.734.300,00
		100100,01,01,00	01,01,00	100,000		-130.000,00	-140.000,00	-150.000,00	-160.000,00	-580.000,00
137	4.917.2.3.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte de IPI				-130.000,00	-140.000,00	-150.000,00	-160.000,00	-580.000,00
		100100,01,01,00	01,01,00	100,000		-11.000,00	-11.000,00	-11.000,00	-11.000,00	-44.000,00
						-11.000,00	-11.000,00	-11.000,00	-11.000,00	-44.000,00
					Total geral:	21.610.000,00	22.837.400,00	27.316.900,00	26.566.900,00	97.734.300,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA - 2018 a 2021
Anexo I - Estimativa das Receitas
Descrição: Atividade em 2020 (valor em R\$)



LEI N.º 417/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a 1º alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2020.

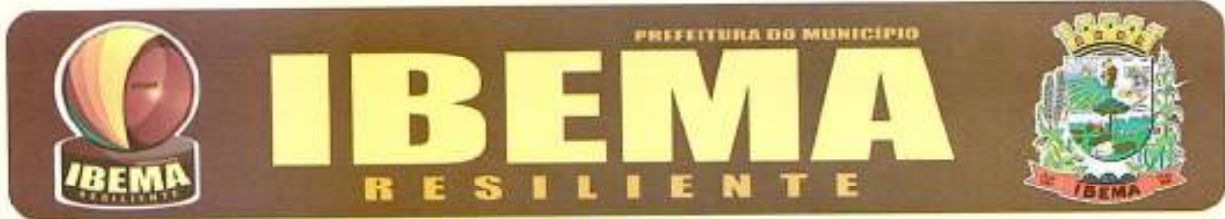
ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam re-estimadas as receitas orçamentárias da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2020, instituída pela Lei Municipal n.º 383, datada de 24 de junho de 2019, publicada em 25 de junho de 2019, conforme Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas, da presente Lei.

Art. 2º. Ficam alterados os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2020, instituída pela Lei Municipal n.º 383, datada de 24 de junho de 2019, publicada em 25 de junho de 2019, conforme Anexo II – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências; Anexo III – Demonstrativo I – Metas Anuais; e Anexo III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, da presente Lei.

Art. 3º. Ficam incluídas no Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2020, instituída pela Lei Municipal n.º 383, datada de 24 de junho de 2019, publicada em 25 de junho de 2019, as ações governamentais constantes do Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário - Inclusão, da presente Lei.

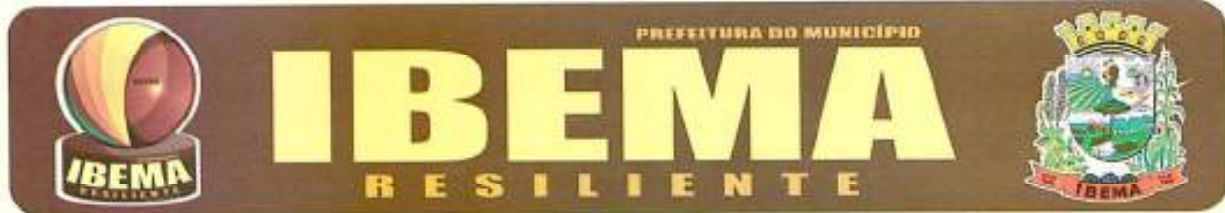
Art. 4º. Ficam alteradas no Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2020, instituída pela Lei Municipal n.º 383, datada de 24 de junho de 2019, publicada em 25 de junho de 2019, as ações governamentais constantes do Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração, da presente Lei.



Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 27 de novembro de 2019.

ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/10/2020 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA			
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	27.318.900,00	26.566.900,00	27.533.000,00
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	28.838.900,00	30.549.900,00	31.674.000,00
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	2.657.100,00	2.825.100,00	2.960.800,00
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	2.248.500,00	2.390.500,00	2.486.500,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	468.000,00	490.000,00	515.000,00
4.1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.00	468.000,00	490.000,00	515.000,00
4.1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0.00	453.000,00	475.000,00	500.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	453.000,00	475.000,00	500.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	453.000,00	475.000,00	500.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	271.800,00	285.000,00	300.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	113.250,00	118.750,00	125.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	67.950,00	71.250,00	75.000,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	1.780.500,00	1.900.500,00	1.980.500,00
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	924.000,00	994.000,00	1.024.000,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	644.000,00	674.000,00	674.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	600.000,00	630.000,00	630.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	360.000,00	378.000,00	378.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	150.000,00	157.500,00	157.500,00
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	90.000,00	94.500,00	94.500,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	625,00	625,00	625,00
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	375,00	375,00	375,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	15.900,00	15.900,00	15.900,00
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	6.625,00	6.625,00	6.625,00
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	3.975,00	3.975,00	3.975,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	280.000,00	320.000,00	350.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	280.000,00	320.000,00	350.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	168.000,00	192.000,00	210.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	70.000,00	80.000,00	87.500,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	42.000,00	48.000,00	52.500,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	856.500,00	956.500,00	956.500,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	856.500,00	956.500,00	956.500,00

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2020 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes recargas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princ	850.000,00	900.000,00	950.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	510.000,00	540.000,00	570.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	212.500,00	225.000,00	237.500,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	127.500,00	135.000,00	142.500,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	625,00	625,00	625,00
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	375,00	375,00	375,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	1.200,00	1.200,00	1.200,00
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	500,00	500,00	500,00
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	300,00	300,00	300,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	1.200,00	1.200,00	1.200,00
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	500,00	500,00	500,00
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	300,00	300,00	300,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	337.100,00	363.100,00	393.600,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	54.800,00	55.800,00	56.800,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	54.800,00	55.800,00	56.800,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	54.800,00	55.800,00	56.800,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	48.000,00	49.000,00	50.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	500,00	500,00	500,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	4.300,00	4.300,00	4.300,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	282.300,00	307.300,00	336.800,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	282.300,00	307.300,00	336.800,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	282.300,00	307.300,00	336.800,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	275.600,00	300.600,00	330.000,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	500,00	500,00	500,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa	4.300,00	4.300,00	4.300,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multi	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	71.500,00	71.500,00	71.500,00
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	71.500,00	71.500,00	71.500,00
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Co	71.500,00	71.500,00	71.500,00
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	71.500,00	71.500,00	71.500,00
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.1.3.8.04.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	369.900,00	369.900,00	430.000,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	369.900,00	369.900,00	430.000,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	369.900,00	369.900,00	430.000,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	369.900,00	369.900,00	430.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	47.800,00	47.800,00	51.300,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2020 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	47.800,00	47.800,00	51.300,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	47.800,00	47.800,00	51.300,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	47.800,00	47.800,00	51.300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.800,00	47.800,00	51.300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não	26.500,00	26.500,00	30.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vir	21.300,00	21.300,00	21.300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos V	10.300,00	10.300,00	10.300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	R.D.B. - Educação 5%	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.02	R.D.B. - Educação 25%	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.03	R.D.B. - Salário Educação	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.04	R.D.B. - FUNDE/PN A.T.E	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.05	R.D.B. - SEED/P.E.T.E.	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.06	R.D.B. - FUNDE/PN A.E.	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.07	R.D.B. - FUNDEB 60%	8.500,00	8.500,00	8.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos V	8.500,00	8.500,00	8.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.01	R.D.B. - Saúde 15%	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.06	R.D.B. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços P/I	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.08	R.D.B. - Serviços Prestados SUS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.09	R.D.B. - SESA - Atenção Primária em Saúde Listad	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos V	1.200,00	1.200,00	1.200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.01	R.D.B. - FNAS - Bloco da Proteção Social Básica -	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.02	R.D.B. - FNAS - Bloco de Componente para Quilif	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.03	R.D.B. - FNAS - Bloco de Financiamento da Protec	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.04	R.D.B. - FNAS - Bloco de Financiamento da Gestã	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.05	R.D.B. - FEAS - PPAS III	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.06	R.D.B. - FNAS - PAEFI Regionalizado	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.07	R.D.B. - FEAS - PPAS I	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos V	1.300,00	1.300,00	1.300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.01	R.D.B. - Royalties	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.02	R.D.B. - Iluminação Pública	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.03	R.D.B. - Taxas de Poder de Polícia	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.04	R.D.B. - Taxas de Prestação de Serviços	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.05	R.D.B. - CIDE	500,00	500,00	500,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Recetta de Serviços	214.000,00	215.000,00	215.000,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	14.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde - Principal	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	25.550.100,00	27.062.100,00	28.017.100,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	15.783.600,00	16.823.600,00	17.438.600,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2020 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União - Específica EIM	15.763.600,00	16.823.600,00	17.438.600,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	13.620.000,00	14.720.000,00	15.240.000,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - C	12.500.000,00	13.500.000,00	14.000.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios -	12.500.000,00	13.500.000,00	14.000.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Principal - Recu	7.500.000,00	8.100.000,00	8.400.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Principal - Educ	3.125.000,00	3.375.000,00	3.500.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Principal - Saúd	1.875.000,00	2.025.000,00	2.100.000,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1%	550.000,00	600.000,00	600.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1	550.000,00	600.000,00	600.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - 1% Cota Dezembro - Principal	412.500,00	450.000,00	450.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - 1% Cota Julho - Principal	137.500,00	150.000,00	150.000,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1	420.000,00	450.000,00	470.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios -	420.000,00	450.000,00	470.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - 1% Cota Julho - Principal - Re	315.000,00	337.500,00	352.500,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - 1% Cota Julho - Principal - Edi	105.000,00	112.500,00	117.500,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	150.000,00	170.000,00	170.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	150.000,00	170.000,00	170.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Recursos Livres	90.000,00	102.000,00	102.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Educação	37.500,00	42.500,00	42.500,00
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Saúde	22.500,00	25.500,00	25.500,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	115.000,00	120.000,00	150.000,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	115.000,00	120.000,00	150.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Prin	115.000,00	120.000,00	150.000,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	748.600,00	748.600,00	803.600,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	667.600,00	667.600,00	722.600,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	667.600,00	667.600,00	722.600,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	667.600,00	667.600,00	722.600,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	BLATB - PAB Fixo	175.000,00	175.000,00	190.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	BLATB - Saúde da Família	50.000,00	50.000,00	90.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	BLATB - Programa de Melhoria do Acesso e da Qua	65.000,00	65.000,00	65.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	BLATB - Assistência Financeira Complementar - AC	128.250,00	128.250,00	128.250,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	BLATB - Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estra	6.750,00	6.750,00	6.750,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	BLATB - Programa Saúde na Escola	5.600,00	5.600,00	5.600,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.07.00	BLATB - NASFIAB - Custeio	96.000,00	96.000,00	96.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.08.00	BLATB - PAB Variável - Equipe Saúde Bucal - ESB	27.000,00	27.000,00	27.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.09.00	BLATB - Custeio de Atenção à Saúde Bucal	90.000,00	90.000,00	90.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.16.00	BLATB - Organização dos Serviços de Assistência F	24.000,00	24.000,00	24.000,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saú	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Sai	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	BLVGS - Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	BLVGS - Assistência Financeira Complementar - ACE	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	BLVGS - Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estrat	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	BLVGS - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.05.00.00	BLVGS - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANI	3.000,00	3.000,00	3.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 03/11/2020 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.7.1.8.03.3.1.08.00.00	BLVGS - Incentivos Pontuais p/Ações e Serv. em Vig	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.07.00.00	BLVGS - Programa de Qualificação das Ações de Vig	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	11.000,00	11.000,00	11.000,00
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	11.000,00	11.000,00	11.000,00
4.1.7.1.8.03.5.1.01.00.00	BLGSUS - Gestão do SUS	11.000,00	11.000,00	11.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desem	570.000,00	620.000,00	630.000,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferência do Salário-Educação	400.000,00	440.000,00	450.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00	440.000,00	450.000,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	130.000,00	140.000,00	140.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	130.000,00	140.000,00	140.000,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. r	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transf. Fin. ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87196 - Pri	24.000,00	24.000,00	24.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transf. Fin. ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87196 - Pri	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transf. Fin. ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87196 - Pri	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Indiv	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Indi	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares In-	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.1.7.1.8.08.1.1.01.00.00	BLATB - Incremento Temporário do Piso de Atenção I	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios da União e de Suas Entidade	100.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras transferência de convênios da União	100.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras transferência de convênios da União - Principal	100.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	Convênio Itaipu nº 4900047090 - Uso e Manejo de Ág	100.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	215.000,00	215.000,00	215.000,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	215.000,00	215.000,00	215.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	215.000,00	215.000,00	215.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Principal - Bloco da Prot	185.000,00	185.000,00	185.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	BPSB - Componente - Piso Básico Fixo	75.000,00	75.000,00	75.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.02.00	BPSB - Componente - Serviço de Convivência e Foi	90.000,00	90.000,00	90.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Principal - Bloco da Prot	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	BPSEMC - Componente - Piso de Transição de Méc	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Principal - Bloco da Ger	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.04.01.00	BGS - Componente - Índice de Gestão Descentraliz	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Principal - Bloco da Ger	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.05.01.00	BGPBF - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência da União	55.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência da União	55.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência da União - Principal	55.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxílio Financeiro de Fomento à Exportação - FEX	55.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	6.143.500,00	6.493.500,00	6.733.500,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados - Especifica EIM	6.143.500,00	6.493.500,00	6.733.500,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2020 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.7.2.8.01.0.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.930.000,00	6.280.000,00	6.520.000,00
4.1.7.2.8.01.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.100.000,00	5.400.000,00	5.600.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.100.000,00	5.400.000,00	5.600.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Recursos Livres	3.060.000,00	3.240.000,00	3.360.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	1.275.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	765.000,00	810.000,00	840.000,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	750.000,00	800.000,00	820.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	750.000,00	800.000,00	820.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Recursos Livres	450.000,00	480.000,00	492.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	187.500,00	200.000,00	205.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	112.500,00	120.000,00	123.000,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	55.000,00	55.000,00	75.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	55.000,00	55.000,00	75.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Recursos Livres	33.000,00	33.000,00	45.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	13.750,00	13.750,00	18.750,00
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	8.250,00	8.250,00	11.250,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.2.8.02.0.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Pr	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela F	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.7.2.8.03.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	77.000,00	77.000,00	77.000,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas c	77.000,00	77.000,00	77.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	77.000,00	77.000,00	77.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00	Transf. Rec. Estado Prog. Saúde - Repasse Fundo a	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.01.00.00	Atenção Primária em Saúde Estadual - APS-E	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00.00	Transf. Rec. Estado Prog. Saúde - Repasse Fundo a	7.000,00	7.000,00	7.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.01.00.00	Gestão do SUS	7.000,00	7.000,00	7.000,00
4.1.7.2.8.99.0.00.00.00.00	Outras transferência dos Estados	135.000,00	135.000,00	135.000,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00	Outras transferência dos Estados	135.000,00	135.000,00	135.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	135.000,00	135.000,00	135.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal - Assis	95.000,00	95.000,00	95.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.01.00.00	FEAS - PPAS II	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.02.00.00	FNAS - PAEFI Regionalizado	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.03.00.00	FEAS - PPAS I	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal - Educ	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.02.01.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE-P	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.3.0.00.0.00.00.00.00	Transferência dos Municípios e de suas Entidades	143.000,00	145.000,00	145.000,00
4.1.7.3.8.00.0.00.00.00.00	Transferência dos Municípios - Específica E/M	143.000,00	145.000,00	145.000,00
4.1.7.3.8.01.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	143.000,00	145.000,00	145.000,00
4.1.7.3.8.01.1.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	143.000,00	145.000,00	145.000,00
4.1.7.3.8.01.1.1.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	143.000,00	145.000,00	145.000,00
4.1.7.3.8.01.1.1.01.00.00.00	Transferências dos Repasses para o CONSAMU	143.000,00	145.000,00	145.000,00
4.1.7.5.0.00.0.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas	3.500.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00



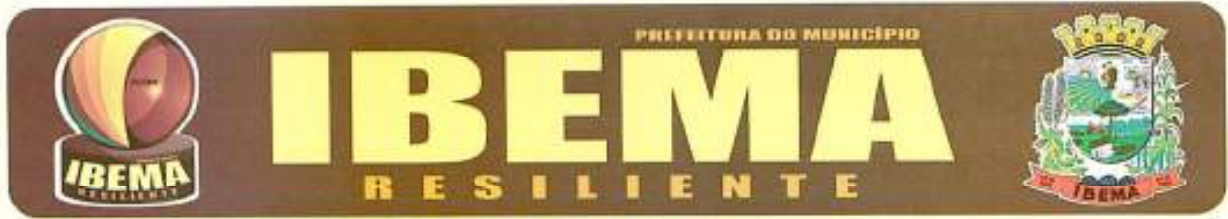
Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2020 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA			
4.1.7.5.8.00.0.00.00.00.00	3.500.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00
4.1.7.5.8.01.0.00.00.00.00	3.500.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00	3.500.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00	3.500.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00.00	3.400.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.0.0.0.00.0.00.00.00.00	2.200.000,00	0,00	0,00
4.2.1.0.0.00.0.00.00.00.00	2.200.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.0.00.0.00.00.00.00	2.200.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.0.00.00.00.00	2.200.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00	2.200.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00	2.200.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.00.1.1.03.00.00.00	2.200.000,00	0,00	0,00
4.9.0.0.0.00.0.00.00.00.00	(3.718.000,00)	(3.999.000,00)	(4.141.000,00)
4.9.7.0.0.00.0.00.00.00.00	(3.718.000,00)	(3.999.000,00)	(4.141.000,00)
4.9.7.1.0.00.0.00.00.00.00	(2.538.000,00)	(2.742.000,00)	(2.842.000,00)
4.9.7.1.8.00.0.00.00.00.00	(2.538.000,00)	(2.742.000,00)	(2.842.000,00)
4.9.7.1.8.01.0.00.00.00.00	(2.530.000,00)	(2.734.000,00)	(2.834.000,00)
4.9.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00	(2.500.000,00)	(2.700.000,00)	(2.800.000,00)
4.9.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00	(2.500.000,00)	(2.700.000,00)	(2.800.000,00)
4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00.00	(2.500.000,00)	(2.700.000,00)	(2.800.000,00)
4.9.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00	(30.000,00)	(34.000,00)	(34.000,00)
4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00	(30.000,00)	(34.000,00)	(34.000,00)
4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00.00	(30.000,00)	(34.000,00)	(34.000,00)
4.9.7.1.8.05.0.00.00.00.00	(8.000,00)	(8.000,00)	(8.000,00)
4.9.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00	(8.000,00)	(8.000,00)	(8.000,00)
4.9.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00	(8.000,00)	(8.000,00)	(8.000,00)
4.9.7.1.8.05.1.1.02.00.00.00	(8.000,00)	(8.000,00)	(8.000,00)
4.9.7.2.0.00.0.00.00.00.00	(1.181.000,00)	(1.251.000,00)	(1.299.000,00)
4.9.7.2.8.00.0.00.00.00.00	(1.181.000,00)	(1.251.000,00)	(1.299.000,00)
4.9.7.2.8.01.0.00.00.00.00	(1.181.000,00)	(1.251.000,00)	(1.299.000,00)
4.9.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00	(1.020.000,00)	(1.080.000,00)	(1.120.000,00)
4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	(1.020.000,00)	(1.080.000,00)	(1.120.000,00)
4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00.00	(1.020.000,00)	(1.080.000,00)	(1.120.000,00)
4.9.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00	(150.000,00)	(160.000,00)	(164.000,00)
4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	(150.000,00)	(160.000,00)	(164.000,00)
4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00.00	(150.000,00)	(160.000,00)	(164.000,00)
4.9.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00	(11.000,00)	(11.000,00)	(15.000,00)
4.9.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00	(11.000,00)	(11.000,00)	(15.000,00)
4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00.00	(11.000,00)	(11.000,00)	(15.000,00)
Total entidade:	27.319.900,00	26.556.600,00	27.533.000,00
Total geral:	27.319.900,00	26.556.600,00	27.533.000,00



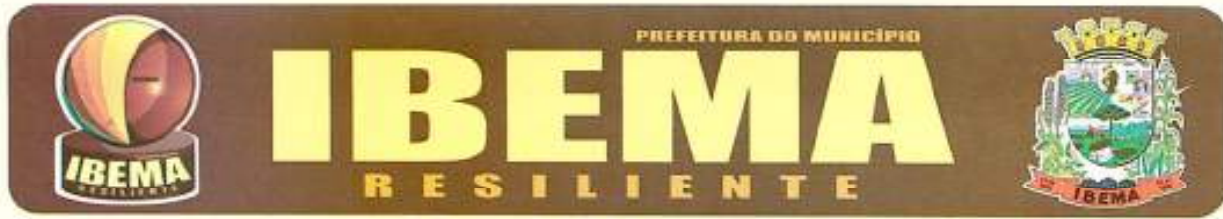
MUNICÍPIO DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2020

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Epidemias, chuvas de granizo, e outras situações de calamidade pública	125.600,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência.	125.600,00
SUBTOTAL	125.600,00	SUBTOTAL	125.600,00
TOTAL	125.600,00	TOTAL	125.600,00

REF. (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00





MUNICÍPIO DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo III - Demonstrativo I - Metas Anuais
2020

Execução Anual em 03/10/2020 (R)

Especificação	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (b)	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (c)	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (e)	Valor Constante (f)	% PIB (e / PIB) x 100
Receita Total	27.319.000,00	26.209.134,02	94,848	26.556.000,00	24.612.511,26	91,187	27.533.000,00	24.594.893,87	89,322
Receitas Primárias (I)	25.119.000,00	24.153.750,00	96,161	26.556.000,00	24.612.511,26	92,710	27.533.000,00	24.594.893,87	89,322
Despesas Total	27.319.000,00	26.209.134,02	96,048	26.556.000,00	24.612.511,26	91,187	27.533.000,00	24.594.893,87	89,322
Despesas Primárias (II)	26.902.000,00	25.941.133,85	96,429	26.066.000,00	24.178.776,65	92,719	27.050.000,00	24.172.368,82	89,327
Resultado Primário III = (I-II)	(1.442.000,00)	(1.387.403,85)	(5,029)	488.000,00	433.734,94	1,534	473.000,00	422.525,15	1,495
Resultado Nominal	(180.693,81)	(173.744,05)	(0,627)	(88.153,83)	(81.699,56)	(0,289)	16.128,04	(5.474,10)	(0,019)
Divida Pública Consolidada	1.077.796,03	1.056.342,91	3,142	959.842,80	899.381,65	3,145	923.514,76	854.964,50	2,319
Divida Consolidada Líquida	(2.203,37)	(2.198,63)	(0,008)	(90.367,20)	(83.741,61)	(0,286)	(96.486,24)	(88.189,09)	(0,255)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
	Inflação média (% anual)	4,000	3,750
Receita Corrente Líquida	28.803.900,00	30.514.900,00	31.629.000,00

X



MUNICÍPIO DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2020

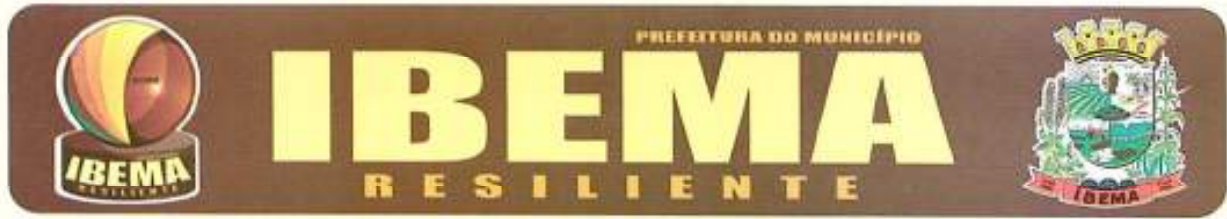
Seleção: Atualizado em 10/11/2019 (4)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

Especificação	Valores e Preços Constantes											
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	17.950.000,00	21.070.000,00	22.700.000,00	6.820	27.310.000,00	13.820	26.356.000,00	12.700	27.533.000,00	1.680		
Receitas Primárias (I)	17.950.000,00	21.070.000,00	22.700.000,00	6.820	26.310.000,00	10.150	26.356.000,00	4.720	27.533.000,00	3.680		
Despesas Total	22.028.506,15	29.670.147,31	32.162.589,11	8.960	37.319.906,05	16.140	26.356.000,00	11.790	27.533.000,00	3.680		
Despesa Primária (II)	22.028.506,15	29.261.647,31	32.040	6.840	36.662.800,00	(16.360)	26.356.000,00	(11.790)	27.090.000,00	3.720		
Resultado Primário (I - II)	(4.100.420,15)	(8.251.647,31)	(9.340)	7.170	(1.462.800,00)	(83.880)	468.000,00	(132.420)	473.000,00	1.070		
Resultado Normal	(1.429.701,32)	(8.251.647,31)	1.229.874,19	113.050	(180.600,81)	(114.890)	889.155,83	(81.210)	85.030,00	(20.020)		
Dívida Pública Consolidada	1.509.049,54	3.070.183,04	3.298.496,44	(57.830)	1.077.756,63	(17.260)	909.662,96	(70.660)	923.514,76	(3.760)		
Dívida Consolidada Líquida	(1.607.520,84)	(1.091.393,70)	178.496,44	(110.990)	(2.200,37)	(10.120)	(90.257,20)	4.000,000	(86.490,24)	9.780		

Especificação	Índices e Preços Constantes											
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	100,000000	117,530000	126,500000	15,220	152,000000	16,070000	15,220	15,220	16,070000	16,070000	16,070000	
Receitas Primárias (I)	100,000000	117,530000	126,500000	15,220	152,000000	16,070000	15,220	15,220	16,070000	16,070000	16,070000	
Despesas Total	122,850000	164,000000	178,496444	24,000	209,600000	24,000000	18,000000	18,000000	18,000000	18,000000	18,000000	
Despesa Primária (II)	122,850000	164,000000	178,496444	24,000	209,600000	24,000000	18,000000	18,000000	18,000000	18,000000	18,000000	
Resultado Primário (I - II)	81,900000	71,530000	78,003556	11,220	72,400000	8,070000	8,070000	8,070000	8,070000	8,070000	8,070000	
Resultado Normal	71,530000	71,530000	78,003556	11,220	72,400000	8,070000	8,070000	8,070000	8,070000	8,070000	8,070000	
Dívida Pública Consolidada	100,000000	100,000000	100,000000	100,000	100,000000	100,000000	100,000000	100,000000	100,000000	100,000000	100,000000	
Dívida Consolidada Líquida	100,000000	100,000000	100,000000	100,000	100,000000	100,000000	100,000000	100,000000	100,000000	100,000000	100,000000	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2017	2018	2019	2020	2022
2,910	4,000	4,250	4,000	3,790



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Inicusão

Revista: Ação = 1000, 2000, 2005, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 (o classificador que for anexo na lista subordinada)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Rodoviários	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	762
Programa:	Rotas do Desenvolvimento	0004

Objetivo do programa:

Reativar e contribuir com a recuperação, melhora, ampliação e modernização do sistema de transporte nos seus diversos modais, melhorando a logística e competitividade municipal, estimulando a circulação da produção local e viabilizando novos pólos e desenvolvimento, através de parcerias e consórcios municipais, recursos governamentais e parcerias público-privadas.

Justificativa do programa:

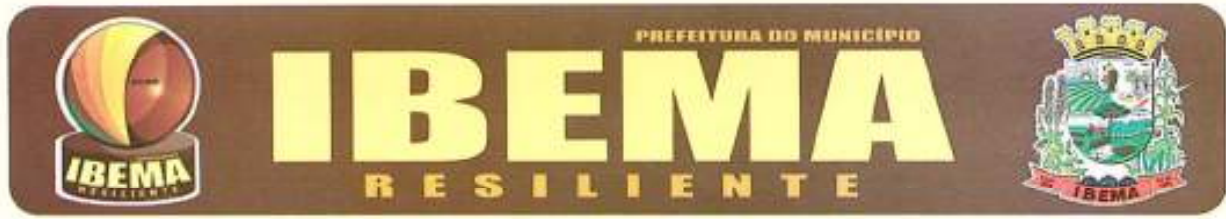
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.030	1 P	Readequação de Estradas Vicinais, Terracimento, e Proteção de Nascentes	Restauração de Estradas Vicinais (ML)	2 1000,000	155 000,00

II - Descrição das Ações

Readequação de Estradas Vicinais, Terracimento, e Proteção de Nascentes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LRF)	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LRF)	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101000.03.99.01 - Correio Itapicuru Binacional	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			55.000,00	100.000,00	155.000,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Inicusão

Sessão: 1430 - 1302, 2002, 2003, 2005, 2008, 2009, 2010; Alterado em 02/01/2020 (4º) (Plenário) e que foi alterado na outra sessão(2018)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.20
Unidade:	Divisão de Serviços Rodoviários	06.01
Função:	Transporte	26
Suaçãoção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Rota do Desenvolvimento	0004

Objetivo do programa:

Reiniciar e contribuir com a recuperação, melhoria, ampliação e modernização do sistema de transporte nos seus diversos modos, melhorando a logística e competitividade municipal, estimulando a circulação da produção local e valorizando o meio-ambiente, através de parcerias e consórcios municipais, recursos governamentais e parcerias público-privadas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Financeira
2.062	1 A	Gestão do Consórcio - CINDEPAR	Outros Produtos (OUM)	1,000	200.000,00

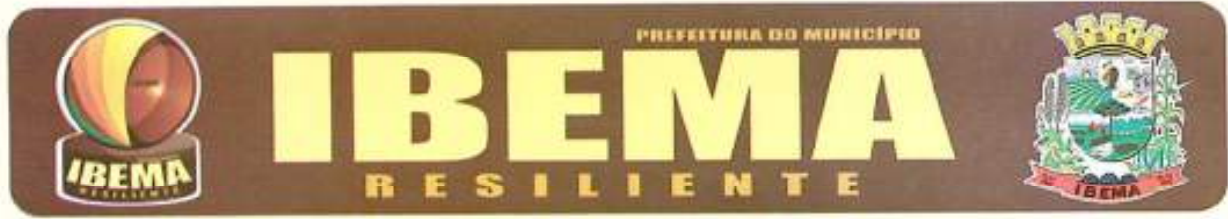
II - Descrição das Ações

Gestão do Consórcio - CINDEPAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL. 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (L.196)		20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL. 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (L.196)		180.000,00	0,00	180.000,00
Total:			200.000,00	0,00	200.000,00

X



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Iniciação
Saúde - Ação - 104, 200, 205, 206, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:
Implementar e aprimorar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

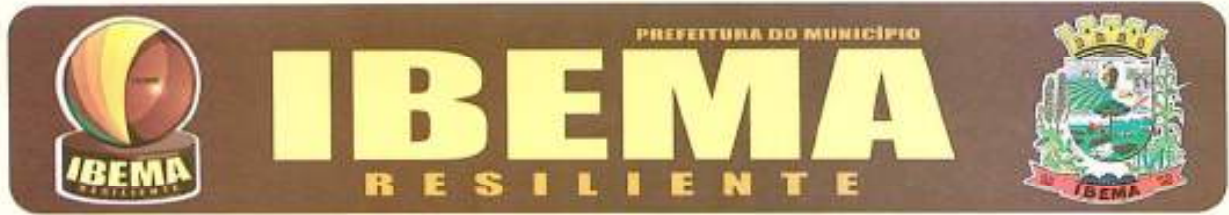
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Financeira
2.663	1 A	Gestão de Atenção à Saúde Bucal	Outros Produtos (OUM)	1,000	90.000,00

II - Descrição das Ações
Gestão de Atenção à Saúde Bucal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150-194.00.02.06 - Boleto de Custeio das Ações	0,00	90.000,00	90.000,00
Total:			0,00	90.000,00	90.000,00

X



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Inclusão

Empre. Ação - 1030.2001.2001.2001.2001, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, Alteração em 0201/2020 (A) (Domínio) e que foi alterado na data anterior

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Sufunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa
Implantar e implementar práticas de saúde que visam a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

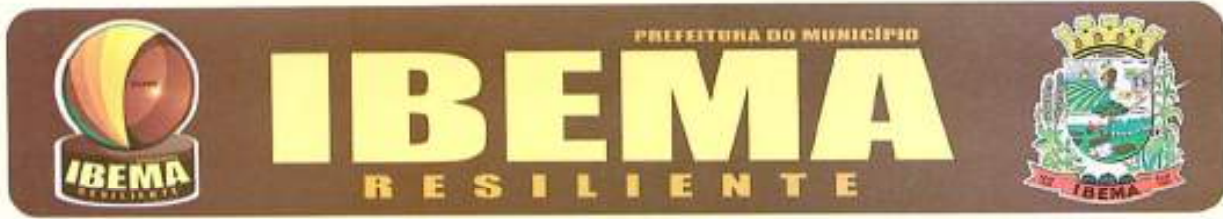
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fluxo	Financeira
2.095	1 A	Gestão do Programa Saúde na Escola	Outros Produtos (OUM)	1.000	5.600,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Programa Saúde na Escola

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100004.00.02.96 - Bloco de Caderno das Ações	0,00	5.600,00	5.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300495.00.02.96 - Atenção Básica - Exercício	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	5.600,00	5.600,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Inibusão

Base: 448 - 1001, 2002, 2003, 2005, 2008, Atividade em 02/07/2020 (4) (diário e que foi alterado as esta atividade)

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Impulsionar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e equitativo às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Financeira
2.658	1 A	Gestão do PMAQ	Outils Produtos (CUM)	1,000	65.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do PMAQ

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.06.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV - 100-104 06 02.06 - Bloco de Custeio das Ações		0,00	65.000,00	65.000,00
Total:			0,00	65.000,00	65.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

I - Classificação	
Órgão:	PODER LEGISLATIVO
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL
Função:	Legislativa
Subfunção:	Ação Legislativa
Programa:	Gestão do Legislativo Municipal
	01.00
	01.01
	1
	31
	0001

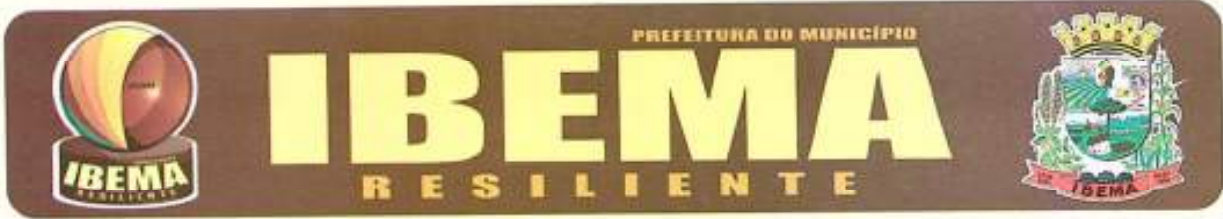
Objeto do programa:
Desempenhar as atividades legislativas relativas as competências institucionais da Câmara Municipal, em conformidade aos artigos 19 a 53, 62, 63, 64, 65, 66 e 68 da Lei Orgânica do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1 A	Gestão da Câmara Municipal	Outras Produtos (CUM)	1,000	1.327.685,00

II - Descrição das Ações
Gestão da Câmara Municipal

III - Detalhamento das Ações		Recurso		Total	
Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Ordinária	Vinculadas		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660.000,00	0,00	660.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00	0,00	260.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	0,00	70.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.38.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	12.000,00	0,00	12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC.	148.285,00	0,00	148.285,00	
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.	95.000,00	0,00	95.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.400,00	0,00	2.400,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	
Total:		1.327.685,00	0,00	1.327.685,00	



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

I - Classificação	
Órgão:	Secretaria de Planejamento 03.00
Unidade:	Divisão de Planejamento 03.01
Função:	Administração 4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento 121
Programa:	Administração Resiliente 0002

Objetivo do programa:
Organizar a administração municipal para que exerça suas atividades dentro de um processo de planejamento permanente, propiciando a melhoria da estrutura organizacional, bem como a busca de recursos junto às esferas Federal e Estadual, visando ao desenvolvimento social, econômico, urbano e rural do município, e consequentemente a um melhor atendimento de nossa população.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1 A		Gestão do Planejamento	Outros Produtos (C/UM)	1,000	76.350,00

II - Descrição das Ações
Gestão do Planejamento

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrv)	47.250,00	0,00	47.250,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrv)	13.100,00	0,00	13.100,00
3.1.90.15.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrv)	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrv)	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			76.350,00	0,00	76.350,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Administração e Finanças	04.00
Unidade:	Divisão de Administração e Finanças	04.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Refinanciamento da Dívida Interna	841
Programa:	Administração Resiliente	0002

Objetivo do programa:

Organizar a administração municipal para que exerça suas atribuições dentro de um processo de planejamento permanente, visando a melhoria da estrutura organizacional, bem como a busca de recursos junto as esferas Federal e Estadual, visando ao desenvolvimento social, econômico, urbano e rural do município, e consequentemente a um melhor atendimento de nossa população.

Justificativa do programa:

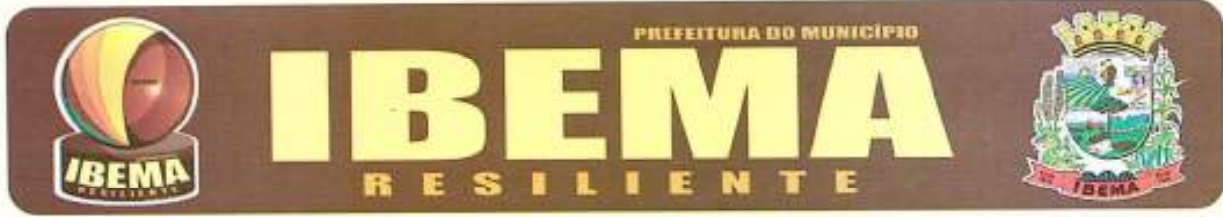
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1.0	Gestão da Dívida Pública Municipal	Outros Produtos (CUM)	1,000	890.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Dívida Pública Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição de Conta de Despesa	Recurso	Orçamentos	Vinculados	Total
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIV)	200.000,00	0,00	200.000,00
3.2.90.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIV)	30.000,00	0,00	30.000,00
3.2.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIV)	10.000,00	0,00	10.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIV)	400.000,00	0,00	400.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIV)	250.000,00	0,00	250.000,00
Total:			890.000,00	0,00	890.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

I - Classificação	
Órgão:	04.00
Unidade:	04.01
Função:	96
Subfunção:	959
Programa:	9999

Objetivo do programa:
Reserva de Contingência para cobertura de riscos contingenciais.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidades)	Faixa	Financeira
9.399	1 R		Gestão de Reserva de Contingência	Outros Produtos (CUM)	1.040	125.600,00

II - Descrição das Ações
Gestão de Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinária	Vinculadas	Total
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100996.01.99.00 - Reserva de Contingências	0,00	0,00	125.600,00
Total:			0,00	0,00	125.600,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

I - Classificação	
Órgão:	Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente
Unidade:	05.00
Função:	05.01
Subfunção:	20
Programa:	606
	0003

Objetivo do programa:
Fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade agrícola ibemense, tornando-a mais diversificada, rentável, competitiva, eliminando as desigualdades sociais e integrando as parcelas entre os agentes dos cadeias produtivas e a sociedade organizada.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1 A	Gestão da Agricultura	Outros Produtos (OUM)	1,000	232.850,00

II - Descrição das Ações
Gestão da Agricultura

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinária	Vinculadas	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrv)	92.600,00	0,00	92.600,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrv)	18.750,00	0,00	18.750,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrv)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrv)	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrv)	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DÍARIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrv)	3.800,00	0,00	3.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrv)	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrv)	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrv)	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrv)	34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrv)	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrv)	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrv)	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lrv)	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			232.850,00	0,00	232.850,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

I - Classificação	
Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo 06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Rodoviários 06.01
Função:	Transporte 26
Subfunção:	Transporte Rodoviário 752
Programa:	Rotas do Desenvolvimento 0004

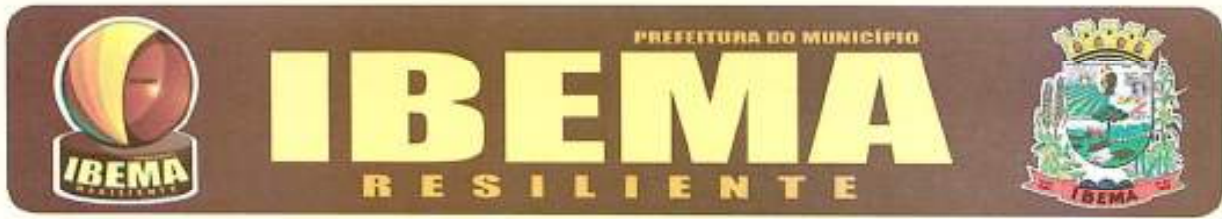
Objetivo do programa:
Reiniciar e contribuir com a recuperação, melhoria, ampliação e modernização do sistema de transporte nos seus diversos modos, melhorando a logística e competitividade municipal, estimulando a criação de produção local e revitalizando novos pólos e desenvolvimento, através de parcerias e consórcios municipais, recursos governamentais e parcerias público-privadas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Projeto (Unidade)	Faixa	Financeira
1.030	1 P	Readequação de Estradas Vicinais, Terracotamento, e Proteção de Nascentes	Restauração de Estradas Vicinais (ML)	21000,000	155.000,00

II - Descrição das Ações
Readequação de Estradas Vicinais, Terracotamento, e Proteção de Nascentes

III - Detalhamento das Ações		Recurso	Ordinário	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa				
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.31.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101008.03.90.01 - Conselho Itapuã Brasileira	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			55.000,00	100.000,00	155.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Rodoviários	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	742
Programa:	Rotas do Desenvolvimento	0604

Objetivo do programa:

Reimpor e contribuir com a recuperação, melhorias, ampliação e modernização do sistema de transporte nos seus diversos modos, melhorando a logística e competitividade municipal, estimulando a circulação da produção local e viabilizando novos pólos e desenvolvimento, através de parcerias e consórcios municipais, recursos governamentais e parcerias público/privadas.

Justificativa do programa:

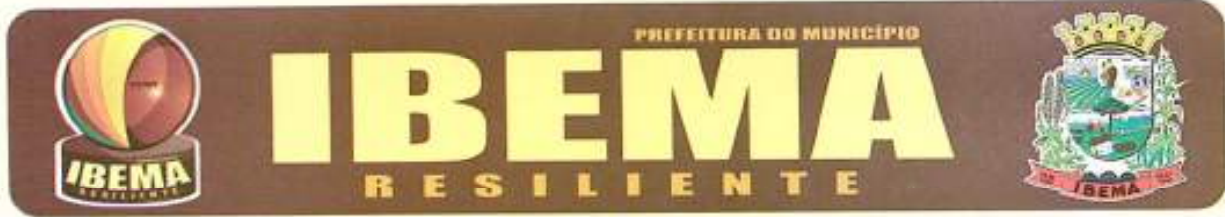
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidades)	Flúcia	Financeira
2.062	1 A	Gestão de Consórcio - CINDEPAR	Obras Rodovias (CUM)	1,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Consórcio - CINDEPAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00.00	RATED PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	100000.01.67.00 - Recursos Ordinários (Liv)	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	RATED PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	100000.01.67.00 - Recursos Ordinários (Liv)	180.000,00	0,00	180.000,00
Total:			200.000,00	0,00	200.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2020
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

I - Classificação	
Órgão:	56.00 - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
Unidade:	06.02 - Divisão de Serviços Urbanos
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa:	0005 - Nossa Cidade

Objetivo do programa:
Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	Y P	Pavimentação Asfáltica	Pavimentação de Vias (M2)	30000,000	2.625.440,00

II - Descrição das Ações
Pavimentação Asfáltica

III - Detalhamento das Ações		Recursos	Orçamentos	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa				
4.4.90.51.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10000001.07.00 - Recursos Ordinários (Lrn	425.440,00	0,00	425.440,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10100005.99.03 - FFR/ISPM - Pavimentaçã	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
		Total:	425.440,00	2.200.000,00	2.625.440,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Ensino Fundamental	10.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educação - Prioridade Sempre	0009

Objetivo de programa:

Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de conhecimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria da vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1 A	Gestão do Ensino Fundamental	Outros Produtos (CUM)	1,000	1.464.710,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Ensino Fundamental

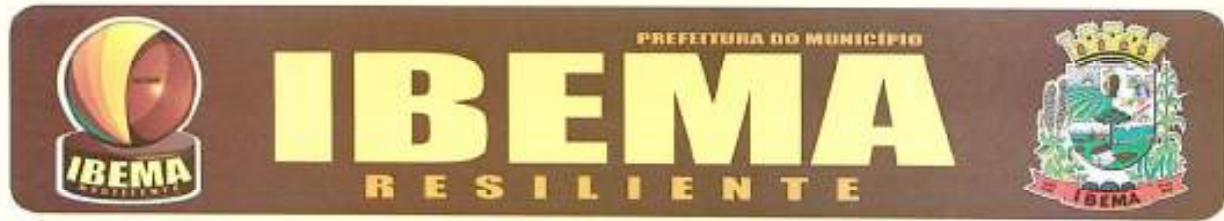
III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIV)	60.450,00	0,00	60.450,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	210.250,00	210.250,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - 25% sobre demais imposto	0,00	188.165,00	188.165,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100107.99.01.00 - Salário Educacao	0,00	120.300,00	120.300,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIV)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	6.300,00	6.300,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	67.850,00	67.850,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais imposto	0,00	48.550,00	48.550,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	12.500,00	12.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - 25% sobre demais imposto	0,00	12.500,00	12.500,00
3.1.90.54.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIV)	7.000,00	0,00	7.000,00
3.1.90.54.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL RECI	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIV)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIV)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C	0,00	59.500,00	59.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00 - 25% sobre demais imposto	0,00	47.060,00	47.060,00
3.3.90.36.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100107.99.01.00 - Salário Educacao	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LIV)	15.000,00	0,00	15.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

III - Detalhamento das Ações		Recursos	Ordinárias	Vinculadas	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa				
3.3.90.35.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC. 100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C		0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC. 100104.01.01.00 - 25% sobre demais imposto		0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIC. 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIC. 100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C		0,00	47.000,00	47.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIC. 100104.01.01.00 - 25% sobre demais imposto		0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIC. 100107.99.01.00 - Salário Educação		0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM. 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)		22.500,00	0,00	22.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM. 100103.01.01.00 - 5% sobre Transferência C		0,00	117.035,00	117.035,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM. 100104.01.01.00 - 25% sobre demais imposto		0,00	92.500,00	92.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM. 100107.99.01.00 - Salário Educação		0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 100103.01.01.00 - 0% sobre Transferência C		0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 100104.01.01.00 - 25% sobre demais imposto		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.63.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100107.99.01.00 - Salário Educação		0,00	24.295,00	24.295,00
Total:			156.900,00	1.307.769,00	1.464.710,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	16.00
Unidade:	Divisão de Cultura	10.06
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Divisão Cultural	392
Programa:	Noiva Cultural	0011

Objetivo do programa:

Valorizar e desenvolver a cultura e o patrimônio cultural através de projetos com mérito e relevância social; democratização de acesso aos bens culturais; revitalização do patrimônio histórico, criação de museus e manutenção dos já existentes; produção local de cinema, teatro, música e outras atividades artísticas e valorização de eventos tradicionais locais. Com o nosa Fina da Canção revitalizado e ainda mais dinâmico. A festa do município com inovações e novas atrações, com abrangência regional.

Justificativa do programa:

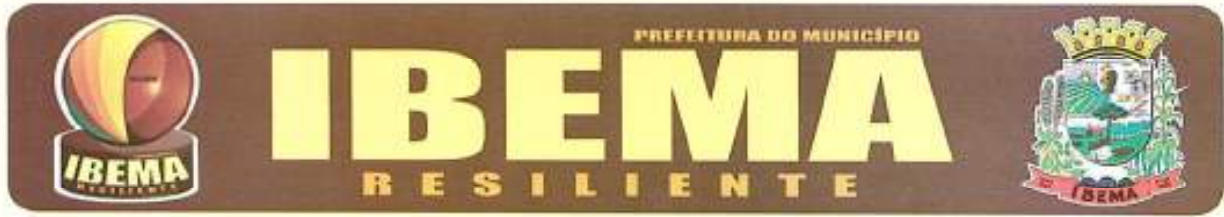
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Utilidade)	Física	Financeira
2.036	1 A		Gestão da Biblioteca Pública	Outros Produtos (CUM)	1,000	42.150,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Biblioteca Pública

III - Detalhamento das Ações

Corta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinárias	Vinculadas	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lirn)	22.200,00	0,00	22.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lirn)	4.950,00	0,00	4.950,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lirn)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lirn)	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lirn)	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lirn)	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Lirn)	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			42.150,00	0,00	42.150,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

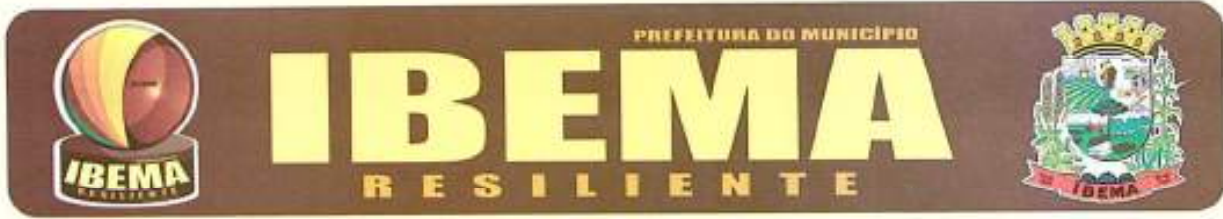
I - Classificação	
Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade:	Divisão de Cultura
Função:	Cultura
Subfunção:	Divisão Cultural
Programa:	Nossa Cultura
	0011

Objetivo do programa:
Valorizar e desenvolver a cultura e o patrimônio cultural através de projetos com mérito e relevância social, democratização de acesso aos bens culturais, revitalização do patrimônio histórico, criação de museus e manutenção dos já existentes, produção local de cinema, teatro, música e outras atividades artísticas e valorização de eventos tradicionais locais. Com o mês Primeira da Cenação realizada e ainda mais dinâmica. A festa do município com inovações e novas atrações, com abrangência regional.

Justificativa do programa:	
Ação	Produto (Unidade)
2.052	Outros Projetos (C/Um)
	1.000
	318.400,00

II - Descrição das Ações	
Local Tipo	Título
1 A	Gestão de Cultura

III - Detalhamento das Ações		Recursos		Total	
Categoria Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Ordinários	Vinculados	Ordinários	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.38.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	190.000,00	0,00	190.000,00	190.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.400,00	0,00	7.400,00	7.400,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:		318.400,00	0,00	318.400,00	318.400,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

I - Classificação	
Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 10.00
Unidade:	Divisão de Esporte e Lazer 10.07
Função:	Desporto e Lazer 27
Subfunção:	Desporto Comunitário 812
Programa:	Esporte e Lazer - Vida e Saúde 001.2

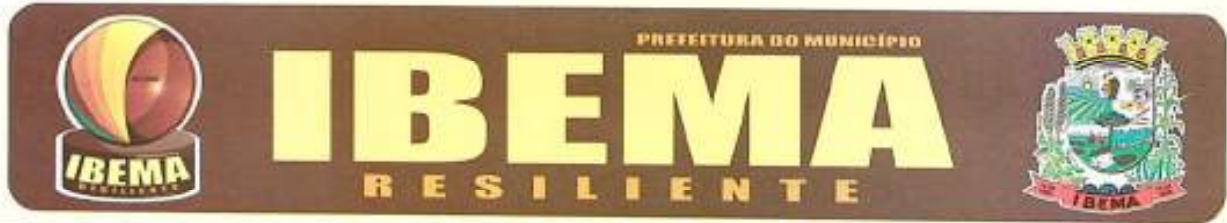
Objetivo do programa:
Desenvolver e incentivar práticas esportivas e recreativas visando o desenvolvimento e formação da iniciação esportiva, a prática do esporte e lazer, proporcionando o desenvolvimento integral da pessoa.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1 A	Gestão de Esporte	Outros Produtos (OUIM)	1,000	240.650,00

II - Descrição das Ações
Gestão do Esporte

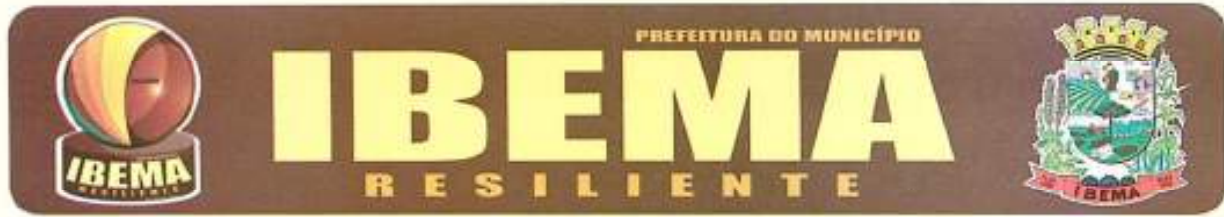
Categoria Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	68.250,00	0,00	68.250,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	15.400,00	0,00	15.400,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.54.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	47.000,00	0,00	47.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	67.000,00	0,00	67.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.02.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Liv)	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			240.650,00	0,00	240.650,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

I - Classificação					
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde 11.00				
Unidade:	Divisão de Atenção Básica 11.01				
Função:	Saúde 10				
Sustentação:	Atenção Básica 301				
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento 0007				
Objetivo do programa: Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.					
Justificativa do programa:					
Ação	Local Tipo Título Produto (Unidade) Física Financeira				
2.063	1 A	Gestão da Atenção à Saúde Bucal	Dutos Probitex (CUM)	1,000	90.000,00
II - Descrição das Ações					
Gestão da Atenção à Saúde Bucal					
III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinárias	Vinculadas	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIC	100194.00.02.06 - Beca de Custeio das Ações	0,00	90.000,00	90.000,00
Total:			0,00	90.000,00	90.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

I - Classificação	
Origem:	Fundo Municipal de Saúde 11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica 11.01
Função:	Saúde 10
Subfunção:	Atenção Básica 301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento 0607

Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produtos (Unidades)	Física	Financeira
2.055	1 A	Gestão do Programa Saúde na Escola	Outros Produtos (CUM)	1,000	5.600,00

II - Descrição das Ações
Gestão do Programa Saúde na Escola

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Orcinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.08.02.00 - Bloco de Caderno das Ações	0,00	5.600,00	5.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300495.08.02.00 - Atenção Básica - Exercício	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	5.600,00	5.600,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

I - Classificação

Origem	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Ação Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (unidade)	Física	Financeira
2.058	1 A	Gerente do PMAQ	Curso PMAQ (CUM)	1,000	65.000,00

II - Descrição das Ações

Gerente do PMAQ

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Orcinária	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100194 08.02.05 - Bloco de Custeio das Ações		0,00	65.000,00	65.000,00
Total:			0,00	65.000,00	65.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0107

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Previs (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1. A	Cessão de Incremento Temporário do PAB	Outros Produtos (OUM)	1,000	300.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Incremento Temporário do PAB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	160.000,00	160.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100494.09.02.04 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	300.000,00	300.000,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

I - Classificação

Órgão	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Ação Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	9007

Objeto do programa:

Implementar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso, universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

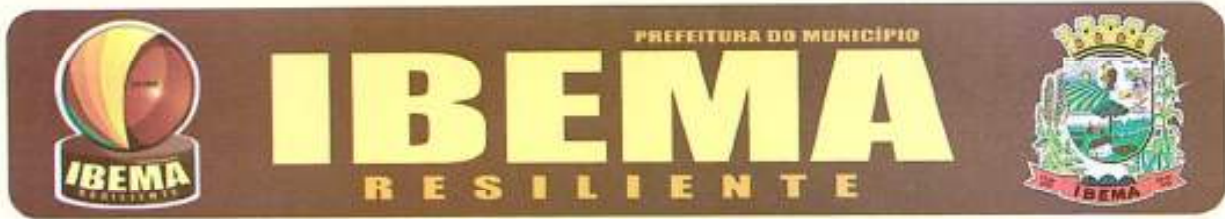
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Financeira
2.041	1 A.	Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde	Outros Produtos (CUM)	1,000	215.250,00

II - Descrição das Ações

Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinária	Vinculada	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vincular	0,00	43.200,00	43.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	122.000,00	122.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	4.350,00	0,00	4.350,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vincular	0,00	25.700,00	25.700,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vincular	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			9.350,00	205.900,00	215.250,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

I - Classificação	
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde 11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica 11.01
Função:	Saúde 10
Subfunção:	Atenção Básica 301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento 0007

Objetivo do programa:

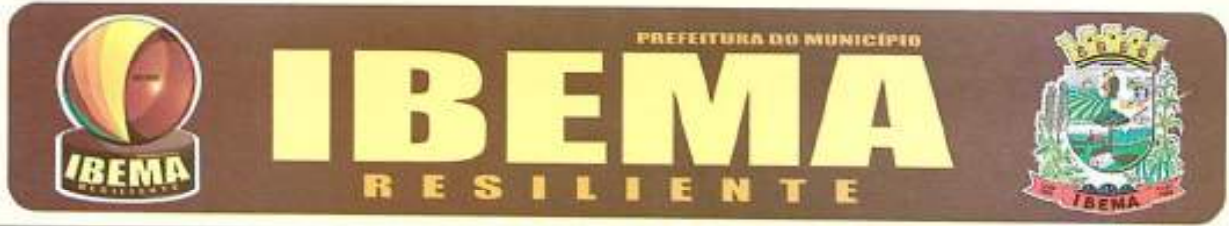
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1 A.	Gestão do PAB Fixo	Cursos Postulados (CUM)	1,000	180.500,00

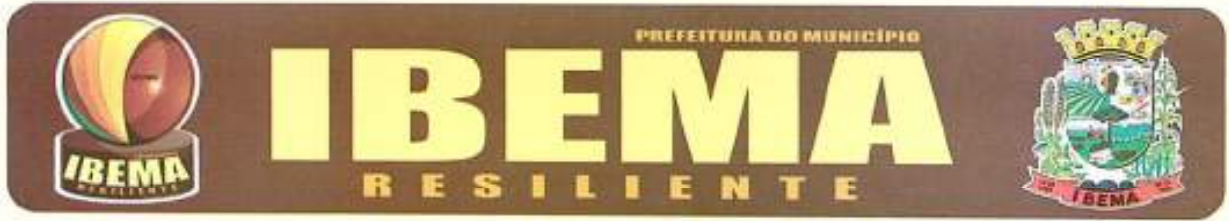
II - Descrição das Ações
Gestão do PAB Fixo

III - Detalhamento das Ações		Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa				
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.96 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	186.500,00	180.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.96 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	0,00	0,00
		Total:	0,00	186.500,00	180.500,00



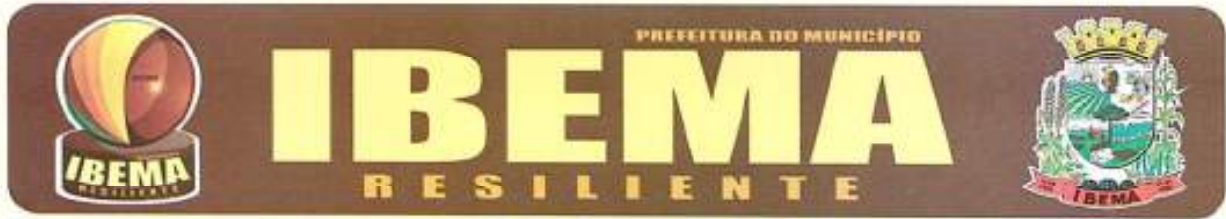
Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

I - Classificação					
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde				11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica				11.01
Função:	Saúde				10
Subfunção:	Atenção Básica				301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento				0007
Objetivo do programa:					
Implantar e implementar políticas de saúde que visam a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.					
Justificativa do programa:					
Outros Produtos (CUM)					
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fluxo	Financeira
2.039	1 A	Gestão de Atenção Básica	Outros Produtos (CUM)	1,000	1.921.375,00
I - Descrição das Ações					
Gestão de Atenção Básica					
III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa				Total
			Recursos	Vinculados	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	584.100,00	0,00	584.100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	428.475,00	428.475,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	129.900,00	0,00	129.900,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	128.900,00	128.900,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	57.000,00	57.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	18.000,00	0,00	18.000,00
3.2.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.2.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	185.000,00	185.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101011.09.02.05 - Alencão Fórmula em Saú	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	32.000,00	32.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr)	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIC	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	65.000,00	65.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIC	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIC	101011.09.02.05 - Alencão Fórmula em Saú	0,00	30.500,00	30.500,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinárias	Vinculadas	Total
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	1003003 01.02.00 - Saúde - Recintas Vincular	0,00	47.000,00	47.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000 01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	6.400,00	0,00	6.400,00
3.3.90.89.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1003003 01.02.00 - Saúde - Recintas Vincular	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1003003 01.02.00 - Saúde - Recintas Vincular	0,00	15.000,00	15.000,00
Total:			662.800,00	1.068.075,00	1.731.375,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

I - Classificação	
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde 11.00
Unidade:	Divisão de Vigilância em Saúde 11.02
Função:	Saúde 10
Subfunção:	Vigilância Sanitária 304
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento 0007

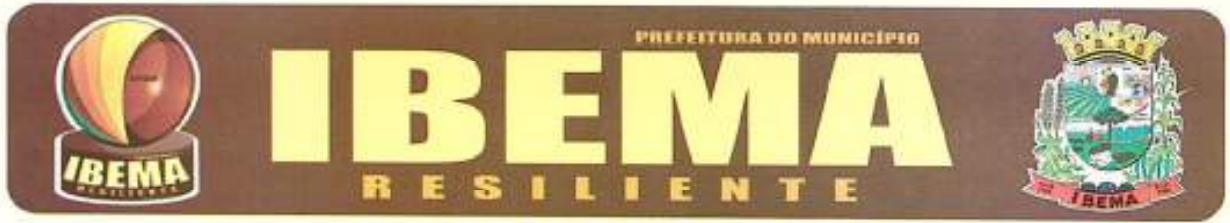
Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visam a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Financiamento
2.047	1 A	Gestão da Vigilância Sanitária	Outros Produtos (OUM)	1.000	47.600,00

I - Descrição das Ações
Gestão da Vigilância Sanitária

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LVM)	5.850,00	0,00	5.850,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	3.596,00	3.596,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (LVM)	4.250,00	0,00	4.250,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	2.995,00	2.995,00
3.1.90.18.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			10.100,00	37.500,00	47.600,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

I - Classificação	
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde 11.00
Unidade:	Divisão de Vigilância em Saúde 11.02
Função:	Saúde 10
Suafunção:	Vigilância Epidemiológica 365
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento 0007

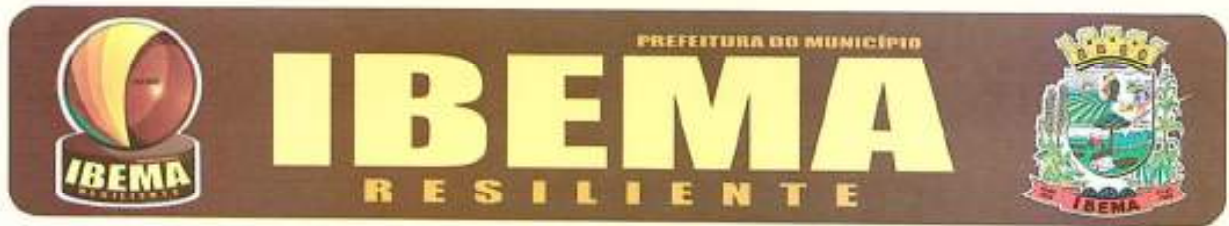
Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Financiara
2.048	1 A	Gestão da Vigilância Epidemiológica	Outros Produtos (OutM)	1,000	122.200,00

II - Descrição das Ações
Gestão da Vigilância Epidemiológica

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recursos	Cronogramas	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Cronogramas (LVM)	28.650,00	0,00	28.650,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	23.350,00	23.350,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	30.500,00	30.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (LVM)	8.000,00	0,00	8.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	11.700,00	11.700,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (LVM)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	1.500,00	1.500,00
Total:			41.650,00	80.550,00	122.200,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

I - Classificação	
Digito:	Fundo Municipal de Saúde 11.00
Unidade:	Divisão de Contribuição de Saúde 11.04
Função:	Saúde 10
Subfunção:	Atenção Básica 301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento 0007

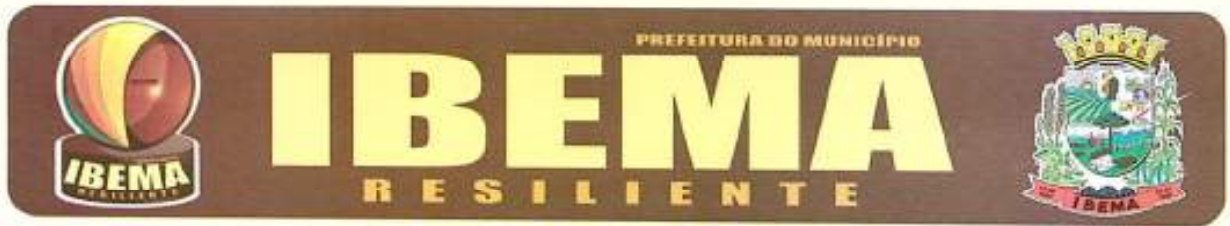
Objetivo do programa:
Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação de saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	1 A	Gestão de Consórcio - CONSAMU	Outros Produtos (COUN)	1,000	250.500,00

II - Descrição das Ações
Gestão do Consórcio - CONSAMU

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	87.900,00	87.900,00
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	101001.06.05.00 - REPA-SSE CONSAMU	143.000,00	0,00	143.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	500,00	500,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	34.000,00	34.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	101001.06.05.00 - REPA-SSE CONSAMU	0,00	0,00	0,00
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	3.000,00	3.000,00
6.6.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	2.100,00	2.100,00
Total:			143.000,00	107.500,00	250.500,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Direção de Contratos de Saúde	11.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Faixa	Financiada
2.045	1 A	Gestão do Consórcio - CISOOP	Outros Produtos (CUM)	1,000	400.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Consórcio - CISOOP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição de Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	100003.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	112.000,00	112.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	100003.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	230.000,00	230.000,00
Total:			58.000,00	342.000,00	400.000,00



LEI N.º 418/2019

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibema para o Exercício Financeiro de 2020.

ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I Da Estimativa e Fixação Orçamentária

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Ibema para o Exercício Financeiro de 2020, nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 383/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, no montante de R\$ 27.319.900,00 (vinte e sete milhões trezentos e dezenove mil e novecentos reais), compreendendo:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

Capítulo II Da Receita Estimada

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes nos Anexos desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria..	2.657.100,00	
Contribuições.....	369.900,00	
Receita Patrimonial.....	47.800,00	
Receita de Serviços.....	214.000,00	
Transferências Correntes.....	21.831.100,00	



Receitas de Capital		
Operações de Crédito.....	2.200.000,00	2.200.000,00
TOTAL DA RECEITA.....		27.319.900,00

Capítulo III Da Despesa Fixada

Art. 3º. A despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros demonstrativos de órgãos e unidades orçamentárias, e natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Poder Legislativo		1.327.685,00
Câmara Municipal	1.327.685,00	
Governo Municipal		453.565,00
Gabinete do Prefeito	453.565,00	
Secretaria de Planejamento		76.350,00
Divisão de Planejamento	76.350,00	
Secretaria de Administração e Finanças		3.507.150,00
Divisão de Administração e Finanças	3.507.150,00	
Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente		232.850,00
Divisão de Agricultura	232.850,00	
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo		6.192.070,00
Divisão de Serviços Rodoviários	1.307.480,00	
Divisão de Serviços Urbanos	4.884.590,00	
Secretaria de Ind. Com. Turismo e Serviços		255.000,00
Divisão de Indústria	255.000,00	
Secretaria de Saúde		116.250,00
Divisão da Secretaria de Saúde	116.250,00	
Secretaria de Bem Estar Social		672.680,00
Divisão de Assistência Social	509.430,00	
Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social	163.250,00	
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		7.702.145,00
Divisão de Ensino Fundamental	3.927.880,00	
Divisão de Educação Infantil	2.682.415,00	



Divisão de Educação de Jovens e Adultos	42.250,00
Divisão de Educação Especial	162.200,00
Divisão de Ensino Superior	130.000,00
Divisão de Cultura	360.550,00
Divisão de Esporte e Lazer	396.850,00

Fundo Municipal de Saúde 6.042.825,00

Divisão de Atenção Básica	3.208.225,00
Divisão de Vigilância em Saúde	169.800,00
Divisão de Atenção de M.A.C. Hosp. e Amb.	1.909.300,00
Divisão de Consórcios de Saúde	755.500,00

Fundo Municipal de Assistência Social 436.330,00

Divisão de Proteção Social Básica	307.900,00
Divisão de Proteção Social Especial	78.430,00
Divisão de Benef. Eventuais e Sit. De Emergência	50.000,00

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 305.000,00

Divisão de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	253.000,00
Divisão de Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	52.000,00

TOTAL DA DESPESA..... 27.319.900,00

POR NATUREZA DA DESPESA

Despesas Correntes 22.348.410,00

Pessoal e Encargos Sociais	12.820.000,00
Juros e Encargos da Dívida	250.500,00
Outras Despesas Correntes	9.277.910,00

Despesas De Capital 4.845.890,00

Investimentos	4.088.790,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	757.100,00

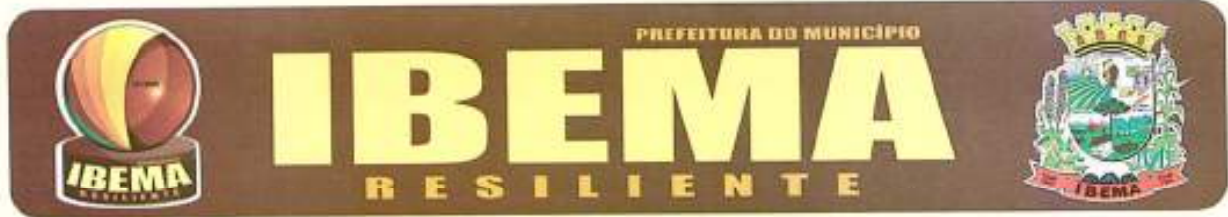
Reserva de Contingência 125.600,00

Reserva de Contingência	125.600,00
-------------------------	------------

TOTAL DA DESPESA..... 27.319.900,00

**Capítulo IV
Da Atualização do Orçamento**

Art. 4º. As receitas e despesas orçadas com base nos custos ocorridos no mês de agosto de 2019 serão atualizadas monetariamente, se



necessário, durante a execução orçamentária, através de Decreto do Poder Executivo, com base no índice de inflação do IPCA/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para o período de setembro a dezembro de 2019 e de janeiro a novembro de 2020.

§ 1º. Em caso de extinção do IPCA/IBGE, o Poder Executivo adotará outro índice oficial de inflação.

§ 2º. A Atualização monetária do orçamento será aplicada linearmente a todos os órgãos e entidades constantes desta Lei Orçamentária, e exclusivamente sobre os valores inicialmente orçados, com objetivo de manter-se o equilíbrio numérico quanto a sua consolidação.

Capítulo V

Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares

Art. 5º. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320/1964, ficam os Poderes: Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a alterarem a programação orçamentária fixada para o exercício financeiro de 2019, através da abertura, mediante ato próprio, de créditos adicionais suplementares até a importância correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento) do total de suas despesas fixadas nesta Lei, utilizando para tanto, os recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, conforme previsto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320/1964, compreendendo o reforço de dotação e a criação de fontes de recursos, respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação.

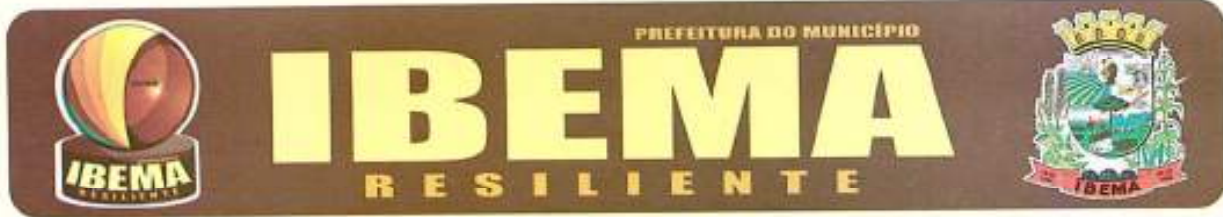
Parágrafo Único - As alterações orçamentárias mencionadas no *caput* deste artigo se referem também ao remanejamento, a transposição e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por meio de ato próprio, a abrir créditos adicionais suplementares, observados os limites e as condições estabelecidas neste artigo:

I - Suplementar as respectivas dotações, com recursos oriundos do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recursos e nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/1964;

II - Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado na respectiva fonte de recursos sobre o valor original aprovado nesta lei e nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/1964;

[Handwritten signature]



III - Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado na respectiva fonte de recursos, mediante demonstração de cálculo da tendência, em comparação com idêntico período do exercício anterior, nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964;

Parágrafo Único - Ficam excluídas do limite fixado no art. 5º desta Lei, as autorizações contempladas neste artigo.

Capítulo V Das Operações de Crédito

Art. 7º. Em conformidade com o Artigo 12 da Lei Municipal n.º 383/2019, datada de 24 de junho de 2019, que trata das Diretrizes Orçamentárias, o montante previsto para as receitas de operações de crédito é inferior ao fixado para as despesas de capital, conforme a seguinte demonstração:

I - receita prevista para operação de crédito:
2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais);

II - despesa fixada para despesas de capital: R\$ 4.845.890,00 (quatro milhões oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa reais).

Art. 8º. Em cumprimento ao Artigo 32, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Executivo Municipal somente poderá realizar operações de crédito dando em garantia de pagamento, parte das cotas de participação do Município no I.C.M.S. - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, e/ou do F.P.M. - Fundo de Participação dos Municípios, após autorização Legislativa Municipal específica na forma de Lei.

Capítulo VI Da Consolidação das Contas Públicas

Art. 9º. O Poder Legislativo encaminhará ao Executivo Municipal até 10 (dez) dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, por meio eletrônico, para fins de:

I - consolidação das contas públicas do ente municipal, em cumprimento a Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 101, de 2000;

II - elaboração e publicação dos relatórios fiscais no órgão oficial do Município;

III - a avaliação dos relatórios quadrimestrais das metas fiscais estabelecidas e executadas, em audiência pública perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo Municipal;



IV – demais exigências legais.

Capítulo VII Das Transferências Voluntárias

Art. 10. A transferência voluntária, a qualquer título, a entidades de caráter beneficentes, educacionais, comunitárias, assistenciais, culturais, de saúde, esportivas, assistência agropecuária, associativas e outras, deverão cumprir com as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e em regulamento específico, mediante autorização legislativa específica que correrá por conta de dotação prevista no presente orçamento ou através de créditos adicionais.

Capítulo VIII Das Disposições Gerais e Finais

Art. 11. O Poder Executivo poderá, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados na dotação orçamentária 99.999.9999.9.999, elemento de despesa 9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais, atendidas as formas estabelecidas na presente lei.

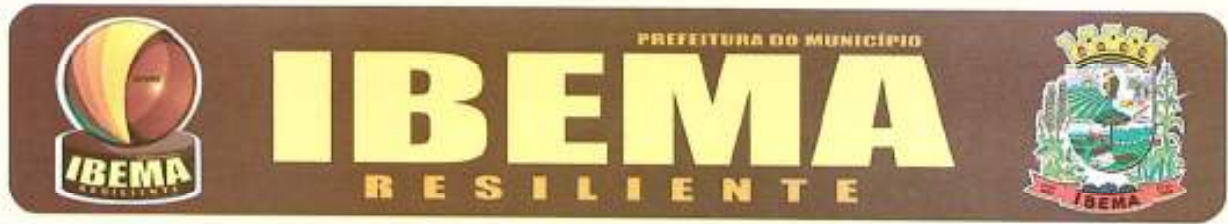
Art. 12. Objetivando atender normatização técnica da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os Poderes: Legislativo e Executivo poderão, excepcionalmente, proceder ao ajuste na classificação funcional da despesa, na codificação do iduso, grupo e fonte de recursos, desde que não implique em alteração de valores.

Art. 13. O Poder Executivo procederá previamente por ato próprio a adequação das metas físicas das ações governamentais previstas no PPA – Plano Plurianual do quadriênio 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, para a sua efetiva e necessária realização durante o exercício de 2020.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2019.

ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito

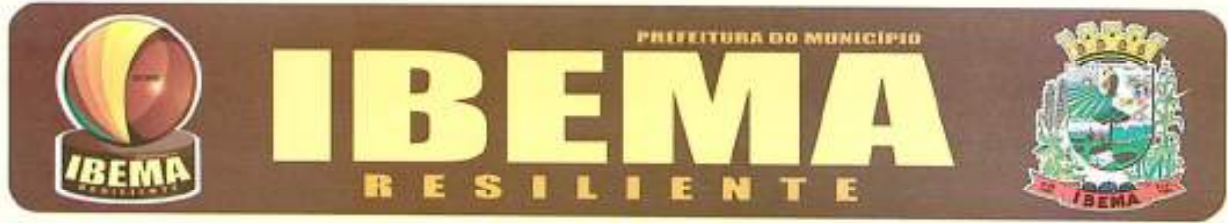


Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Demonstrativo de Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)
Mostrar valores formatados

Código	Especificação	Anexada			LOA
		2016	2017	2018	
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA					
4.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas	18.362.037,82	18.692.627,95	22.569.234,21	27.319.900,00
4.1.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	17.213.750,93	17.560.913,71	19.192.305,13	25.119.900,00
4.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.553.671,77	1.906.020,14	2.480.441,02	2.887.100,00
4.1.2.0.00.0.00.00.00	Contribuições	0,00	111.117,93	239.474,99	369.900,00
4.1.3.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	208.284,12	304.076,24	114.462,99	47.800,00
4.1.4.0.00.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.0.00.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.00.0.00.00.00	Receita de Serviços	239.498,67	128.784,32	106.388,15	214.000,00
4.1.7.0.00.0.00.00.00	Transferência Correntes	15.143.842,89	15.015.696,24	16.155.273,36	21.831.100,00
4.1.9.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	67.481,38	95.317,84	316.264,52	0,00
4.2.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.146.288,99	1.131.613,34	3.376.929,98	2.200.000,00
4.2.1.0.00.0.00.00.00	Operações de Crédito	716.752,20	266.953,64	1.522.966,81	2.200.000,00
4.2.2.0.00.0.00.00.00	A alienação de bens	0,00	201.500,00	53.385,00	0,00
4.2.3.0.00.0.00.00.00	Arrendamento de bens	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.00.0.00.00.00	Transferência de Capital	629.534,79	863.197,90	1.800.537,27	0,00
4.2.9.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra Organismáticas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.1.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra Organismáticas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.2.0.00.0.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.3.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial - Intra Organismáticas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.4.0.00.0.00.00.00	Receita Agropecuária - Intra Organismáticas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.5.0.00.0.00.00.00	Receita Industrial - Intra Organismáticas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.6.0.00.0.00.00.00	Receita de Serviços - Intra Organismáticas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.7.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes - Intra Organismáticas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.9.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital - Intra Organismáticas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.1.0.00.0.00.00.00	Operações de Crédito - Intra Organismáticas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.2.0.00.0.00.00.00	A alienação de bens - Intra Organismáticas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.3.0.00.0.00.00.00	Arrendamento de bens - Intra Organismáticas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.4.0.00.0.00.00.00	A alienação de bens - Intra Organismáticas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.5.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Intra Organismáticas	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.00.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.0.00.0.00.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.0.00.0.00.00.00	Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por entidades:		18.362.037,82	18.692.627,95	22.569.234,21	27.319.900,00
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE IBEMA					
4.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.0.00.0.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4.0.00.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.0.00.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.00.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.0.00.0.00.00.00	Transferência Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00



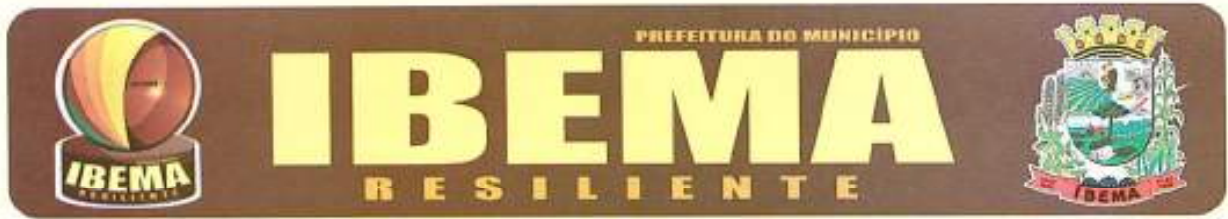
O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)
Emissão: 18/09/2019 14:58:58

Código	Especificação	Anexo			LOA
		2016	2017	2018	
Emenda: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE IBEMA					
4.2.1.0.00.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.00.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.00.0.00.00.00	Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.9.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.1.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.2.0.00.0.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.3.0.00.0.00.00.00	Recursos Patrimoniais - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.4.0.00.0.00.00.00	Recursos Agropecuários - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.5.0.00.0.00.00.00	Recursos Industriais - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.6.0.00.0.00.00.00	Recursos de Serviços - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.7.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.8.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.0.0.00.0.00.00.00	Recursos de Capital - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.1.0.00.0.00.00.00	Operações de Crédito - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.2.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.3.0.00.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.4.0.00.0.00.00.00	Transferências de Capital - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.9.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Intra Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.00.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.0.00.0.00.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.0.00.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por entidade:		18.362.037,82	18.682.827,06	22.669.234,31	27.219.304,60
Total geral:					21.799.900,00

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020
Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)
Fonte: Restrição de despesas em Orçamento

Código	Especificação	Realizado				Fundo	LOA	
		2015	2017	2018	2019		2019	2020
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA								
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.108.730,40	14.847.546,14	17.007.040,10	19.057.800,00		21.040.725,09	
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.243.036,16	8.025.688,96	8.859.865,38	12.867.875,00		11.980.000,00	
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	194.691,40	202.543,71	196.392,19	262.000,00		210.500,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.681.002,85	5.019.303,45	7.004.782,53	7.927.925,00		8.850.225,09	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.884.460,23	1.460.971,29	7.455.736,98	2.409.195,00		4.825.890,00	
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.467.616,11	1.009.730,67	7.062.068,80	1.863.195,00		4.088.790,00	
4.5.00.00.00.00.00	INVESTIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	373.672,19	0,00		0,00	
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	496.874,12	454.240,62	0,00	549.000,00		737.100,00	
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	114.000,00		125.600,00	
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	114.000,00		125.600,00	
Total por entidade:		17.093.220,63	16.308.517,43	24.462.779,99	21.581.625,00		25.992.215,09	
Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBEMA								
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.188.875,00		1.307.615,00	
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	659.000,00		920.000,00	
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	338.875,00		387.615,00	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	26.000,00		20.000,00	
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	30.000,00		20.000,00	
4.5.00.00.00.00.00	INVESTIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	1.218.875,00		1.327.615,00	
Total geral:		17.093.220,63	16.308.517,43	24.462.779,99	22.799.995,00		27.319.900,09	



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - Receitas	27.319.900,00	04 - Administração	2.717.020,00
41 - Receitas Correntes	28.838.900,00	05 - Defesa Nacional	36.575,00
42 - Receitas de Capital	2.200.000,00	08 - Assistência Social	1.414.010,00
49 - RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS I	-3.719.000,00	09 - Previdência Social	15.700,00
		10 - Saúde	6.150.075,00
		12 - Educação	6.944.745,00
		13 - Cultura	360.550,00
		15 - Urbanismo	4.884.590,00
		20 - Agricultura	232.850,00
		22 - Indústria	255.000,00
		26 - Transporte	1.307.480,00
		27 - Desporto e Lazer	398.850,00
		28 - Encargos Especiais	1.142.170,00
		99 - Reserva de Contingência	125.600,00
	Subtotal:		Subtotal:
	27.319.900,00		25.992.215,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	27.319.900,00	Total:	25.992.215,00

A.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE IBEMA

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		01 - Legislativa	1.327.685,00
Subtotal:	0,00	Subtotal:	1.327.685,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	0,00	Total:	1.327.685,00



Estado do Paraná

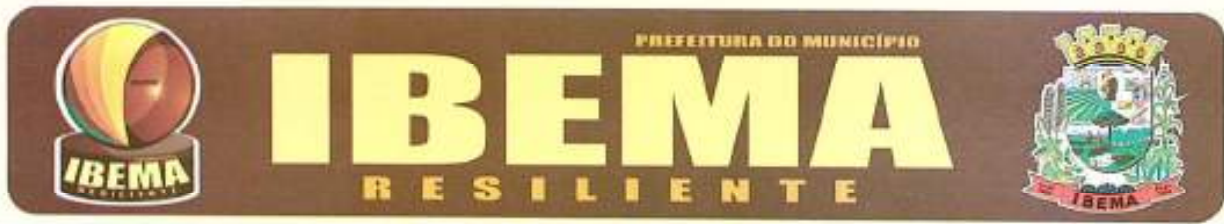
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor		
Receitas Correntes	28.838.900,00	DESPESAS CORRENTES	22.348.410,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.657.100,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.820.000,00		
Contribuições	360.900,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.500,00		
Receita Patrimonial	47.800,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.277.910,00		
Receita de Serviços	214.000,00				
Transferência Correntes	25.550.100,00				
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇ	-3.719.000,00				
Transferência Correntes	-3.719.000,00				
		Superavit	2.771.490,00		
Total	25.119.900,00	Total	25.119.900,00		
Superavit do orçamento corrente	2.771.490,00				
Receitas de Capital	2.200.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.845.890,00		
Operações de Crédito	2.200.000,00	INVESTIMENTOS	4.088.700,00		
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D	757.100,00		
Deficit	2.645.890,00				
Total	4.845.890,00	Total	4.845.890,00		
Resumo					
Receitas Correntes	28.838.900,00	105,56 %	DESPESAS CORRENTES	22.348.410,00	81,80 %
Receitas de Capital	2.200.000,00	8,05 %	DESPESAS DE CAPITAL	4.845.890,00	17,74 %
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇ	-3.719.000,00	-13,61 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.600,00	0,46 %
Total	27.319.900,00	100,00 %	Total	27.319.900,00	100,00 %

A



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/04)

Código	Especificação	Destacamento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.00.0.000.00.00	Receitas			
4.1.0.0.00.0.000.00.00	Receitas Correntes			
4.1.1.0.00.0.000.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.657.100,00	25.119.900,00
4.1.1.1.0.00.0.000.00.00	Impostos		2.248.500,00	
4.1.1.1.3.00.0.000.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
4.1.1.1.3.03.0.000.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
4.1.1.1.3.03.1.000.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
4.1.1.1.3.03.1.100.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
4.1.1.1.3.03.1.101.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo			
4.1.1.1.3.03.1.101.01.00	I.R.R.F. - Trabalho - Poder Executivo - Recursos Livres			
4.1.1.1.3.03.1.101.02.00	I.R.R.F. - Trabalho - Poder Executivo - Educação			
4.1.1.1.3.03.1.101.03.00	I.R.R.F. - Trabalho - Poder Executivo - Saúde			
4.1.1.1.3.03.4.000.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			
4.1.1.1.3.03.4.100.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			
4.1.1.1.3.03.4.101.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo			
4.1.1.1.3.03.4.101.01.00	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Recursos Livres			
4.1.1.1.3.03.4.101.02.00	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Educação			
4.1.1.1.3.03.4.101.03.00	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Saúde			
4.1.1.1.8.00.0.000.00.00	Impostos Específicos de Estado/DF/Municípios			
4.1.1.1.8.01.0.000.00.00	Imposto sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			
4.1.1.1.8.01.1.000.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
4.1.1.1.8.01.1.100.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			
4.1.1.1.8.01.1.101.00.00	I.P.T.U. - Recursos Livres			
4.1.1.1.8.01.1.102.00.00	I.P.T.U. - Educação			
4.1.1.1.8.01.1.103.00.00	I.P.T.U. - Saúde			
4.1.1.1.8.01.1.200.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			
4.1.1.1.8.01.1.201.00.00	I.P.T.U. - Recursos Livres			
4.1.1.1.8.01.1.202.00.00	I.P.T.U. - Educação			
4.1.1.1.8.01.1.203.00.00	I.P.T.U. - Saúde			
4.1.1.1.8.01.1.300.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			
4.1.1.1.8.01.1.301.00.00	I.P.T.U. - Recursos Livres			
4.1.1.1.8.01.1.302.00.00	I.P.T.U. - Educação			
4.1.1.1.8.01.1.303.00.00	I.P.T.U. - Saúde			
4.1.1.1.8.01.1.400.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			
4.1.1.1.8.01.1.401.00.00	I.P.T.U. - Recursos Livres			
4.1.1.1.8.01.1.402.00.00	I.P.T.U. - Educação			
4.1.1.1.8.01.1.403.00.00	I.P.T.U. - Saúde			
4.1.1.1.8.01.4.000.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
4.1.1.1.8.01.4.100.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ.			
4.1.1.1.8.01.4.101.00.00	I.T.B.I. - Recursos Livres			
4.1.1.1.8.01.4.102.00.00	I.T.B.I. - Educação			

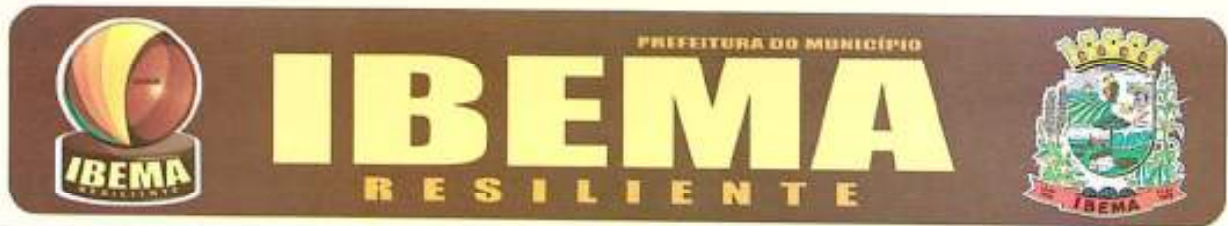
[Handwritten signature]



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/84)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	L.T.B.L. - Saúde	42.000,00		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	866.500,00		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	858.500,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	850.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	810.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	212.500,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	177.500,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.500,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	1.100,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	625,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	875,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	2.600,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	1.200,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	500,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros	300,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	2.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	1.200,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	600,00		
4.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas	300,00	337.100,00	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	54.800,00		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	54.800,00		
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	54.800,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	48.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa	500,00		
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa - Multas e Juros	4.300,00		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	2.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Fixas pela prestação de Serviços	282.300,00		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	282.300,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	282.300,00		
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Divida Ativa	275.500,00		
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Divida Ativa - Multas e Juros	500,00		
4.1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	4.300,00	71.900,00	
4.1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica (IM)	2.000,00		
4.1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	71.500,00		
4.1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	71.500,00		
4.1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	40.000,00		
4.1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	1.500,00		
4.1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Divida Ativa	25.000,00		



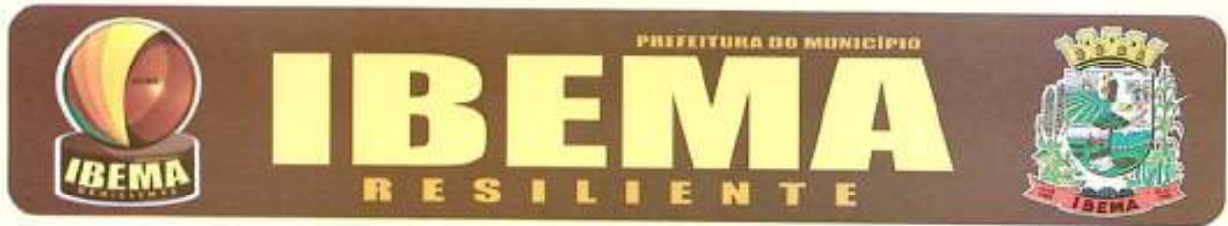
Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/04)

Código	Especificação	Destacamento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.3.0.04.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00		
4.1.2.0.0.00.0.00.00.00	Contribuições		369.900,00	
4.1.2.4.0.00.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		369.900,00	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			
4.1.3.0.0.00.0.00.00.00	Recursos Patrimoniais			
4.1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários			
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		47.800,00	
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		47.800,00	
4.1.3.2.1.00.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados		26.300,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados		21.300,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Educação		10.300,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	R.D.B. - Educação 6%		600,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.02	R.D.B. - Educação 25%		500,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.03	R.D.B. - Salário Educação		500,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.04	R.D.B. - FUNDJP/A.T.E.		100,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.05	R.D.B. - REDEVP/ETE.		100,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.06	R.D.B. - FUNDJP/A.E.		100,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.07	R.D.B. - FUNDEB 50%		8.500,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Saúde		8.500,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.01	R.D.B. - Saúde 15%		1.000,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.06	R.D.B. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal		6.000,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.08	R.D.B. - Serviços Prestados SUS		1.000,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.09	R.D.B. - SESA - Atensão Primária em Saúde Estadual		500,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Ação Social		1.200,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.01	R.D.B. - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - SUAS		500,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.02	R.D.B. - FNAS - Bloco de Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		500,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.04	R.D.B. - FNAS - Bloco de Financiamento da Prática Social Especial de Média Complexidade		100,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.05	R.D.B. - FNAS - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		200,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.09	R.D.B. - FEAS - PNAS II		100,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.07	R.D.B. - FNAS - PAEFI Regionalizado		100,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.08	R.D.B. - FEAS - PNAS I		100,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Outras Ações		1.300,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.01	R.D.B. - Royalties		960,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.02	R.D.B. - Iluminação Pública		120,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.03	R.D.B. - Taxas de Poder de Polícia		100,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.04	R.D.B. - Taxas de Prestação de Serviços		100,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.05	R.D.B. - CIDE		100,00	
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	Receita de Serviços		214.000,00	
4.1.6.1.0.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		14.000,00	



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/84)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.6.1.0.01.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.000,00		
4.1.6.3.0.00.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		200.000,00	
4.1.6.3.0.01.0.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde	200.000,00		
4.1.6.3.0.01.1.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde - Principal	200.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes			
4.1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		21.831.106,00	
4.1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União - Específica EIM		13.225.800,00	
4.1.7.1.8.01.0.00.00.00	Participação na Receita da União	13.225.800,00		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal	11.800.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.300.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.91.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Principal - Recursos Livres	10.000.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.92.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Principal - Educação	7.500.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.92.00.00	Destinação da receita para formação do FUNDEB - FPM	3.125.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.92.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Principal - Saúde	-2.600.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.875.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pr	550.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - 1% Cota Dezembro - Principal - Recursos Livres	550.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - 1% Cota Dezembro - Principal - Educação	412.500,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	137.500,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princip	420.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - 1% Cota Julho - Principal - Recursos Livres	315.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - 1% Cota Julho - Principal - Educação	105.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	120.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	90.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Recursos Livres	120.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Educação	90.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Destinação da receita para formação do FUNDEB - ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	37.500,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Saúde	-35.000,00		
4.1.7.1.8.02.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	22.500,00		
4.1.7.1.8.02.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	115.000,00		
4.1.7.1.8.02.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	115.000,00		
4.1.7.1.8.03.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Custeio das Ações e Serviços Públicos	748.600,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	667.600,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	667.600,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal - BLATB	175.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	BLATB - Saúde da Família	50.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	BLATB - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	65.000,00		



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.03.1.01.04.00	BLATB - Assistência Financeira Complementar - ACS 95%	128.250,00		
4.1.7.1.8.03.1.01.05.00	BLATB - Fomento de Proj. Ativas à Atividade de Estrat. de ACS - 5%	6.750,00		
4.1.7.1.8.03.1.01.06.00	BLATB - Programa Saúde na Escola	5.800,00		
4.1.7.1.8.03.1.01.07.00	BLATB - NASF/AB - Cuiabá	96.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.01.08.00	BLATB - PAB Ventral - Equipe Saúde Bucal - ESB	27.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.01.09.00	BLATB - Centro de Atuação à Saúde Bucal	90.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.01.16.00	BLATB - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica	24.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	70.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	70.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.01.01.00	BLVGS - Pao Fixo de Vigilância em Saúde - PFVGS	10.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	BLVGS - Assistência Financeira Complementar - ACE - 95%	35.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.02.01.00	BLVGS - Fomento de Proj. Ativas à Atuação de Estrat. de ACE - 5%	19.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	BLVGS - Pao Fixo de Vigilância Sanitária - PFIWS	3.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.05.01.00	BLVGS - Pao Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	5.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.06.00.00	BLVGS - Incentivos Pontuais p/Aten e Serv. em Vigilância em Saúde - IPVS	5.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.07.00.00	BLVGS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância	11.000,00		
4.1.7.1.8.03.5.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	11.000,00		
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	11.000,00		
4.1.7.1.8.03.5.1.01.00.00	BLGSUS - Gestão do SUS	11.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento de Educação - FNDE	670.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.00.00.00	Transferência de Salário-Educação	400.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.00.00.00	Transferência de Salário-Educação - Principal	400.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	130.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	130.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	40.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	40.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	32.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	32.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf. Fin. ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	32.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transf. Fin. ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal - Recursos Livres	24.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transf. Fin. ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal - Educação	10.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Destinação de receita para formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	-8.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transf. Fin. ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal - Saúde	6.000,00		
4.1.7.1.8.08.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	300.000,00		
4.1.7.1.8.08.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	300.000,00		
4.1.7.1.8.08.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	300.000,00		
4.1.7.1.8.10.0.00.00.00	BLATB - Incremento Temporário do Pao de Atenção Básica	100.000,00		
4.1.7.1.8.10.0.00.00.00	Transferência de convênios de União e de Suas Entidades	100.000,00		
4.1.7.1.8.10.0.00.00.00	Coutas transferidas de convênios de União	100.000,00		
4.1.7.1.8.10.0.00.00.00	Outras transferências de convênios de União - Principal	100.000,00		
4.1.7.1.8.10.5.1.01.00.00	Convênio Itapir nº 4500047080 - Uso e Manejo de Água, Solo, Educação e Preservação Ambiental	100.000,00		



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	215.000,00		
4.1.7.1.8.12.0.0.90.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	215.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	215.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Principal - Bloco da Proteção Social Básica	165.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	BPSB - Componente - Piso Básico Fixo	75.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.01.02.00	BPSB - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	90.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Principal - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	15.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	BPSEMC - Componente - Piso de Transição de Média Complexidade	15.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Principal - Bloco da Gestão do SUAS	10.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.04.01.00	BGS - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Principal - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro	25.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.05.01.00	ICOPF - Índice de Gestão Descentralizada - ICOPF	25.000,00		
4.1.7.1.8.99.0.00.00.00.00	Outras transferências da União	55.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.00.00.00.00	Outras transferências da União - Principal	55.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Auxílio Financeiro de Fomento à Exportação - FLEX	55.000,00		
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	55.000,00		
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Participação nos Estados - Específico EM	55.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	55.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.962.500,00	4.962.500,00	
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.749.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Livres	4.090.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	4.090.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00.00	Destinação da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS	3.050.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	1.274.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	-1.025.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	765.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	600.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	600.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	450.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00.00	Destinação da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA	187.500,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	112.500,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	44.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	44.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Recursos Livres	33.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI	13.750,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	-11.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.250,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira - Principal	25.000,00		
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/69, artigo 1	25.000,00		
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00		1.500,00		



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Conta-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Favelão - Lei nº 7.992/88, artigo	1.500,00		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	77.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Princi	77.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.01.00.00	Transf. Rec. Estado Prog. Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal - Bloco de Atenção Básica	70.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.01.01.00	Atenção Primária em Saúde Estadual - APSE-E	70.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.05.00.00	Transf. Rec. Estado Prog. Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal - Bloco de Gestão do SUS	7.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.05.01.00	Gestão do SUS	7.000,00		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	135.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	135.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	135.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal - Assistência Social	95.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.01.01.00	FEAS - FPMAS III	30.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.01.02.00	FEAS - PNEFI Regionalizado	15.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.01.03.00	FEAS - FPMAS I	50.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal - Educação	40.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.02.01.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - FETE-PR	40.000,00		
4.1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Municípios e de suas Entidades	143.000,00	143.000,00	
4.1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Municípios - Específica EM	143.000,00		
4.1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	143.000,00		
4.1.7.3.0.01.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	143.000,00		
4.1.7.3.0.01.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	143.000,00		
4.1.7.3.0.01.1.1.01.00.00	Transferências dos Repasses para o CONSAMU	143.000,00		
4.1.7.3.0.01.1.1.01.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas	3.500.000,00	3.500.000,00	
4.1.7.3.0.01.1.1.01.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas - Específica EM	3.500.000,00		
4.1.7.3.0.01.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de ve	3.500.000,00		
4.1.7.3.0.01.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de v	3.500.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	3.500.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEC 60%	3.460.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEC 40%	140.000,00		
4.2.0.0.00.00.00.00.00.00	Recostas de Capital			2.200.000,00
4.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			2.200.000,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno			2.200.000,00
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			2.200.000,00
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal			2.200.000,00
4.2.1.1.9.00.1.1.03.00.00	AFRR/SFM - Pavimentação de Vias Urbanas			2.200.000,00
Total das receitas:				27.319.900,00
Total por entidade:				27.319.900,00
Total geral:				27.319.900,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

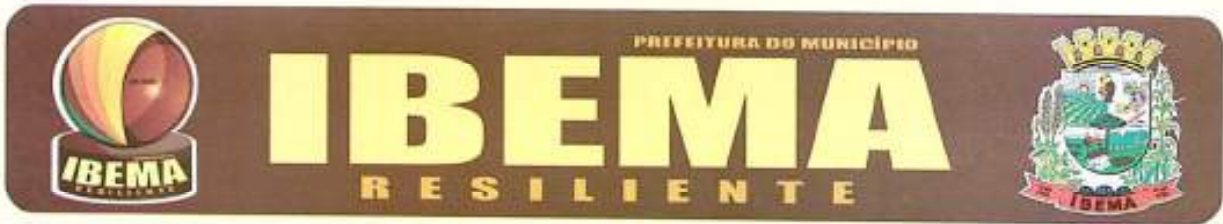
Código	Descrição	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
Órgão: 02.00 - Governo Municipal				
Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		423.465,00	449.565,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		423.465,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	348.700,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.865,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
4.4.90.42.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
Total por unidade:		483.565,00	Total das despesas:	483.565,00
Órgão: 03.00 - Secretaria de Planejamento			Total do órgão:	483.565,00
Unidade: 03.01 - Direção de Planejamento				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		75.350,00	76.350,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		75.350,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.250,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.100,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.3.00.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
Total por unidade:		76.350,00	Total das despesas:	76.350,00
Órgão: 04.00 - Secretaria de Administração e Finanças			Total do órgão:	76.350,00
Unidade: 04.01 - Divisão de Administração e Finanças				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.681.660,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.164.750,00	



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
Órgão: 04.00 - Secretaria de Administração e Finanças				
Unidade: 04.01 - Divisão de Administração e Finanças				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.154.750,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORMA MILITAR	15.700,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	918.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	198.050,00		
3.1.90.19.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		240.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200.000,00		
3.2.90.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00		
3.2.90.81.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SFINS LUCRATIVOS		1.278.000,00	
3.3.90.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	25.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00		
3.3.90.38.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	337.630,00		
3.3.90.45.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	289.170,00		
3.3.90.93.00.00.00.00		5.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.90.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			700.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.5.90.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			
4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00	
4.5.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	400.000,00		
4.5.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.25.800,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			125.800,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			125.800,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.600,00		
Total das despesas:				3.507.150,00
Total do órgão:				3.507.150,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
Órgão: 05.00 - Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente				
Unidade: 05.01 - Divisão de Agricultura				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		119.350,00	227.650,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		119.350,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.600,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.750,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.34.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		108.300,00	
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		30.000,00	
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.800,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.200,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
3.3.90.52.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.02.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
		Total das despesas:		212.650,00
		Total por entidade:	212.650,00	
		Total do órgão:		212.650,00
Órgão: 06.00 - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo				
Unidade: 06.01 - Divisão de Serviços Rodoviários				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			967.430,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		617.480,00	
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	20.000,00		
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO			
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	418.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	102.480,00		
3.1.90.34.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			350.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

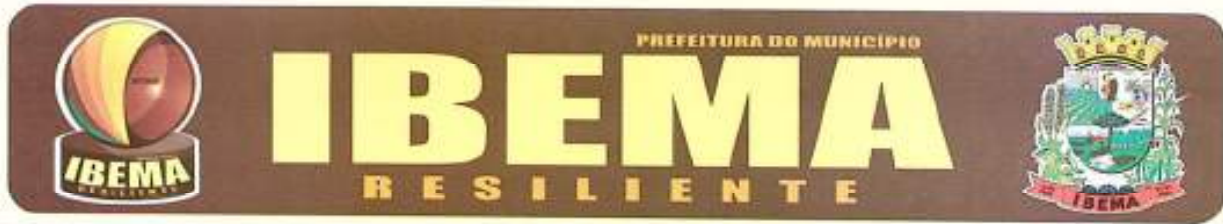
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
Órgão: 06.00 - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo				
Unidade: 06.01 - Divisão de Serviços Rodoviários				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.50.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL				
4.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		340.000,00	340.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		180.000,00	180.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO			
4.4.71.70.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4.4.90.30.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
4.4.90.50.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00				
		Total por unidade:	1.307.400,00	
		Total das despesas:		1.307.400,00
Unidade: 04.02 - Divisão de Serviços Urbanos				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		241.150,00	241.150,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.500,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.850,00		
3.1.90.15.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.50.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL				
4.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.075.440,00	3.075.440,00
4.4.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.075.440,00		



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

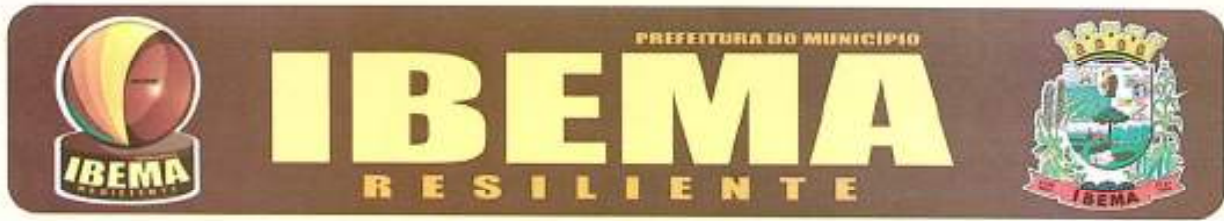
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
Origem: 06.00 - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo				
Unidade: 06.02 - Divisão de Serviços Urbanos				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.078.440,00		
Total por unidade:			4.884.580,00	4.884.580,00
Total das despesas:				4.884.580,00
Total do órgão:				6.192.070,00
Orgão: 07.00 - Secretaria de Ind. Com. Turismo e Serviços				
Unidade: 07.01 - Divisão de Indústria				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.000,00	5.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.90.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		250.000,00	250.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00		
Total por unidade:			255.000,00	255.000,00
Total das despesas:				255.000,00
Total do órgão:				215.010,00
Orgão: 08.00 - Secretaria de Saúde				
Unidade: 08.01 - Divisão da Secretaria de Saúde				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		113.750,00	113.750,00
3.1.90.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.05.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.200,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	COMISSÕES PATRONAIS	18.650,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.900,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500,00	2.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
Total por unidade:			116.250,00	116.250,00
Total das despesas:				116.250,00
Total do órgão:				116.250,00
Orgão: 09.00 - Secretaria de Bem Estar Social				
Unidade: 09.01 - Divisão de Assistência Social				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		470.430,00	509.430,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
Órgão: 09.00 - Secretaria de Bem Estar Social				
Unidade: 09.01 - Divisão de Assistência Social				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.1.90.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	373.000,00	470.430,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.436,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.1.90.34.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00		
3.3.90.53.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
		Total por unidade:	505.430,00	
		Total das despesas:	669.430,00	
Unidade: 09.02 - Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		128.650,00	
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		128.650,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.500,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.150,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.600,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.600,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600,00		
3.3.90.53.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
		Total por unidade:	161.250,00	
		Total das despesas:	161.250,00	
		Total do órgão:	672.680,00	

(Assinatura)



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Codigo	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
Órgão: 10.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade: 10.01 Divisão de Ensino Fundamental				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.798.630,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.731.035,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.731.035,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.141.095,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	470.740,00		
3.1.90.15.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.1.90.95.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	36.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		10.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.056.795,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.056.795,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	368.780,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, REM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	180.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	267.035,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00		
3.3.90.53.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			129.250,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		24.250,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.250,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.250,00		
4.5.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		105.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00	
4.5.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	105.000,00		
Total das despesas:				3.927.880,00
Total por unidade:				3.927.880,00
Unidade: 10.02 Divisão de Educação Infantil				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.662.415,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.087.165,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.087.165,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.559.980,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	354.335,00		
3.1.90.15.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	128.400,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	36.850,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			565.200,00

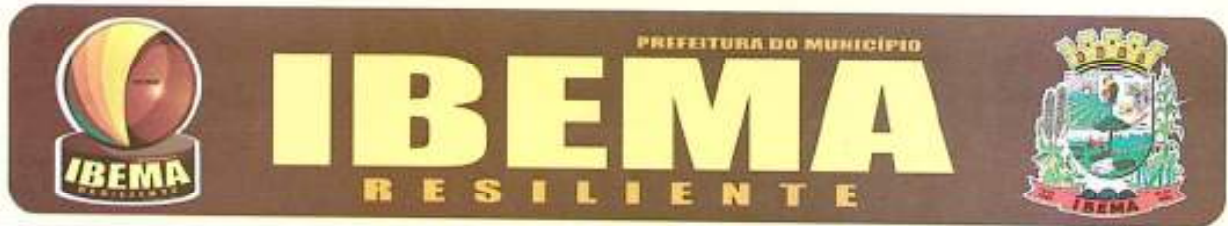
X



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

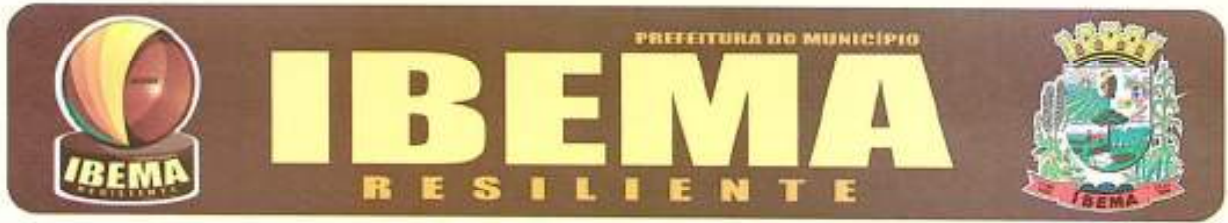
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
Orgão: 10.00 Secretarias de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade: 10.02 Divisão de Educação Infantil				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	231.300,00	596.250,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	155.100,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	30.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166.850,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
			Total das despesas:	2.882.415,00
Total por unidade:		2.882.415,00		
Unidade: 10.03 Divisão de Educação de Jovens e Adultos				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		42.250,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.250,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.900,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.350,00		
3.1.90.15.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
			Total das despesas:	42.250,00
Total por unidade:		42.250,00		
Unidade: 10.04 Divisão de Educação Especial				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		162.200,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		162.200,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.950,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.250,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
			Total das despesas:	162.200,00
Total por unidade:		162.200,00		
Unidade: 10.05 Divisão de Ensino Superior				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		130.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		130.000,00	



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Descrição	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
Origem: 10.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte				
Unidade: 10.05 - Distrito de Ensino Superior				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.41.00.00.00.03	CONTRIBUIÇÕES			
		130.000,00		130.000,00
Unidade: 10.06 - Divisão de Cultura				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.90.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.150,90		28.150,90
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.200,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.950,00		
3.1.90.15.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.400,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	320.400,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	197.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	11.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.400,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00		12.000,00
4.4.90.02.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		
		12.000,00		12.000,00
Total por unidade:		130.000,00	Total das despesas:	130.000,00
Unidade: 10.07 - Divisão de Esporte e Lazer				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.250,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.400,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.200,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	146.200,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF. DESPORT.	15.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
		95.650,00		95.650,00
Total por unidade:		368.650,00	Total das despesas:	368.650,00

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
Órgão: 10.00 - Secretária de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade: 10.07 - Divisão de Esporte e Lazer				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00	155.000,00	155.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.400,00		
DESPESAS DE CAPITAL				
4.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.62.00.00.00.00				
		Total das despesas:		396.400,00
		Total do órgão:		7.702.145,00
Órgão: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde				
Unidade: 11.01 - Divisão de Atenção Básica				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.895.775,00	2.167.225,80	3.141.725,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	316.400,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	127.000,00		
3.1.90.84.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.800,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	984.500,00	984.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	437.600,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.000,00		
3.3.90.38.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	315.500,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	87.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.400,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OBRIGACÕES FINANCEIRAS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL				
4.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			66.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			66.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.500,00		
4.4.90.53.00.00.00.00				



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
Origão: 11.00 Fundo Municipal de Saúde				
Unidade: 11.01 Divisão de Atenção Básica				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.500,00		
Total por unidade: 3.208.325,00				3.208.325,00
Total das despesas:				309.600,00
Unidade: 11.02 Divisão de Vigilância em Saúde				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		149.800,00	
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		149.800,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00		
3.1.90.15.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.500,00		
Total por unidade: 169.800,00				169.800,00
Total das despesas:				1.894.300,00
				762.300,00
				782.300,00
				1.112.000,00
				1.112.000,00
				120.000,00
				30.000,00
				951.000,00
				5.000,00
				6.000,00
				15.000,00
				15.000,00
Unidade: 11.03 Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		560.750,00	
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		134.550,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3.1.90.15.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACIONES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.112.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.112.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	



Estado do Paraná

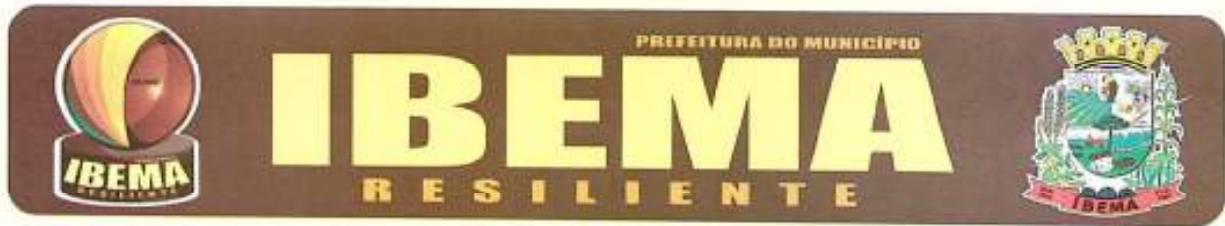
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

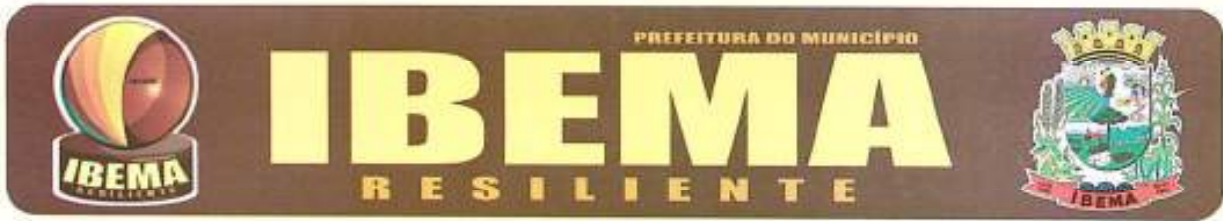
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
Órgão: 11.00 Fundo Municipal de Saúde				
Unidade: 11.03 Divisão de Atuação de M.A.C. Hospitalar e Amb.				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
		Total por unidade:	1.999.300,00	1.999.300,00
Unidade: 11.04 Divisão de Comissões de Saúde				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		322.900,00	760.400,00
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		322.900,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	322.900,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		500,00	500,00
3.2.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		500,00	
3.2.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		427.000,00	427.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		427.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	427.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL				
4.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.100,00
4.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		3.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.100,00	
4.4.91.00.00.00.00.00			2.100,00	
		Total por unidade:	755.500,00	755.500,00
Órgão: 12.00 Fundo Municipal de Assistência Social				
Unidade: 12.01 Divisão de Proteção Social Básica				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		295.300,00	295.300,00
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00	
3.1.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00		
3.1.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		295.300,00	
3.1.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	132.300,00		
3.1.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		
3.1.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	108.100,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00		2.000,00		
		Total das despesas:	295.300,00	295.300,00
		Total do órgão:	6.042.875,00	6.042.875,00

X



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
Orção: 12.89 Fundo Municipal de Assistência Social				
Unidade: 12.01 Divisão de Proteção Social Básica				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		22.000,00	22.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		22.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.600,00		
		Total por unidade:	307.900,00	307.900,00
		Total das despesas:		
Unidade: 12.02 Divisão de Proteção Social Especial				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		6.050,00	66.430,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.050,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.050,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.050,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.740,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.38.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.540,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		
		Total por unidade:	79.430,00	78.430,00
		Total das despesas:		
Unidade: 12.03 Divisão de Benef. Eventuais e Sr. de Emergência				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		50.000,00	50.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
		Total por unidade:	50.000,00	50.000,00
		Total das despesas:		436.330,00



Estado do Paraná	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Estado do Paraná PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020 Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)			
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA Órgão: 13.00 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol. Unidade: 13.01 - Divisão de Prot. Social Básica à Criança e Adol.			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	238.000,00	238.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	238.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	70.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		15.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
Total por unidade:	253.000,00	Total das despesas:	253.000,00
Unidade: 13.02 - Divisão de Prot. Social Especial à Criança e Adol.			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		52.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
Total por unidade:	52.000,00	Total das despesas:	52.000,00
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE IBEMA Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		385.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		385.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	387.665,00	
Total do órgão:		385.000,00	
Total da entidade:		26.912.215,00	



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE IBEMA				
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO				
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		387.688,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148.285,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	95.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.400,00		
DESPESAS DE CAPITAL				
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.12.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
		Total das despesas:	1.327.688,00	1.327.688,00
		Total do órgão:	1.327.688,00	1.327.688,00
		Total da entidade:	1.327.688,00	1.327.688,00
		Total geral:	27.319.900,00	27.319.900,00

X



Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Classificação Econômica
Estado do Paraná				
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020				
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.6.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		11.900.000,00	21.040.726,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		342.600,00	
3.1.71.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	342.600,00	11.557.100,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	POSESIT. DO IPPIS, RESERVA REMUN. E REFORMA MILITAR	15.704,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.896.650,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.926.000,00		
3.1.90.15.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	554.400,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	128.850,00		
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISIADO	35.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		250.500,00	
3.2.71.80.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	500,00	500,00	
3.2.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		250.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.2.90.06.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	210.000,00		
3.2.90.21.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00		
3.2.90.22.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		8.890.225,00	
3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		30.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	30.000,00	175.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	165.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	20.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	427.000,00	427.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	8.258.226,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.087.600,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	15.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, ITEM DO SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	356.900,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	52.500,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	258.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.081.220,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	421.735,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300.970,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	120.000,00		
3.3.90.85.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.826.890,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.068.790,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		183.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	183.000,00		

X



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especifcção	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.900,00	3.885.790,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.475.440,00		
4.4.90.51.00.00.00	OMRAS E INSTALAÇÕES	205.350,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		797.100,00	
4.6.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.100,00	
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	506.000,00	755.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	250.000,00		
4.6.90.81.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			126.600,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		126.600,00	
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	126.600,00		
Total das despesas: 26.892.716,60				
Total da entidade: 25.992.216,00				
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE IBEMA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	920.000,00	920.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	960.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	387.685,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.285,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	95.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.400,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Total das despesas: 1.327.685,00				
Total da entidade: 1.327.685,00				
Total geral: 27.319.900,00				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA					
Órgão: 02.00 Governo Municipal		3.581.940,00	20.927.505,00	1.267.170,00	26.992.215,00
Unidade: 02.01 Gabinete do Prefeito		0,00	463.965,00	0,00	463.965,00
		0,00	463.965,00	0,00	463.965,00
04	Administração		416.990,00		416.990,00
04.122	Administração Geral		320.820,00		320.820,00
04.122.0002	Administração Resiliente		320.820,00		320.820,00
04.122.0002.2.002	Gestão do Gabinete do Prefeito		320.820,00		320.820,00
04.124	Controle Interno		96.170,00		96.170,00
04.124.0002	Administração Resiliente		96.170,00		96.170,00
04.124.0002.2.004	Gestão do Controle Interno		96.170,00		96.170,00
05	Defesa Nacional		36.575,00		36.575,00
05.153	Defesa Terrestre		36.575,00		36.575,00
05.153.0002	Administração Resiliente		36.575,00		36.575,00
05.153.0002.2.003	Gestão de J.S.M., de Polícia Civil e Militar		36.575,00		36.575,00
Órgão: 03.00 Secretaria de Planejamento		0,00	76.350,00	0,00	76.350,00
Unidade: 03.01 Divisão de Planejamento		0,00	76.350,00	0,00	76.350,00
04	Administração		76.350,00		76.350,00
04.121	Planejamento e Orçamento		76.350,00		76.350,00
04.121.0002	Administração Resiliente		76.350,00		76.350,00
04.121.0002.2.005	Gestão do Planejamento		76.350,00		76.350,00
Órgão: 04.00 Secretaria de Administração e Finanças		0,00	2.239.390,00	1.142.170,00	3.097.160,00
Unidade: 04.01 Divisão de Administração e Finanças		0,00	2.239.390,00	1.142.170,00	3.097.160,00
04	Administração		2.223.680,00		2.223.680,00
04.122	Administração Geral		2.223.680,00		2.223.680,00
04.122.0002	Administração Resiliente		2.223.680,00		2.223.680,00
04.122.0002.2.006	Gestão Administrativa e Financeira		2.223.680,00		2.223.680,00
09	Previdência Social		15.700,00		15.700,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		15.700,00		15.700,00
09.272.0002	Administração Resiliente		15.700,00		15.700,00
09.272.0002.2.007	Gestão de Aposentadorias e Pensões		15.700,00		15.700,00
28	Encargos Especiais		1.142.170,00		1.142.170,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna		890.000,00		890.000,00
28.841.0002	Administração Resiliente		890.000,00		890.000,00
28.841.0002.0.001	Gestão da Dívida Pública Municipal		890.000,00		890.000,00
28.846	Duques, Encargos Especiais		252.170,00		252.170,00
28.846.0002	Administração Resiliente		252.170,00		252.170,00
28.846.0002.0.002	Gestão de Passap		252.170,00		252.170,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA					
Órgão: 04.00 Secretaria de Administração e Finanças					
Unidade: 04.01 Divisão de Administração e Finanças					
99	Reserva de Contingência				125.600,00
99.999	Reserva de Contingência				125.600,00
99.999.9999	Reserva de Contingência				125.600,00
99.999.9999.9.999	Gestão da Reserva de Contingência				125.600,00
Órgão: 05.00 Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente					
Unidade: 05.01 Divisão de Agricultura					
20	Agricultura				232.850,00
20.006	Expansão Rural				232.850,00
20.006.0003	Fortalecer a Agricultura				232.850,00
20.006.0003.2.008	Gestão da Agricultura				232.850,00
Órgão: 06.00 Secretaria do Viação, Obras e Urbanismo					
Unidade: 06.01 Divisão de Serviços Rodoviários					
26	Transporte				6.102.070,00
26.782	Transporte Rodoviário				1.307.480,00
26.782.0004	Itens do Desenvolvimento				1.307.480,00
26.782.0004.1.030	Realização de Estudos Viários, Terracamento, e Proteção de Nascentes				1.307.480,00
26.782.0004.2.009	Gestão dos Serviços Rodoviários				155.000,00
26.782.0004.2.002	Gestão do Concurso - CINDERARI				952.480,00
Unidade: 06.02 Divisão de Serviços Urbanos					
15	Urbanismo				4.384.590,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana				4.384.590,00
15.451.0005	Nossa Cidade				3.740.440,00
15.451.0005.1.081	Pavimentação Asfáltica				695.000,00
15.451.0005.1.088	Pavimentação de Vias com Pedras Irregulares				695.000,00
15.451.0005.1.012	Recuperação Atletico				2.625.440,00
15.451.0005.2.011	Gestão da Iluminação Pública				100.000,00
15.452	Serviços Urbanos				350.000,00
15.452.0006	Nossa Cidade				665.000,00
15.452.0006.2.010	Gestão de Serviços Urbanos				1.144.150,00
15.452.0006.2.012	Gestão dos Recursos Sólidos				1.144.150,00
					728.150,00
					420.000,00



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
Estado do Paraná					
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA					
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020					
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)					
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA					
Órgão: 07.00 Secretaria de Ind. Com. Turismo e Serviços					
Unidade: 07.01 Divisão de Indústria					
22	Indústria				
22.001	Promoção Industrial	250.000,00	5.000,00		255.000,00
22.001.0005	Desenvolvimento e Crescimento		5.000,00		5.000,00
22.001.0005.2.013	Geração de Indústria		5.000,00		5.000,00
22.004	Propriedade Industrial		5.000,00		5.000,00
22.004.0005	Desenvolvimento e Crescimento	350.000,00			350.000,00
22.004.0005.1.005	Construção de Barracão Industrial	250.000,00			250.000,00
22.004.0005.1.005	Construção de Barracão Industrial	350.000,00			350.000,00
Órgão: 08.00 Secretaria de Saúde					
Unidade: 08.01 Divisão de Secretaria de Saúde					
10	Saúde		116.250,00	0,00	116.250,00
10.301	Atenção Básica	0,00	116.250,00	0,00	116.250,00
10.301.0007	Saúde - Qualidade e Atendimento		116.250,00		116.250,00
10.301.0007.2.017	Gestão da Secretaria de Saúde		116.250,00		116.250,00
Órgão: 09.00 Secretaria de Bem Estar Social					
Unidade: 09.01 Divisão de Assistência Social					
08	Assistência Social		672.460,00	0,00	672.460,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	609.430,00	0,00	609.430,00
08.244.0008	Citizenship Plans		509.430,00		509.430,00
08.244.0008.2.018	Gestão da Assistência Social		509.430,00		509.430,00
08.244.0008.2.019	Gestão das Conferências Municipais		509.430,00		509.430,00
08.244.0008.2.019	Gestão das Conferências Municipais		4.000,00		4.000,00
Unidade: 09.02 Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social					
08	Assistência Social		183.250,00	0,00	183.250,00
08.243	Assistência Social		183.250,00		183.250,00
08.243.0208	Assistência à Criança e ao Adolescente		183.250,00		183.250,00
08.243.0208.2.020	Citizenship Plans		183.250,00		183.250,00
08.243.0208.2.020	Gestão do Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social		183.250,00		183.250,00
Órgão: 10.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes					
Unidade: 10.01 Divisão de Ensino Fundamental					
12	Educação	150.000,00	7.437.145,00	115.000,00	7.792.145,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	3.812.880,00	115.000,00	3.927.880,00
12.361.0009	Educação - Prioridade Sempre		3.812.880,00		3.812.880,00
12.361.0009.2.021	Gestão dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental		1.794.700,00		1.794.700,00
12.361.0009.2.022	Gestão do Ensino Fundamental		1.464.710,00		1.464.710,00
12.361.0009.2.023	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		373.470,00		373.470,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA					
Órgão: 16.09 Secretária de Educação, Cultura e Esportes					
Unidade: 16.01 Divisão de Ensino Fundamental					
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0009	Educação - Prioridade Sempre	3.891.340,00	20.927.505,30	1.257.170,30	26.076.015,60
12.361.0009.2.024	Gestão da Merenda Escolar ou Ensino Fundamental	160.000,00	7.437.148,30	116.000,00	7.702.148,30
12.363	Serviço de Divida Interna	0,00	3.812.880,00	116.000,00	3.827.880,00
12.363.0009	Educação - Prioridade Sempre		180.000,00		180.000,00
12.363.0009.0.003	Gestão da Divisa Pública Municipal de Educação		115.000,00	116.000,00	231.000,00
12.363.0009.0.003	Gestão da Divisa Pública Municipal de Educação		115.000,00	116.000,00	231.000,00
Unidade: 16.02 Divisão de Educação Infantil					
12	Educação				
12.365	Educação Infantil				
12.365.0009	Educação - Prioridade Sempre	0,00	2.682.415,00	0,00	2.682.415,00
12.365.0009.2.079	Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil - Creche		2.682.415,00		2.682.415,00
12.365.0009.2.026	Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil - Pré-Escola		2.682.415,00		2.682.415,00
12.365.0009.2.027	Gestão da Educação Infantil - Creche		788.460,00		788.460,00
12.365.0009.2.028	Gestão da Educação Infantil - Pré-Escola		600.390,00		600.390,00
12.365.0009.2.029	Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil - Creche		281.350,00		281.350,00
12.365.0009.2.030	Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil - Pré-Escola		188.510,00		188.510,00
12.365.0009.2.031	Gestão da Merenda Escolar da Educação Infantil - Creche		188.715,00		188.715,00
12.365.0009.2.032	Gestão da Merenda Escolar da Educação Infantil - Pré-Escola		77.500,00		77.500,00
12.365.0009.2.032	Gestão da Merenda Escolar da Educação Infantil - Pré-Escola		77.600,00		77.600,00
Unidade: 16.03 Divisão de Educação de Jovens e Adultos					
12	Educação				
12.366	Educação de Jovens e Adultos				
12.366.0009	Educação - Prioridade Sempre	0,00	42.250,00	0,00	42.250,00
12.366.0009.2.033	Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos		42.250,00		42.250,00
Unidade: 16.04 Divisão de Educação Especial					
12	Educação				
12.367	Educação Especial				
12.367.0009	Educação - Prioridade Sempre	0,00	162.200,00	0,00	162.200,00
12.367.0009.2.034	Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Especial		162.200,00		162.200,00
12.367.0009.2.034	Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Especial		162.200,00		162.200,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/84)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA					
Órgão: 10.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes					
Unidade: 10.06 Divisão de Ensino Superior					
12	Educação				
12.364	Ensino Superior	3.681.940,00	26.927.406,00	1.267.170,00	25.992.216,00
12.364.0010	Universidade Ampliada	150.000,00	7.437.146,00	515.900,00	7.702.146,00
12.364.0010.2.035	Gestão do Transporte do Ensino Médio e Universitário	5,00	130.000,00	0,00	130.000,00
Unidade: 10.08 Divisão de Cultura					
13	Cultura				
13.352	Difusão Cultural	0,00	360.550,00	0,00	360.550,00
13.352.0011	Nossa Cultura		360.550,00		360.550,00
13.352.0011.2.026	Gestão da Biblioteca Pública		360.550,00		360.550,00
13.352.0011.2.052	Gestão de Cultura		42.160,00		42.160,00
			318.400,00		318.400,00
Unidade: 10.07 Divisão de Esporte e Lazer					
27	Desporto e Lazer	150.000,00	246.850,00	0,00	296.850,00
27.612	Desporto Comunitário	150.000,00	246.850,00		296.850,00
27.612.0012	Esporte e Lazer - Vida e Saúde	150.000,00	240.690,00		290.690,00
27.612.0012.1.019	Reroma do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Celso Vargas	150.000,00	240.690,00		290.690,00
27.612.0012.2.057	Gestão do Esports	150.000,00			150.000,00
27.613	Lazer		240.690,00		240.690,00
27.613.0012	Esporte e Lazer - Vida e Saúde		6.200,00		6.200,00
27.613.0012.2.038	Gestão do Lazer		6.200,00		6.200,00
Órgão: 11.00 Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 11.01 Divisão de Atenção Básica					
10	Saúde	51.500,00	5.991.325,06	0,00	6.042.825,06
10.301	Atenção Básica	51.500,00	3.156.725,06	0,00	3.208.225,06
10.301.0007	Saúde - Qualidade e Atendimento	51.500,00	3.156.725,06		3.208.225,06
10.301.0007.1.006	Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário	51.500,00			51.500,00
10.301.0007.2.039	Gestão de Atenção Básica	51.500,00	3.156.725,06		3.208.225,06
10.301.0007.2.040	Gestão do PMS Frio	51.500,00			51.500,00
10.301.0007.2.041	Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde	51.500,00			51.500,00
10.301.0007.2.042	Gestão da Saúde da Família	51.500,00			51.500,00
10.301.0007.2.043	Gestão do SUS	51.500,00			51.500,00
10.301.0007.2.044	Gestão do NASF - Núcleo de Apoio Saúde da Família	51.500,00			51.500,00
10.301.0007.2.054	Gestão do Incremento Temporário do PMS	51.500,00			51.500,00
10.301.0007.2.055	Gestão do Programa Saúde na Escola	51.500,00			51.500,00
10.301.0007.2.056	Gestão da Assistência Farmacêutica	51.500,00			51.500,00
10.301.0007.2.058	Gestão do PMAQ	51.500,00			51.500,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho do Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Obrações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA					
Órgão: 11.00 Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 11.01 Divisão de Atenção Básica					
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica	3.621.949,00	20.927.505,00	1.257.170,00	25.992.215,00
10.301.0007	Saúde - Qualidade e Atendimento	51.500,00	6.991.325,00	0,00	6.442.825,00
10.301.0007.2.059	Gestão do Programa Saúde Bucal	51.500,00	3.156.725,00	0,00	3.201.225,00
10.301.0007.2.063	Gestão de Atenção à Saúde Bucal		27.000,00		27.000,00
			96.000,00		96.000,00
Unidade: 11.02 Divisão de Vigilância em Saúde					
10	Saúde	0,00	169.800,00	0,00	169.800,00
10.304	Vigilância Sanitária		169.800,00		169.800,00
10.304.0007	Saúde - Qualidade e Atendimento		47.500,00		47.500,00
10.304.0007.2.047	Gestão da Vigilância Sanitária		47.500,00		47.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		47.600,00		47.600,00
10.305.0007	Saúde - Qualidade e Atendimento		122.250,00		122.250,00
10.305.0007.2.048	Gestão da Vigilância Epidemiológica		122.200,00		122.200,00
			122.200,00		122.200,00
Unidade: 11.03 Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.					
10	Saúde	0,00	1.909.300,00	0,00	1.909.300,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.909.300,00		1.909.300,00
10.302.0007	Saúde - Qualidade e Atendimento		1.909.300,00		1.909.300,00
10.302.0007.2.044	Gestão do Hospital Municipal		1.909.300,00		1.909.300,00
			1.909.300,00		1.909.300,00
Unidade: 11.04 Divisão de Condições de Saúde					
10	Saúde	0,00	755.500,00	0,00	755.500,00
10.301	Atenção Básica		755.500,00		755.500,00
10.301.0007	Saúde - Qualidade e Atendimento		755.500,00		755.500,00
10.301.0007.2.045	Gestão do Condição - CISOP		755.500,00		755.500,00
10.301.0007.2.046	Gestão do Condição - CONSAMU		400.000,00		400.000,00
10.301.0007.2.061	Gestão do Condição - Paraná Saúde		250.500,00		250.500,00
			100.000,00		100.000,00
Órgão: 12.00 Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 12.01 Divisão de Proteção Social Básica					
06	Assistência Social		438.330,00	0,00	438.330,00
06.344	Assistência Comunitária	0,00	307.900,00	0,00	307.900,00
06.344.0008	Cidadania Piena		307.900,00		307.900,00
06.344.0008.2.049	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		307.900,00		307.900,00
			307.900,00		307.900,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA					
Órgão: 12.00 Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 12.02 Divisão de Proteção Social Especial					
08	Assistência Social		30.927.606,00	1.327.170,00	25.982.216,00
08.244	Assistência Comunitária	3.581.940,00	438.330,00	0,00	438.330,00
08.244.0008	Cidadania Plena	0,00	78.430,00	0,00	78.430,00
08.244.0008.2.050	Gestão dos Serviços e Proteção Social Especial	0,00	78.430,00	0,00	78.430,00
Unidade: 12.03 Divisão de Benef. Eventuais e Sit. de Emergência					
08	Assistência Social		50.000,00	0,00	50.000,00
08.244	Assistência Comunitária		50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0008	Cidadania Plena		50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0008.2.051	Gestão dos Benefícios Eventuais e Situações de Emergência		50.000,00	0,00	50.000,00
Órgão: 13.00 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol.					
Unidade: 13.01 Divisão de Prot. Social Básica à Criança e Adol.					
08	Assistência Social		305.000,00	0,00	305.000,00
08.243	Assistência Social	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
08.243.0013	Assistência à Criança e ao Adolescente		253.000,00	0,00	253.000,00
08.243.0013.6.001	Criança - Futuro de um Povo Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente		253.000,00	0,00	253.000,00
Unidade: 13.02 Divisão de Prot. Social Especial à Criança e Adol.					
08	Assistência Social		52.000,00	0,00	52.000,00
08.243	Assistência Social	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
08.243.0013	Assistência à Criança e ao Adolescente		52.000,00	0,00	52.000,00
08.243.0013.6.002	Criança - Futuro de um Povo Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente		52.000,00	0,00	52.000,00
Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBEMA					
Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO					
Unidade: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL					
01	Legislativa		1.327.685,00	0,00	1.327.685,00
01.001	Ação Legislativa	0,00	1.327.685,00	0,00	1.327.685,00
01.001.0001	Gestão do Legislativo Municipal	0,00	1.327.685,00	0,00	1.327.685,00
01.001.0001.2.001	Gestão da Câmara Municipal	0,00	1.327.685,00	0,00	1.327.685,00
Total geral:					27.715.900,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa		1.327.685,00		1.327.685,00
01.031.0001	Gestão do Legislativo Municipal		1.327.685,00		1.327.685,00
04	Administração				
04.121	Planejamento e Orçamento		2.717.020,00		2.717.020,00
04.121.0002	Administração Resiliente		78.350,00		78.350,00
04.122	Administração Geral		70.300,00		70.300,00
04.122.0002	Administração Resiliente		2.644.300,00		2.644.300,00
04.124	Controle Interno		2.544.500,00		2.544.500,00
04.124.0002	Administração Resiliente		96.170,00		96.170,00
04.124.0002	Administração Resiliente		96.170,00		96.170,00
05	Defesa Nacional				
05.193	Defesa Terrestre		36.575,00		36.575,00
05.193.0002	Administração Resiliente		36.575,00		36.575,00
06	Assistência Social				
06.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.414.010,00		1.414.010,00
06.243.0013	Criança - Futuro de um Povo		468.200,00		468.200,00
06.243.0008	Cidadania Plena		305.000,00		305.000,00
06.244	Assistência Consultória		163.290,00		163.290,00
06.244.0005	Cidadania Plena		945.790,00		945.790,00
06.244.0005	Cidadania Plena		945.790,00		945.790,00
09	Previdência Social				
09.272	Previdência do Regime Estatutário		15.700,00		15.700,00
09.272.0002	Administração Resiliente		15.700,00		15.700,00
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica				
10.301.0007	Saúde - Qualidade e Atendimento	51.500,00	6.167.575,00		6.169.075,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.028.475,00		4.028.475,00
10.302.0007	Saúde - Qualidade e Atendimento	51.500,00	4.028.475,00		4.079.975,00
10.304	Vigilância Sanitária		1.909.300,00		1.909.300,00
10.304.0007	Saúde - Qualidade e Atendimento		1.909.300,00		1.909.300,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		47.600,00		47.600,00
10.305.0007	Saúde - Qualidade e Atendimento		47.600,00		47.600,00
12	Educação				
12.261	Ensino Fundamental				
12.261.0009	Educação - Prioridade Sempre		5.820.745,00	115.000,00	5.935.745,00
12.264	Ensino Superior		3.812.880,00		3.812.880,00
12.264.0010	Universidade Amparo		130.000,00		130.000,00
12.265	Educação Infantil		130.000,00		130.000,00
12.265.0008	Educação - Prioridade Sempre		2.682.415,00		2.682.415,00



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação		6.829.740,00	115.000,00	6.944.740,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		42.250,00		42.250,00
12.366.0009	Educação - Prioridade Sempre		42.250,00		42.250,00
12.367	Educação Especial		162.200,00		162.200,00
12.367.0009	Educação - Prioridade Sempre		162.200,00		162.200,00
12.843	Serviço de Divida Interna			115.000,00	115.000,00
12.843.0009	Educação - Prioridade Sempre			115.000,00	115.000,00
13	Cultura		360.550,00		360.550,00
13.392	Difusão Cultural		360.550,00		360.550,00
13.392.0011	Nossa Cultura		360.550,00		360.550,00
16	Urbanismo				
16.451	Infra-Estrutura Urbana	3.075.440,00	1.828.150,00		4.894.590,00
16.451.0005	Nossa Cidade	3.075.440,00	665.000,00		3.740.440,00
16.452	Serviços Urbanos	3.075.440,00	665.000,00		3.740.440,00
16.452.0005	Nossa Cidade		1.144.150,00		1.144.150,00
			1.144.150,00		1.144.150,00
20	Agricultura				
20.606	Extensão Rural		232.850,00		232.850,00
20.606.0003	Fortalecer a Agricultura		232.850,00		232.850,00
22	Indústria				
22.651	Promoção Industrial	250.000,00	5.000,00		255.000,00
22.651.0005	Desenvolvimento e Crescimento		5.000,00		5.000,00
22.654	Propriedade Industrial		5.000,00		5.000,00
22.654.0006	Desenvolvimento e Crescimento		5.000,00		5.000,00
26	Transporte				
26.752	Transporte Rodoviário	155.000,00	1.152.480,00		1.307.480,00
26.752.0004	Rotas do Desenvolvimento	155.000,00	1.152.480,00		1.307.480,00
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário	150.000,00	246.850,00		396.850,00
27.812.0012	Esporte e Lazer - Vida e Saúde	150.000,00	246.850,00		396.850,00
27.813	Lazer	150.000,00	240.650,00		390.650,00
27.813.0012	Esporte e Lazer - Vida e Saúde		4.200,00		4.200,00
			6.200,00		6.200,00
28	Encargos Especiais				
28.041	Refinanciamento de Divida Interna			1.142.170,00	1.142.170,00
28.041.0002	Administração Resiliente			890.000,00	890.000,00
28.046	Outros Encargos Especiais			890.000,00	890.000,00
28.046.0012	Administração Resiliente			252.170,00	252.170,00
				252.170,00	252.170,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Descrição	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
98	Reserva de Contingência					125.600,00
99.999	Reserva de Contingência					125.600,00
99.999.9999	Reserva de Contingência					125.600,00
			Total:	22.255.190,00	1.357.170,00	27.319.900,00
			Total geral:	22.255.190,00	1.357.170,00	27.319.900,00





Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTARIA-ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vinculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa			
01.031	Apoio Legislativo	1.327.685,00		1.327.685,00
01.031.0001	Gestão do Legislativo Municipal	1.327.685,00		1.327.685,00
04	Administração			
04.121	Planejamento e Orçamento	2.632.150,00	77.830,00	2.717.020,00
04.121.0002	Administração Resiliente	76.350,00		76.350,00
04.122	Administração Geral	76.350,00		76.350,00
04.122.0002	Administração Resiliente	2.466.870,00	77.830,00	2.544.600,00
04.124	Controle Interno	2.466.870,00	77.830,00	2.544.600,00
04.124.0002	Administração Resiliente	96.170,00		96.170,00
05	Defesa Nacional	96.170,00		96.170,00
05.153	Defesa Territorial	36.575,00		36.575,00
05.153.0002	Administração Resiliente	36.575,00		36.575,00
06	Assistência Social	36.575,00		36.575,00
06.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.122.810,00	311.200,00	1.414.010,00
06.243.0013	Criança - Futuro de um País	468.250,00		468.250,00
06.243.0006	Criança Plena	305.000,00		305.000,00
06.244	Assistência Comunitária	163.250,00		163.250,00
06.244.0008	Cidadania Plena	634.560,00	311.200,00	945.760,00
09	Previdência Social	634.560,00	311.200,00	945.760,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	15.708,00		15.708,00
09.272.0002	Administração Resiliente	15.708,00		15.708,00
10	Saúde	15.708,00		15.708,00
10.301	Atenção Básica	1.681.450,00	4.460.625,00	6.142.075,00
10.301.0007	Saúde - Qualidade e Atendimento	1.228.650,00	2.853.325,00	4.079.975,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.228.650,00	2.853.325,00	4.079.975,00
10.302.0007	Saúde - Qualidade e Atendimento	420.050,00	1.489.250,00	1.909.300,00
10.304	Vigilância Sanitária	420.050,00	1.489.250,00	1.909.300,00
10.304.0007	Saúde - Qualidade e Atendimento	10.100,00	37.500,00	47.600,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	10.100,00	37.500,00	47.600,00
10.305.0007	Saúde - Qualidade e Atendimento	41.650,00	80.550,00	122.200,00
12	Educação	41.650,00	80.550,00	122.200,00
12.361	Educação Fundamental	1.896.070,00	5.854.675,00	7.750.745,00
12.361.0009	Educação - Prioridade Sempre	376.655,00	3.436.625,00	3.813.280,00
12.364	Educação Superior	376.655,00	3.436.625,00	3.813.280,00
12.364.0010	Universidade Ampliada	130.000,00		130.000,00
12.365	Educação Infantil	130.000,00		130.000,00
12.365.0009	Educação - Prioridade Sempre	468.415,00	2.214.000,00	2.682.415,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	468.415,00	2.214.000,00	2.682.415,00
12.366.0009	Educação - Prioridade Sempre		42.250,00	42.250,00
			42.250,00	42.250,00

(Handwritten signature)



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	1.080.070,00	5.854.875,00	6.944.745,00
12.367	Educação Especial		162.200,00	162.200,00
12.367.0009	Educação - Prioridade Sempre		162.200,00	162.200,00
12.843	Serviço de Divida Interna	115.000,00		115.000,00
12.843.0009	Educação - Prioridade Sempre	115.000,00		115.000,00
13	Cultura	360.550,00		360.550,00
13.392	Diffusão Cultural	360.550,00		360.550,00
13.392.0011	Novas Culturas	360.550,00		360.550,00
15	Urbanismo	2.314.590,00	2.570.000,00	4.884.590,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.170.440,00	2.570.000,00	3.740.440,00
15.451.0005	Novas Cidades	1.170.440,00	2.570.000,00	3.740.440,00
15.452	Serviços Urbanos	1.144.150,00		1.144.150,00
15.452.0005	Novas Cidades	1.144.150,00		1.144.150,00
20	Agricultura	232.850,00		232.850,00
20.606	Extensão Rural	232.850,00		232.850,00
20.606.0003	Fortalecer a Agricultura	232.850,00		232.850,00
22	Indústria	255.000,00		255.000,00
22.061	Promoção Industrial	5.000,00		5.000,00
22.061.0006	Desenvolvimento e Crescimento	5.000,00		5.000,00
22.684	Propriedade Industrial	250.000,00		250.000,00
22.684.0006	Desenvolvimento e Crescimento	250.000,00		250.000,00
26	Transporte	1.144.980,00	162.500,00	1.307.480,00
26.762	Transporte Rodoviário	1.144.980,00	162.500,00	1.307.480,00
26.762.0004	Rotas do Desenvolvimento	1.144.980,00	162.500,00	1.307.480,00
27	Desporto e Lazer	390.650,00		390.650,00
27.812	Desporto Comunitário	390.650,00		390.650,00
27.812.0012	Esporte e Lazer - Vida e Saúde	390.650,00		390.650,00
27.813	Lazer	6.200,00		6.200,00
27.813.0012	Esporte e Lazer - Vida e Saúde	6.200,00		6.200,00
28	Encargos Especiais	1.140.000,00	2.170,00	1.142.170,00
28.041	Refinanciamento da Divida Interna	890.000,00		890.000,00
28.041.0002	Administração Financeira	890.000,00		890.000,00
28.945	Cursos Encargos Especiais	250.000,00	2.170,00	252.170,00
28.945.0002	Administração Resiliente	250.000,00	2.170,00	252.170,00

X



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vinculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99.901	Reserva de Contingência			126.600,00
99.999.9999	Reserva de Contingência			126.600,00
		13.765.300,00	13.264.600,00	27.319.900,00
		13.765.300,00	13.264.600,00	27.319.900,00
		Total:		
		Total geral:		





Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	
02.00 - Governo Municipal		0,00	0,00	0,00	418.390,00	36.575,00	0,00	
03.00 - Secretaria de Planejamento		0,00	0,00	0,00	75.395,00	0,00	0,00	
04.00 - Secretaria de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00	2.223.680,00	0,00	0,00	
05.00 - Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06.00 - Secretaria de Visão, Obras e Urbanismo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07.00 - Secretaria de Ind. Com. Turismo e Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.00 - Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09.00 - Secretaria de Bem Estar Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.00 - Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.00 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:							36.575,00	0,00

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - Governo Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - Secretaria de Planejamento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - Secretaria de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente		0,00	0,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - Secretaria de Ind. Com. Turismo e Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - Secretaria de Bem Estar Social		0,00	672.680,00	0,00	116.250,00	0,00	0,00
10.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.944.716,00
12.00 - Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	436.330,00	0,00	6.042.825,00	0,00	0,00
13.00 - Fundo Municipal dos Direitos de Criança e Adol.		0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	1.414.010,00	16.700,00	6.159.075,00	0,00	6.944.716,00





Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA

Órgão	Funções	Cultura	Direção de Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - Governo Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - Secretaria de Planejamento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - Secretaria de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo		0,00	0,00	4.884.590,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - Secretaria de Inf. Com. Turismo e Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - Secretaria de Bem Estar Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - Fundo Municipal da Saúde		360.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	360.550,00	0,00	4.884.590,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Infraestrutura	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - Governo Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - Secretaria de Planejamento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
04.00 - Secretaria de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente		0,00	232.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - Secretaria de Incl. Com. Turismo e Serviços		0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00
08.00 - Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - Secretaria de Bem Estar Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	232.850,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE IBEMA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - Governo Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453.865,00
03.00 - Secretaria de Planejamento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.352,00
04.00 - Secretaria de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.507.350,00
05.00 - Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00	1.142.170,00	126.980,00	1.269.150,00
06.00 - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo		0,00	1.307.480,00	0,00	0,00	0,00	1.307.480,00
07.00 - Secretaria de Ind. Com. Turismo e Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.102.070,00
08.00 - Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.000,00
09.00 - Secretaria de Bem Estar Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.250,00
10.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.980,00
11.00 - Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	296.850,00	0,00	0,00	296.850,00
12.00 - Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.702.145,00
13.00 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.042.895,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.330,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.030,00
		0,00	1.307.480,00	396.850,00	1.142.170,00	126.400,00	25.982.215,00
	Total:	0,00	1.307.480,00	396.850,00	1.142.170,00	126.400,00	25.982.215,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE IBEMA

Órgão

Órgão	Funções	Legislativo	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - PODER LEGISLATIVO		1.327.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	1.327.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo de Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE IBEMA

Órgão	Funções	Respostas Externas	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE IBEMA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE IBEMA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE IBEMA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.09 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327.616,00
	Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327.616,00
	Totais gerais:						27.319.900,00



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**

Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro

Ibema – Paraná

Fone (45) 3238 1289



RESOLUÇÃO Nº 16/2019 de 25 de novembro de 2019.

SÚMULA: Aprova o Relatório do 5º Bimestre da Gestão de Atendimento à Criança e do Adolescente do município de Ibema/Pr, do período de setembro e outubro de 2019, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em Reunião Ordinária realizada em 25 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal 010/2013,

Considerando a Constituição Federal de 1988, a qual preconiza em seu artigo 227 que a criança e o adolescente é prioridade absoluta;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990;


Considerando a autonomia dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, pois se compreende que este é o responsável pelo controle social da Política da Criança e do Adolescente no âmbito municipal.

RESOLVE

ART. 1º - Aprovar o Relatório do 5º Bimestre da Gestão de Atendimento à Criança e do Adolescente do município de Ibema/Pr, no período de setembro e outubro de 2019.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Ibema, 25 de novembro de 2019.


Aline Regina dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO DO 5º BIMESTRE DA GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR**

PERÍODO: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2019

IBEMA – PR/2019



1. IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR

CNPJ: 80881931/0001-85

PREFEITO: ADELAR ANTONIO ARROSI

MANDATO DE 01/01/2017 a 31/12/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

Silvana Vigo da Rocha

Endereço: Rua Travessa Mato Grosso, 513

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ÓRGÃO GESTOR DOS CONSELHOS

Neusa Prechlak

PRESIDENTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Aline Regina dos Santos

Data de mandato: 09/10/2019 – 08/10/2021



2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O relatório de gestão de atendimento da criança e do adolescente é um requisito da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado, IN TCE nº. 036/09, que estabelece os procedimentos, objetivos, finalidades e retrata de forma quantitativa e qualitativamente as ações, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento à criança e ao adolescente.

O presente relatório traz informações do atendimento à criança e ao adolescente através das áreas de saúde, educação, esportes e cultura e assistência social.

O relatório é acompanhado pelas instâncias do controle social do município, legalmente constituídos, conforme conferido pela Constituição Federal de 1988, e respectivos marcos legais, legislações pertinentes das áreas, tais como: ECA lei federal nº. 8.060 de 1990, Lei do SUS, lei 8.080/90, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº. 9394/96, Lei Orgânica da Assistência Social Lei nº. 8.742/93.

3. OBJETIVO

- Apresentar as ações, programas e projetos de atendimento a criança e ao adolescente no município nos **meses de setembro e outubro de 2019**.
- Dar transparência nas ações do executivo municipal;
- Obter dados e indicadores sendo possível sua leitura para correção da implementação da política de atendimento a criança e ao adolescente.
- Facilitar o processo de tomada de decisões para melhorar e/ou modificar as políticas sociais implementadas;
- Possibilitar a avaliação quanto à eficácia dos programas e em que medida um programa alcança o nível desejado de resultados.



4- METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DOS INDICADORES

1. O relatório de gestão do terceiro bimestre, de atendimento à criança e ao adolescente, foi elaborado através dos dados levantados com as secretarias envolvidas, juntamente com cada unidade executora das ações.
2. As informações também são relativas ao cadastro dos programas e dos órgãos, junto à secretaria executiva do CMDCA.
3. As informações do Conselho Tutelar constam das planilhas e do SIPIA, fornecidos pelo órgão de acompanhamento e de proteção à criança e ao adolescente.
4. As informações contidas quanto ao orçamento, são anexadas planilhas referentes aos relatórios emitidos pela contabilidade da prefeitura, o que fará parte integrante deste relatório.
5. O **Controle Interno** procederá à leitura e verificação dos dados e bem como validará o mesmo.
6. O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** procederá à leitura, e apresentará em reunião ampliada, designada para este fim, emitindo seu parecer sobre o mesmo, efetuando a sua publicização em diário oficial do município.
7. O **Poder Executivo**, juntamente com os procedimentos de prestação de contas e metas fiscais da prefeitura, apresentará o **relatório de gestão em audiência pública**.

5. PADRÕES DE QUALIDADE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES:

Os padrões de qualidade referem-se e configuram-se as regulamentações e exigências de cada política e modalidade de serviço prestado, seguindo os padrões mínimos de organização, qualidade, estruturação recomendados em seus documentos e guias técnicos de operação da política de atendimento.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL				
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:		NATUREZA: (X) GOVERNAMENTAL () NÃO-GOVERNAMENTAL () MISTA		
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social		RESPONSÁVEL LEGAL: Silvana Vigo da Rocha		
ENDEREÇO: Travessa Mato Grosso, 513 – CENTRO		E-MAIL: sec.bemestarsocialibema@hotmail.com		
TELEFONE: (45) 3238- 1289				
Nº.	Programa	Local	Objetivos	
			Nº de participação	
	Oficina Fortalecimento de Vínculos BPC Idoso	CRAS	- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; - Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;	50
	Oficina "Virtudes e Valores na Infância".	CRAS	- Afiançar a segurança de convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos, trabalhando de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais de famílias com a presença da criança.	24
	Oficina "Gestantes para uma vida bem vinda"		-Fornecer orientação e prevenção para melhoria da qualidade de vida, bem como fortalecer a função protetiva da família.	20
TOTAL DE ATENDIMENTOS			94	

Fonte: CRAS setembro e outubro de 2019



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL

PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social			NATUREZA: GOVERNAMENTAL		
ENDEREÇO: Rua Travessa Mato Grosso, 513 – CENTRO			RESPONSÁVEL LEGAL: Silvana Vigo da Rocha		
TELEFONE: (45) 3238- 1289			E-MAIL: sec.bemestarsociaibema@hotmail.com		
Nº	Programa	Local	Objetivos	Faixa etária atendidos	Nº de participação
	Oficina "Prevenção da Violência na Adolescência".	CRAS	Assegurar a segurança de convívio familiar e comunitário.	Até 18 anos	84
	Oficina "Medidas Socioeducativas"	CRAS	Assegurar a segurança de convívio familiar e comunitário.	Até 18 anos	04
TOTAL DE ATENDIMENTOS					88

Fonte: CRAS setembro e outubro de 2019



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:		NATUREZA: GOVERNAMENTAL			
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social					
ENDEREÇO: Rua Travessa Mato Grosso, 513 – CENTRO		RESPONSÁVEL LEGAL: Silvana Vigo da Rocha			
TELEFONE: (45) 3238- 1289					
E-MAIL: sec.bemestarsocialibema@hotmail.com					
Nº	Programa	Local	Objetivos	Faixa etária atendidos	Nº de participação
1	Oficina de Brinquedoteca	CRAS	Oportunizar o espaço lúdico para brincar de forma de prazer, na construção de conhecimento e de compreensão do mundo por meio de brincadeiras, participação, desenvolvimento de atividades lúdicas, da criatividade e da sociabilidade.	06 a 15	15
6	Oficina de Informática	CRAS	Contribuir para a inclusão nas tecnologias da informação e comunicação, com atividades diversificadas, enriquecendo as linguagens tecnológicas, abrindo caminhos de saberes de cidadania, proporcionando o aprendizado de algo novo e valoriza a vida e a experiência das pessoas.	A partir dos 08 anos	85
7	Oficina de Ballet	CRAS	Oportunizar espaço de convívio social, desenvolvendo relações de afetividade e sociabilidade, a fim de prevenir ocorrência de exclusão e risco social.	05 a 15	65



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

8	Oficina de Música	CRAS	Resgatar primeiramente os valores da participação para a reconstrução de uma comunidade com ideia de cidadania, bem como estabelecer uma nova proposta à comunidade, visando assim à ampliação de conhecimento e de cultura, agindo como um bom modelo a ser seguido a aqueles que estão em fase de amadurecimento de sua personalidade através da música.	06 a 18	65
	Oficina de Capoeira	CRAS	Oportunizar espaço de convívio social, desenvolvendo relações de afetividade e sociabilidade, a fim de prevenir ocorrência de exclusão e risco social.		130
9	Bolsa Família, recebendo,	CRAS	Promover o acesso das famílias carentes à rede de serviços públicos como educação e saúde.	0 a 18	622
TOTAL DE ATENDIMENTOS					982

Fonte: CRAS – setembro e outubro de 2019



SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

SERVIÇOS	Quantidade procedimentos
Visitas domiciliares / acompanhamento Familiar (Assistente Social e Psicóloga)	51
Visitas domiciliares - acompanhamento psicológico e Social a pedido Conselho Tutelar	10
Atendimento Assistente Social	79
Atendimento Psicóloga	49
Relatório Psicológico e Social encaminhado ao Conselho Tutelar	10
Reunião técnicas (Assistente Social e Psicóloga)com o Conselho Tutelar	08
Encaminhamento para Secretaria de Saúde	02
Novos cadastros no CadÚnico	31
Transferências de cadastro para o município	19
Atualizações Cadastrais	92
Atendimento SIBEC	45
Família Incluídas no Programa Bolsa Família	12
Desligamento de famílias no Programa Bolsa Família	--
Benefícios bloqueados/ suspensos por descumprimento de condicionalidades	45
Declaração para baixa renda de luz	24
Declaração para baixa renda de água	07
Declaração para Programa Leite das Crianças	08
Declaração para insenção de pedido de identidade	02
Auxilio Funeral	01
Solicitação de insenção de gavetário	01
Cestas básicas	33
Autorização Foto 3x4	
Doação de roupas	30



Aluguel Social 02 famílias	04
Visitas Programa Bolsa Família e Família Paranaense	21
Parecer Técnico Bolsa Família	--
TOTAL DOS ATENDIMENTOS	584

Fonte: CRAS setembro e outubro de 2019



**ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL**

**SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.**

AÇÕES DESENVOLVIDAS	NÚMEROS
Atendimento Psicossocial	20
Atendimento Psicológico	23
Visita domiciliares	07
Atendimento Psicossocial Violência do Idoso	09
Visitas Domiciliares – Acompanhamento Psicossocial a pedido do Ministério Público	06
Relatório Psicossocial destinado ao Ministério Público	05
Atendimento Psicológico Violência da Criança e/o Adolescente	05
Atendimento Psicossocial – Pessoa com Deficiência	--
Atendimento Psicológico e Social violência contra mulher	01
Relatório Social Medidas Sócioeducativas	04
Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas	04
Acompanhamento Medidas Socioeducativas	18
Plano Individual de Atendimento (PIA) de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	--
Reunião Técnicas (Equipe, Conselho Tutelar e Prefeito)	06
TOTAL DE AÇÕES	108

Fonte: Serviço Proteção Especial – setembro e outubro de 2019



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DO CONSELHO TUTELAR

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS DAS AÇÕES

SERVIÇOS	Quantidade de procedimentos
CRAS	19
Atendimento Saúde	11
Atendimento Familiar	135
Orientação e atendimento na sede	115
Orientação via telefone	127
Atendimento Educação	25
Psicóloga	02
Notificação / termo de entrega	05
Destacamento Polícia Militar (Acompanhamento Depoimento, outros)	10
Polícia Civil	07
Requisição de 2º via de Certidão Nascimento	02
Pedido de Guarda/ Pensão	--
Medidas sócias educativas	--
Liberdade assistida	--
Ficha Fica	16
Acolhimento	--
Fórum	08
Denuncia disque 100	--
IML	--
DNA	--
Outros	--
TOTAL DE ATENDIMENTOS	482

Relatório Conselho Tutelar referente setembro e outubro de 2019.



**ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

ÁREA: ESPORTE		NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista					
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:		RESPONSÁVEL LEGAL: Neiva Terezinha Chaves Leite					
ENDEREÇO: AV. Ney Euirson Napoli		E-mail:					
TELEFONE: (45)32381347							
Nº	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº de Atendidos
01	Escolinha de Futsal Manhã	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com o outro.	Acima de 09 anos	60
02	Vôlei feminino manhã	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	Acima de 07 - 15 anos	20
03	Vôlei Tarde	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	10 anos acima	40
04	Escolinha de Futsal – tarde	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	07 - 15 anos	35
	TOTAL						155

Fonte: Secretaria Municipal de Esporte – setembro e outubro de 2019.



**ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

ÁREA: EDUCAÇÃO E CULTURA					
NOME DO ORGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:		NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista			
ENDEREÇO: AV. Ney Eurison Napoli		RESPONSÁVEL LEGAL: Neiva Terezinha Chaves Leite			
TELEFONE: (45)32381347		E-mail: neivachleite@hotmail.com			
Nº	Programa	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Nº de Atendidos
01	- Educando através da brincadeira. - Voando no mundo da imaginação. - A importância da Psicomotricidade no desenvolvimento da criança na Educação Infantil. - A magia das cores. - Alimentação saudável. - Datas comemorativas. - Hábito de higiene e	CMEI Iolanda Stander Lovato	Capítulo IV, artigos 53 a 59	- Organizar a construção dos conhecimentos em torno de metas previamente definidas, de forma coletiva, entre alunos e professores. - Brincar é importante para o desenvolvimento da criança. Não tem limite pra brincar, brincar é a atividade mais saudável que vai trabalhar desde a saúde mental dessa criança, seu bem-estar mental até seu bem-estar físico porque explora o corpo dela, ela pula, ela corre, ela rola.	Até os 6 anos de idade 135 alunos



	saúde. - Valores e boas maneiras - Música e movimento na educação infantil - Protegendo o Meio Ambiente			- Trabalhar as diferentes cores através de histórias, pinturas e experiências; a criatividade utilizando materiais recicláveis; Desenvolver a percepção visual através do uso das diferentes cores.	
02	- Projeto Cidadão Consciente. - Projeto Literatura Encantada – A Magia de Ler. - Projeto Dia das Mães. - Projeto Alimente-se Bem - Projeto Higiene. - Projeto Família na Escola. - Projeto Brinquedos e Brincadeiras.	CMEI ILDO VIGO		- Fomentar o gosto pela leitura, pelo conto é o principal objetivo; - Criar o hábito de escutar histórias; - Mediar a interação entre o livro e a criança; - Proporcionar o contato com textos de qualidade literária; - Desenvolver um trabalho coletivo, no ambiente escolar, incluindo a família no processo ensino-aprendizagem, como parceira, colaboradora, estimuladora do crescimento e fortalecedora da autoestima do aluno.	104 alunos
03	- Projeto Pais na escola.			- Ampliar as possibilidades de construção de conhecimento de forma mais global,	A partir 6 anos de idade



	<p>- Projeto Recreio Organizado é Divertido.</p> <p>- Projeto Saúde, Higiene Bucal e Corporal.</p> <p>- Projeto gincana Junina.</p> <p>- Projeto Hora Cultural.</p> <p>- Projeto de Leitura.</p> <p>- Projeto Hino Nacional.</p> <p>- Projeto Educação no Trânsito.</p>	<p>Escola Municipal Getúlio Vargas</p>	<p>Capítulo IV, artigos 53 a 59</p>	<p>tendo como eixo a aprendizagem significativa.</p> <ul style="list-style-type: none">- Possibilitar o diálogo com a realidade dos alunos ampliando seus conhecimentos, com as diversas áreas de conhecimento e fomenta a perspectiva de trabalho coletivo entre professores, alunos e comunidade escolar.- Fomentar a participação e o envolvimento dos alunos no desenvolvimento de toda comunidade, escolar nos quesitos educacionais, artísticos e sociais;- Instigar alunos para a consciência da integração em seu meio social (escola);- Conduzir o aluno à percepção e análise críticas acerca de suas ações no contexto em que vivem.	223
04	<p>- Projeto Recreio Dirigido.</p> <p>- Projeto Cidadão consciente – Cidadania.</p>	<p>Escola Municipal Octávio Simioni</p>	<p>Capítulo IV, artigos 53 a 59</p>	<ul style="list-style-type: none">- Conscientizar quanto aos benefícios de uma alimentação saudável;- Desenvolver capacidade analítica e interpretativa nos alunos, raciocínio lógico,	<p>A partir 6 anos de idade</p>



- Projeto Alimente-se Bem - Projeto Saúde, Higiene Bucal e Corporal. - Projeto de Leitura – A magia de ler - Projeto Pais na Escola. - Projeto Educação no Trânsito.			coordenação motora e percepção visual, tátil, olfativa e gustativa; - Cuidar da saúde dos alunos e ensiná-los a cuidar de si mesmos; - Incentivar o aluno à leitura de forma prazerosa, levando ao conhecimento de um mundo mais amplo, desenvolvendo a habilidade de se expressar bem em língua materna falada e escrita. - Modificar o comportamento dos alunos em relação ao trânsito através do conhecimento das leis que o regem e suas aplicações, identificando seus direitos e deveres, perigos e possíveis acidentes, de forma a minimizar a intensidade dos acidentes diários na cidade.	249 alunos
TOTAL				711

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – setembro e outubro de 2019.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DA SAÚDE
QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

ÁREA: SAÚDE	
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: CENTRO DE SAÚDE	NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental () Mista
ENDEREÇO: RUA PARANAÍ S/Nº	RESPONSÁVEL LEGAL: Rodrigo Cassanelli
TELEFONE: 45 3238-2004	E-mail:

Nº	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº. de Atendidos
1	Saúde da Criança		Centro de Saúde	Título II Capítulo I Art. 7º ao 14º	Prover qualidade de vida para que a criança possa crescer e desenvolver todo seu potencial.	0 a 18 anos	421
2			Hospital				441
3			UAPSF				171
TOTAL DE ATENDIMENTO							1.033

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde – setembro e outubro /2019.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DA SAÚDE

QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

Serviços Realizados	Quantidade
Consultas (UAPSF + CS)	1.033
Consultas especializadas	50
Exames	12
Fisioterapia	09
Psicologia	105
Atendimento saúde mental	04
Imunização	559
Internamentos	19
Atendimentos agentes comunitários (visitas)	80
Odontologia (UAPSF+CS)	58
Odonto (Bochechos flúor nas Escolas Octávio Simioni e Getúlio Vargas)	2.305
Teste do Pezinho	05
Puericultura	125
Teste da orelhinha	04
Assistência Social	08
TOTAL	4.376

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde – setembro e outubro de 2019.

O quadro acima reflete o número de procedimentos, conforme fatura/SUS.

Obs.	Índice de natalidade do período 01	média/ ano
	Índice de mortalidade infantil no período 00	meta0%
	Índice de mortalidade materna no período 00	meta0%



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
RECEITAS E DESPESAS
5º BIMESTRE/2019
SETEMBRO E OUTUBRO

RECEITAS	No Bimestre	No Exercício
Receita do FMDCA	269,84	19.899,76
DESPESAS	269,84	19.899,76
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA	269,84	9.146,08
Material de Consumo	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	269,84	9.146,08
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00
Outros Auxílios Financeiros	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, JOVEM E SUA FAMÍLIA	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA JUVENTUDE CIDADÃO	0,00	10.753,68
Obras e Instalações	0,00	10.753,68



QUADRO SÍNTESE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS AREAS

Nº.	ÁREA/POLÍTICA	Nº. DE ATENDIMENTOS
01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.856
02	EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	866
04	CONSELHO TUTELAR	482
01	SAÚDE	4.376
TOTAL DE ATENDIMENTOS NO BIMESTRE		7.580

Ibema, 21 de novembro de 2019.

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO MUNICIPAL IBEMA

SILVANA VIGO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL

NEIVA TEREZINHA CHAVES LEITE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

RODRIGO CASSANELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RODRIGO SCATOLIN
CONTADOR



PARECER DO CONTROLE INTERNO
EXECUÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE
DESEMPENHO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SETEMBRO E OUTUBRO 2019

IDENTIFICAÇÃO: Município de Ibema – Pr.

CNPJ: 80.881.931/0001-85.

PREFEITO: Adelar Arrosi.

SECRETÁRIA DE BEM ESTAR SOCIAL: Silvana Vigo Rocha.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: Osmar Daga.

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Neiva T. Chaves Leite.

SECRETÁRIO DE SAÚDE: Rodrigo Cassaneli.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Aline Regina dos Santos.

PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR: Gildo dos Santos.



O Controle Interno, função nomeada pelo executivo municipal, através do Decreto Nº. 043/2009 na data de 16 de Setembro de 2009, atendendo aos dispositivos legais, tem como objetivo principal possuir ação, preventiva, concomitante e subsequente, para que ações ilícitas, incorretas ou impróprias possam atentar contra os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, principalmente o art. 37, seus incisos e parágrafos.

O presente parecer emitido pelo Controle Interno do município de Ibema vem atender a Instrução Normativa nº. 36/2009 de 27 de agosto de 2009, artigo 17 2º, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, que determina a entrega prévia ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como o Relatório das políticas de atendimento a Criança e ao Adolescente.

Trata-se de um tema de suma importância junto à administração pública, uma vez que as ações desenvolvidas deverão estar contempladas em forma de projetos atividades junto ao planejamento orçamentário, tais como PPA, LDO e LOA, oportunizando a melhor visualização e demonstração das ações em prol da das políticas de atendimento da Criança e Adolescente.

OBJETO: Relatório bimestral do ano de 2019, referente à atuação e desempenho do município junto às políticas de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

PERÍODO: Referência aos meses de SETEMBRO e OUTUBRO de 2019.

OBJETIVO DO RELATÓRIO:

O presente relatório tem como objetivo efetuar a análise quanto ao desempenho do município junto à execução das Políticas de Atendimento a Criança ao Adolescente, atendendo as exigências da Lei Federal nº 8.069/90, Lei Federal Nº. 101/2000, e IN Nº 36/2009 TCE/PR, possibilitando aos gestores envolvidos, a avaliação e correção se necessário.

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO:

O presente relatório está configurado através de metodologia didática, expondo de forma clara as ações, as metas e os valores financeiros aplicados.

A primeira parte do relatório refere-se à exposição e demonstração de ações, políticas municipais existentes, de tal forma demonstrando as metas, as demandas, e os objetivos de cada ação.

Configura-se na primeira parte do relatório também a informação quanto às ações serem política de desenvolvimento nova ou ação continuada, o que facilita a avaliação junto à análise no demonstrativo de despesas e na configuração da LOA.



Quanto ao número de atendimentos podemos destacar o significativo aumento das ações e do alcance das políticas no município à população no bimestre, sendo:

Na área de Assistência Social foram realizados 1.856 atendimentos;

Na área de Educação, Cultura e Esportes foram 866 atendimentos;

Na área de Atendimento de Violação de Direitos, o Conselho Tutelar atendeu 482 situações;

Através da Saúde da Criança, foram realizados 4.376 atendimentos;

Desta forma, o total de atendimentos realizados no bimestre foi de 7.580.

No quinto bimestre, de acordo com o demonstrativo das receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os montantes das **receitas** totalizaram **R\$269,84** (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) no bimestre. O acumulado no período no montante de **R\$ 19.899,76** (dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Sendo as **despesas** com a Gestão dos Serviços de Proteção Básica à Criança e ao Adolescente, Jovem e sua família, no montante de **R\$269,84** (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), no bimestre. O acumulado até o período das despesas foi de **R\$ 19.899,76** (dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Sendo **R\$9.146,08** (nove mil cento e quarenta e seis reais e oito centavos) com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e **R\$ 10.753,68** com obras e instalações (Ampliação das Instalações do Programa Juventude Cidadã). Na Gestão dos Serviços de Proteção Especial à Criança e ao Adolescente, Jovem e sua família, não houve despesas no bimestre, conforme constam no balancete de receitas e despesas referentes ao bimestre, estando desta forma a sua realização e registro contábil de acordo com a Lei nº. 4.320/64 e Lei Federal nº. 8.666/93.

Apresenta-se para tanto o parecer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente quanto à autorização das despesas efetuadas, atendendo assim a determinação da Lei.

DO RELATÓRIO DE GESTÃO:

O relatório de gestão apresenta as informações necessárias, atendendo as orientações da IN Nº. 36/2009.

DAS RECOMENDAÇÕES:

Ao analisar o relatório segue as recomendações com objetivo de potencializar o desempenho das políticas municipais prestadas junto a Secretaria de Bem Estar Social.

A Secretaria de Bem Estar Social:

A Secretaria de Bem Estar Social, deverá em tempo hábil, emitir o relatório para fins de análise e emissão de parecer do Controle Interno e posterior apresentação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



Quanto às metas e atendimentos efetuados, é necessário que as Secretarias afins, cumpram a determinação da Lei nº. 8.069/90 e IN 36/2009 TCE/PR, vindo a efetuar os cadastros das políticas municipais sendo executadas, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Secretaria de Bem Estar Social deverá encaminhar expediente e formalizar as instruções para que as Secretarias possam proceder aos registros para o próximo bimestre.

Secretaria de Administração e Finanças

A Secretaria de Administração e Finanças deverá promover estudos da programação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, vislumbrando as ações do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de projetos atividades específicos, conforme IN Nº. 36/2009.

Secretaria de Educação e Saúde:

Deverão inscrever suas ações, registrar as Políticas de Atendimento de suas respectivas áreas, junto ao próximo bimestre, configurando-se no próximo relatório impreterivelmente.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Deverá cumprir a agenda instruída junto a IN Nº. 36/2009, realizando as reuniões a fim de apreciar e acompanhar o desempenho das políticas municipais, de forma bimestral.


DA CONCLUSÃO:

Quanto ao cumprimento da Instrução Nº. 36/2009 TCE/PR, o Relatório de Gestão das Políticas de Atendimento a Criança e ao Adolescente, cumpre a finalidade em destacar e colocar em prioridade absoluta as ações, projetos e atividades voltados à Criança e ao Adolescente. Contudo é necessário ressaltar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o ano de 2019, apresenta sinteticamente as metas fiscais, valores financeiros, facilitando desta forma à emissão de relatórios físicos financeiros a cada período, visualizando as ações previstas e as ações realizadas, despesas orçadas e despesas empenhadas.

O relatório apresenta às demonstrações qualitativas e quantitativas da execução da Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente no município e demonstra os números de atendimentos locais e políticas existentes.

É o parecer.

Ibema, 21 de Novembro de 2019.


Vanzuze Elizabeth Kemmrich - Controle Interno